



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programa de Garantia da Atividade Agropecuária PROAGRO

Relatório Circunstanciado 2019 a 2022

DEROP

Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

SUMÁRIO

Texto

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	O PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	8
2.1	Objetivos.....	8
2.2	Beneficiários	9
2.3	Administração	9
2.4	Instituições Operadoras.....	10
2.5	Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)	12
2.6	Receitas.....	13
2.7	Despesas.....	13
2.8	Adesão ao Proagro	13
2.9	Comunicação e Comprovação das Perdas.....	14
2.10	Cobertura	15
2.11	Decisão do Pedido de Cobertura	16
3.	FATOS RELEVANTES	18
3.1	Auditorias.....	18
3.2	Administração do Proagro – Estrutura.....	18
3.3	Relatório de Gestão do Proagro	19
3.4	Prazo Médio de Pagamento das Coberturas	20
3.5	Principais eventos climáticos e seus efeitos sobre o Proagro.....	20
3.6	CMN autoriza Proagro a aumentar a remuneração dos agentes e a remuneração dos peritos e a custear parte das despesas de pesquisa do Zarc.....	22
4.	NORMATIVOS EDITADOS – 2019/2 A 2022/1	24
5.	ADICIONAL DO PROAGRO - ALÍQUOTAS.....	27
6.	RECURSOS DA UNIÃO – ORÇAMENTO	29
7.	DADOS E INFORMAÇÕES – 2019 A 2022.....	31
7.1	Adesões – Quantidade, valor e área por ano agrícola	32
7.2	Adesões – Por produto	33
7.3	Comunicações de perdas (COP).....	33
7.4	Coberturas – Valor médio indenizado.....	35
7.5	Desempenho Financeiro.....	35
7.6	Despesas – Distribuição	36
7.7	Atividades da CER.....	37
7.8	Desempenho por Evento Amparado	38
7.9	Proagro - Adicional do Proagro – Alíquotas de Equilíbrio	39
8.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	41
8.1	Ativo	41
8.2	Passivo	41
8.3	Contas de Resultado.....	42
9.	GLOSSÁRIO	43

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

SUMÁRIO

Tabelas

Tabela 1 – PROAGRO – Normativos Divulgados – 2019/2 a 2022/1	25
Tabela 2 – PROAGRO – Alíquotas básicas do adicional para enquadramento de empreendimento no Proagro	28
Tabela 3 – PROAGRO – Adesões - Por Modalidade, por Área e por Ano agrícola	32
Tabela 4 – PROAGRO – Comunicação de perdas (COP) - Por Modalidade e por Ano agrícola	34
Tabela 5 – PROAGRO – Coberturas (indenizações) - Por Modalidade e por Ano agrícola	35
Tabela 6 – PROAGRO – Desempenho Financeiro	36
Tabela 7 – PROAGRO – Composição das Despesas	36
Tabela 8 – PROAGRO – Recursos Julgados pela CER	37
Tabela 9 – PROAGRO – Recursos Julgados pela CER por Tipo de evento	37
Tabela 10 – PROAGRO – CER - Distribuição de Recursos por Agente	38
Tabela 11 – PROAGRO – Balanços Patrimoniais	41
Tabela 12 – PROAGRO – Demonstrações de Resultado	42
Tabela 13 – PROAGRO – Empreendimentos enquadrados – Quantidade por Produto e por Ano agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	45
Tabela 14 – PROAGRO – Empreendimentos enquadrados – Área por Produto e por Ano agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	46
Tabela 15 – PROAGRO – Valor Enquadrado por Produto e por Ano agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	47
Tabela 16 – PROAGRO – Empreendimentos enquadrados – Quantidade por Unidade da Federação e por Ano agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	48
Tabela 17 – PROAGRO – Empreendimentos enquadrados – Área por Unidade da Federação e por Ano agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	49
Tabela 18 – PROAGRO – Empreendimentos enquadrados – Valor Enquadrado por Unidade da Federação e por Ano agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	50
Tabela 19 – PROAGRO – Quantidade por Produto e por Ano – 2018 a 2021	51
Tabela 20 – PROAGRO – Área Enquadrada por Produto e por Ano – 2018 a 2021	52
Tabela 21 – PROAGRO – Valor Enquadrado por Produto e por Ano – 2018 a 2021	53
Tabela 22 – PROAGRO – Empreendimento enquadrado – Quantidade Enquadrada por Unidade da Federação e por Ano – 2018 a 2021	54
Tabela 23 – PROAGRO – Empreendimento enquadrado – Área Enquadrada por Unidade da Federação e por Ano – 2018 a 2021	55

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 24 – PROAGRO – Empreendimento enquadrado – Valor Enquadrado por Unidade da Federação e por Ano – 2018 a 2021	56
Tabela 25 – PROAGRO – Comunicação de Perdas por Modalidade e por Ano – 2013 a 2022	57
Tabela 26 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Quantidade por Produto e por Ano agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	58
Tabela 27 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Área por Produto e por Ano agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	59
Tabela 28 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Valor enquadrado por Produto e por Ano agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	60
Tabela 29 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Quantidade por Unidade da Federação e por Ano Agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	61
Tabela 30 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Área por Unidade da Federação e por Ano Agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	62
Tabela 31 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Valor Enquadrado por Unidade da Federação e por Ano Agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	63
Tabela 32 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Quantidade por Produto e por Ano – 2018 a 2021	64
Tabela 33 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Área por Produto e por Ano – 2018 a 2021	65
Tabela 34 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Valor Enquadrado por Produto e por Ano – 2018 a 2021	66
Tabela 35 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Quantidade por Unidade da Federação e por Ano – 2018 a 2021	67
Tabela 36 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Área por Unidade da Federação e por Ano – 2018 a 2021	68
Tabela 37 – PROAGRO – Comunicação de Perdas – Valor Enquadrado por Unidade da Federação e por Ano – 2018 a 2021	69
Tabela 38 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Quantidade por Produto e por Ano Agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	70
Tabela 39 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Área por Produto e por Ano Agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	71
Tabela 40 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Valor por Produto e por Ano Agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	72
Tabela 41 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Quantidade por Unidade da Federação e por Ano Agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	73
Tabela 42 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Área por Unidade da Federação e por Ano Agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	74
Tabela 43 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Valor por Unidade da Federação e por Ano Agrícola – 2018-2019 a 2021-2022	75
Tabela 44 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Quantidade por Produto e por Ano – 2018 a 2021	76

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 45 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Área por Produto e por Ano – 2018 a 2021	77
Tabela 46 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Valor por Produto e por Ano – 2018 a 2021	78
Tabela 47 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Quantidade por Unidade da Federação e por Ano – 2018 a 2021	79
Tabela 48 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Área por Unidade da Federação e por Ano – 2018 a 2021	80
Tabela 49 – PROAGRO – Coberturas Deferidas – Valor por Unidade da Federação e por Ano – 2018 a 2021	81
Tabela 50 – PROAGRO – Comunicação de Perdas - Quantidade por Evento amparado, por Modalidade e por Ano Agrícola – 2015-2016 a 2021-2022	82
Tabela 51 – PROAGRO – Coberturas Deferidas - Quantidade por Evento amparado, Modalidade e Ano Agrícola – 2015-2016 a 2021-2022	83
Tabela 52 – PROAGRO – Coberturas Deferidas - Valor por Evento amparado, por Modalidade e por Ano Agrícola – 2015-2016 a 2021-2022	84
Tabela 53 – PROAGRO – Adicional do Proagro – Alíquotas de Equilíbrio – De “A” a “F”	85
Tabela 54 – PROAGRO – Receitas VS Despesas por Produto Anos Agrícolas 2015-2016 a 2021-2022	91

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), administrado pelo Banco Central do Brasil (BCB), desempenha relevante papel na segurança sócio-econômica de parcela expressiva da população do País, ao garantir aos produtores rurais, especialmente pequenos e médios, a exoneração junto às instituições financeiras de obrigações financeiras em financiamentos agropecuários, além de indenizar os recursos próprios do beneficiário, utilizados em custeio rural, inclusive em empreendimento não financiado, no caso de perdas das receitas, na ocorrência de frustração de safra provocada por eventos adversos de natureza meteorológica ou biológica, tais como seca, chuva excessiva, granizo, geadas e doenças ou pragas sem método de controle exequível.

O presente Relatório Circunstanciado das atividades do Proagro, elaborado com estrutura semelhante a das edições anteriores, abrange os três últimos anos agrícolas já encerrados (2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022)¹, apresentando também, resultados agrupados por ano civil, de 2019 a 2021. Destaque-se que as tabelas contemplam os números e valores relativos à contratação (empreendimento enquadrado), ao registro de comunicação de perdas (COP) e às coberturas deferidas (COP deferidas).

A apresentação dos resultados do Programa é feita, principalmente, por meio de tabelas, com dados relativos a anos agrícolas e a anos civis. Entretanto, em razão da diversidade de combinações de dados, que gera uma expressiva quantidade de tabelas, as de número 1 a 12 encontram-se no próprio texto e as demais em anexo. De qualquer forma, todas contam com sumário específico.

¹ Cada ano agrícola começa no dia 1º de julho e se estende até 30 de junho do ano seguinte. Ressalte-se que o último ano agrícola (2021/2022) considerado neste relatório está encerrado para efeito de contratação, mas não para efeito de pagamento de indenizações.

2. O PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

2.1 Objetivos

O Proagro foi instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, com o objetivo de exonerar o produtor rural do cumprimento de obrigações financeiras em operações de crédito rural de custeio, no caso de perdas de receitas motivadas pelas adversidades climáticas inerentes à exploração agropecuária. Constitui importante instrumento de política agrícola para assegurar ao produtor rural a manutenção de sua capacidade de produção e de investimento.

O Programa tem ainda como objetivo promover o aperfeiçoamento das técnicas de produção, mediante incentivo ao emprego de tecnologia atualizada, capaz de assegurar os rendimentos programados, o que também tem por resultado a melhoria da produtividade, da renda e da qualidade de vida da população rural.

Com as modificações introduzidas pela Lei nº 6.685, de 3 de setembro de 1979, o Programa, além dos itens orçamentários financiados pelo crédito rural, passou a cobrir os recursos próprios utilizados pelo beneficiário. Com as disposições do Capítulo XVI da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que trata da Política Agrícola, regulamentada pelo Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991, o Programa ampliou a possibilidade de cobertura para atividades não financiadas.

Registre-se que a referida Lei nº 8.171/91, foi alterada pelo art. 25 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, quando então foi revogada a Lei nº 5.969, de 1973. Assim, a partir da edição da Lei nº 12.058, de 2009, a Lei nº 8.171/91 passou a constituir o marco legal básico do Proagro, que estabelece em seu artigo 59 a atribuição ao Conselho Monetário Nacional (CMN) para regulamentar o Programa.

No que se refere à organização do Proagro, vale registrar que, com o objetivo de regulamentar o dispositivo contido no inciso III do artigo 65-A da Lei 8.171/91, o CMN aprovou a Resolução nº , de 8 de de 20, deu nova redação ao Manual de Crédito Rural (MCR), introduzindo a garantia de renda mínima (GRM) da produção vinculada ao custeio rural.

Por esse normativo a GRM seria limitada a R\$ 20 mil, por beneficiário e por ano agrícola. Posteriormente, por intermédio da Resolução nº 4.528, de 29 de setembro de 2017, do

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

CMN, foram estabelecidos novos limites para a GRM, sendo de R\$ 40 mil para empreendimentos de cultura permanente ou olericultura e de R\$ 22 mil para os demais empreendimentos. Com a consolidação feita pela Resolução CMN nº 4.902, de 25 de março de 2021, as regras ficaram registradas nos Itens 5 a 8 da Seção 9 do Capítulo 12 do MCR.

2.2 Beneficiários

São beneficiários do Proagro os produtores rurais e suas cooperativas, mediante adesão formal da operação de crédito perante os agentes do Programa, adiante indicados no item 2.4.1.

2.3 Administração

A administração do Proagro cabe ao BCB, que tem por atribuições, segundo o regulamento do Programa (MCR 12-1-1):

- a) elaborar normas aplicáveis ao programa, em articulação com os ministérios das áreas econômica e agropecuária, submetendo-as à aprovação do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- b) divulgar as normas aprovadas;
- c) fiscalizar o cumprimento das normas por parte dos agentes do programa e aplicar as penalidades cabíveis;
- d) gerir os recursos financeiros do programa, em consonância com as normas aprovadas pelo CMN, devendo aplicar em títulos públicos federais as disponibilidades do programa;
- e) publicar relatório financeiro do programa;
- f) elaborar e publicar, no final de cada exercício, relatório circunstanciado das atividades no período;
- g) apurar semestralmente o resultado contábil do programa;
- h) solicitar alocação de recursos da União em conformidade com as normas aplicáveis e os resultados dos estudos e cálculos atuariais;
- i) alterar a remuneração devida pelo agente ao programa, incidente sobre os recursos provenientes do adicional;
- j) regulamentar, em articulação com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), as condições necessárias ao enquadramento de custeio agrícola de lavoura conduzido exclusivamente com recursos próprios do beneficiário;
- k) prorrogar, quando apresentadas justificativas plausíveis encaminhadas formalmente à referida Autarquia pelo diretor responsável pela área de crédito rural do agente do programa e/ou a medida se mostrar indispensável à execução do Proagro, inclusive em caso de problemas técnico-operacionais verificados em sistemas administrados pela referida Autarquia, os prazos estabelecidos para fins de:

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

- I - recolhimento de adicional do programa, bem como para cadastramento das respectivas operações no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor);
- II - comprovação de perdas ocorridas em empreendimentos amparados pelo programa;
- III - análise e julgamento do pedido de cobertura, quando ocorrer evento causador de perdas que acarrete acúmulo de pedidos de cobertura ou recursos em dependências do agente;
- l) prestar informações do programa aos ministérios das áreas econômica e agropecuária, quando solicitadas;
- m) adotar as medidas inerentes à administração do programa, inclusive elaborar e divulgar documentos e normativos necessários à sua operação;
- n) apresentar, ao final de cada ano agrícola, estudos com vistas à avaliação das alíquotas de adicional previstas para cada lavoura ou empreendimento;
- o) apresentar, anualmente, em articulação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com o Ministério da Economia, cálculos atuariais com vistas à avaliação das alíquotas de adicional do programa.

Para bem cumprir suas atribuições de administrador do Proagro, o BCB mantém articulação permanente com o Ministério da Fazenda (MF) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

2.4 Instituições Operadoras

2.4.1 Agentes do Proagro

Os agentes do Proagro são as instituições financeiras (IFs) autorizadas a operar crédito rural, as quais detêm, no âmbito do regulamento do Programa, as seguintes atribuições:

- a) enquadrar no Programa as operações que contratarem;
- b) recolher ao BCB o valor do adicional do Proagro cobrado dos beneficiários;
- c) receber as comunicações de perdas e acionar o serviço de comprovação de perdas;
- d) efetuar o exame e o julgamento dos pedidos de cobertura apresentados pelos beneficiários;
- e) efetuar o cálculo da indenização deferida;
- f) solicitar ao BCB o ressarcimento dos pagamentos efetuados à conta do Programa;
- g) encaminhar à Comissão Especial de Recursos (CER), órgão colegiado vinculado ao Mapa, os recursos administrativos interpostos pelos produtores rurais contra as suas decisões relativas aos pedidos de cobertura do Proagro;

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

- h) comunicar ao beneficiário a sua decisão sobre a indenização ou a decisão da CER, no caso de recurso àquele colegiado, informando-lhe os motivos do indeferimento total ou parcial.

Registre-se que, várias IFs, no entanto, apesar de concederem financiamentos de crédito rural, não realizam o respectivo enquadramento no Proagro, obrigatório apenas para créditos de custeio agrícola amparados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) até junho de 2017, e para operações de custeio agrícola de culturas abrangidas pelo zoneamento agrícola de risco climático (ZARC) com recursos controlados, de até R\$ 300 mil, a partir de julho de 2017.

2.4.2 Entidades de Assistência Técnica

As entidades a que se refere o título são as pessoas físicas ou jurídicas dedicadas à prestação de assessoramento técnico à atividade agropecuária que atendem o produtor rural no planejamento e na execução do empreendimento agrícola.

2.4.3 Comissão Especial de Recursos (CER)

A Comissão Especial de Recursos (CER)² é um órgão colegiado, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), destinado a decidir, em única instância administrativa, sobre os recursos relativos à apuração dos prejuízos e das indenizações no âmbito do Proagro, nos termos do disposto no art. 66 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

A partir da publicação do Decreto nº 10.124, de 21 de novembro de 2019, que trata de nova regulamentação da CER, esta Comissão passou a ser composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - dois da Secretaria de Política Agrícola do Mapa, dentre os quais o seu Presidente;

² A CER foi regulamentada originalmente pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976. A última atualização se deu pelo Decreto nº 10.124, de 21 de novembro de 2019.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

II - dois do Ministério da Fazenda, dentre os quais um da Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial da Fazenda; e

III - um do Banco Central do Brasil.

A CER é presidida pelo Secretário de Política Agrícola do Mapa e os demais membros são indicados pelos titulares dos órgãos ou da entidade que representam, sendo designados para essa função pelo Ministro de Estado da Agricultura, e Pecuária.

O Decreto nº 10.124/19 determina que a CER poderá convidar entidades representativas do setor envolvido nas operações do Proagro para, por meio de representantes por elas indicados, auxiliar nas decisões do Colegiado, inclusive por meio da apresentação de defesas técnicas nos recursos.

Nesse processo de reestruturação e modernização da CER, ocorrido em novembro de 2019, foi implantado o Sisprocer, sistema de julgamento eletrônico dos recursos da CER, permitindo assim, a realização de seções virtuais, propiciando agilidade no processo e a eliminação do custo de deslocamento de membros do colegiado.

2.5 Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)³

O Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) foi instituído pela Circular nº 3.620, de 21 de dezembro de 2012, a qual estabeleceu que “a partir de 1º de janeiro de 2013, devem ser cadastrados no Sicor, pelas instituições financeiras autorizadas a operar em crédito rural, as operações de crédito classificadas como operações de crédito rural, bem como os enquadramentos de empreendimentos no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), cuja formalização ocorra a partir daquela data”.

Esse sistema foi desenvolvido e implantado em substituição ao sistema denominado Registro Comum de Operações Rurais (Recor), e posteriormente, em janeiro de 2017, também incorporou as funcionalidade do sistema denominado PGRO, no qual eram registradas as operações de crédito rural com adesão ao Proagro e demais informações decorrentes do registro de Comunicação de Perdas (COP), de dados sobre o evento meteorológico adverso responsável

³Criado pela Circular nº 3.620, de 21 de dezembro de 2012, destinado ao registro das operações de crédito rural realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

pelas perdas na lavoura, da comprovação de perdas, dos valores deferidos da indenização e do pagamento da cobertura e das demais despesas relativas ao empreendimento.

Portanto, especificamente no âmbito do Proagro, o Sicor tem por objetivos possibilitar o acompanhamento e o controle das operações enquadradas no Proagro e agrupar informações e dados essenciais à gestão das políticas do seguro agrícola e da garantia da atividade agropecuária.

2.6 Receitas

Constituem receitas do Proagro:

- a) a contribuição dos beneficiários do Programa, denominada Adicional do Proagro (seção 5);
- b) as previstas no Orçamento da União alocadas ao Programa (seção 6);
- c) as provenientes das remunerações previstas no regulamento;
- d) as receitas auferidas com a aplicação das disponibilidades do Programa em títulos públicos federais.

2.7 Despesas

São imputáveis ao Proagro as seguintes despesas:

- a) a remuneração do agente, pelo serviço de análise do pedido de cobertura;
- b) a cobertura das perdas causadas por evento adverso amparado;
- c) a taxa de administração a que faz jus o BCB para administrar o Programa;
- d) a remuneração pelos serviços de comprovação de perdas; e
- e) os gastos relativos a serviços de cálculos atuariais para o Programa e, a partir de 1º de julho de 2020, os gastos relativos ao desenvolvimento de pesquisas, ferramentas e ações de gestão de risco e de supervisão pelos órgãos de gestão e controle do programa.

2.8 Adesão ao Proagro

São enquadráveis no Programa, pelo valor total das despesas previstas em orçamento, empreendimentos de custeio, financiados ou não, restritos àqueles conduzidos sob as condições

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) divulgado pelo Mapa⁴, exceção feita às adesões de empreendimentos fora do Zarc vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), desde que sigam as recomendações de instituição de Assistência Técnica e Extensão Rural ou de entidade de pesquisa para as condições específicas de cada agro ecossistema.

Até o ano agrícola 2011/2012 o valor máximo de enquadramento por safra ou finalidade para um mesmo beneficiário era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Com a Resolução nº 4.111, de 10/07/2012 esse limite foi ampliado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vigência a partir do ano agrícola 2012/2013 (antigo MCR 16-2-12)⁵.

A partir de 29 de julho de 2021 os empreendimentos de custeio agrícola até o limite de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) (MCR 12.2.4), para custeio, por ano agrícola, independentemente da quantidade de empreendimentos amparados em um ou mais agentes do programa, com Zarc e financiados com recursos controlados do crédito rural, passaram a ser contratados obrigatoriamente com enquadramento no Proagro ou em modalidade de seguro rural.

2.9 Comunicação e Comprovação das Perdas

O beneficiário obriga-se a comunicar imediatamente ao agente do Proagro a ocorrência de qualquer evento adverso capaz de acarretar perdas ao empreendimento assistido, assim como o agravamento que sobrevier, cabendo ao agente do Proagro solicitar a comprovação de perdas, a ser realizada sob sua responsabilidade, com o objetivo de:

- a) apurar as causas e a extensão das perdas;
- b) identificar os itens do orçamento não realizados, total ou parcialmente;
- c) estimar a produção a ser colhida após a visita do técnico;
- d) aferir a tecnologia utilizada na condução do empreendimento.

⁴ O Zarc, divulgado pelo Mapa, é um instrumento de política agrícola e de gestão de riscos na agricultura nacional. Iniciado no ano agrícola de 1996, o Zarc vem sendo gradativamente ampliado e utilizado em larga escala no País, consolidando-se como ferramenta técnico-científica de auxílio à gestão de riscos climáticos na agricultura.

⁵ Na forma do MCR então vigente são as seguintes safras ou finalidades: safra de verão; safrinha (2ª safra); safra de inverno; culturas irrigadas; fruticultura/olericultura; e custeio pecuário.

2.10 Cobertura

O pedido de cobertura ao agente do Proagro é formalizado pelo beneficiário do Programa no próprio formulário de comunicação de perdas (item 2.9), nos termos da regulamentação aplicável.

2.10.1 Causas de Indenização

São causas de indenização, segundo expressa manifestação do encarregado dos serviços de comprovação de perdas: fenômenos naturais fortuitos e suas consequências diretas e indiretas relacionados a chuva excessiva, geada, granizo, seca, variação excessiva de temperatura, ventos fortes, ventos frios e a ocorrência de doenças ou pragas sem método difundido de combate, controle ou profilaxia, técnica e economicamente exequível;

2.10.2 Base de Cálculo da Indenização

Constituem base de cálculo da indenização:

- a) o valor enquadrado, representado pela soma do financiamento de custeio rural e dos recursos próprios, quando houver, sobre o qual tenha incidido a cobrança de adicional;
- a) encargos financeiros incidentes sobre as parcelas utilizadas do financiamento de custeio rural, calculados conforme estabelecido na Seção 12-1 do MCR, a partir da data prevista para liberação, segundo cronograma de utilização indicado no orçamento, até a data da decisão da cobertura pelo agente em primeira instância;
- b) os recursos próprios do beneficiário, comprovadamente aplicados em substituição a parcelas do crédito enquadrado e não liberadas, cujo valor deve ser obrigatoriamente deduzido do valor financiado enquadrado; e
- c) no caso do Proagro Mais, acrescenta-se a parcela de investimento enquadrada e o valor de garantia de renda mínima (GRM), se for o caso.

2.10.3 Limite da Indenização

Apura-se o limite da indenização deduzindo-se da base de cálculo da indenização:

- a) as perdas decorrentes de causas não amparadas;
- b) as parcelas não liberadas do crédito enquadrado;
- c) os recursos próprios proporcionais às parcelas indicadas na alínea anterior;

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

- d) as parcelas de crédito liberadas e não aplicadas nos fins previstos e/ou não amparadas, acrescidas dos respectivos encargos financeiros na forma prevista na Seção 12-1 do MCR:
 - I - em decorrência da redução de área de plantio de toda a extensão financiada ou pela falta de emergência ou de transplântio da planta para o local definitivo;
 - II - em decorrência de não aplicação de insumos ou de não realização de serviços previstos no orçamento;
- e) os recursos próprios, da garantia de renda mínima e da parcela de investimento, proporcionais às parcelas indicadas na alínea anterior;
- f) as receitas geradas pelo empreendimento;
- g) no caso de empreendimento não financiado:
 - I - os recursos próprios não aplicados nos fins previstos e/ou não amparados correspondentes à redução de área e aqueles relativos à área onde não houve transplântio ou emergência da planta no local definitivo;
 - II - relacionados nas alíneas "a" e "f".

2.10.4 Percentuais de Indenização

A cobertura do Proagro corresponde a até 100% do valor amparado por empreendimento enquadrado.

2.11 Decisão do Pedido de Cobertura

A decisão do pedido de cobertura constitui atribuição do agente do Proagro, a quem também cabe solicitar a comprovação de perdas (item 2.4.1). Além disso, o agente se responsabiliza pelas despesas pagas indevidamente.

2.11.1 Prazo

O agente deve esgotar todas as diligências necessárias à análise e ao julgamento (decisão) do pedido de cobertura, decidindo-o no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar do recebimento do relatório de comprovação de perdas conclusivo.

No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua decisão referente ao pedido de cobertura, o agente deve comunicá-la ao beneficiário, informando-lhe os motivos do

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

indeferimento total ou parcial, se for o caso, e cientificando-o da possibilidade de recorrer à CER, observadas as condições previstas na Seção MCR 12-6.

2.11.2 Pagamento - Liberação de Recursos

Cabe ao BCB efetuar o pagamento das despesas imputáveis ao Programa, mediante liberação dos recursos por lançamento na conta Reservas Bancárias de cada IF agente do Programa.

3. FATOS RELEVANTES

3.1 Auditorias

Além do acompanhamento da auditoria interna do BCB, as contas do Proagro passaram, a partir das demonstrações financeiras do ano 2000, a contar também com auditoria externa feita por Auditores Independentes. No balanço de 31/12/2022, as contas do Proagro foram aprovadas sem o registro de qualquer recomendação ou notas de auditoria.

É importante destacar que esses processos também são frequentemente auditados pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Sobre este podemos destacar os Acórdãos 450/2014 e 20/2015, que tratavam de auditorias realizadas no Proagro e no Zarc, cujas determinações foram atendidas e o processo foi dado por encerrado, conforme Acórdão nº 1198/2017, de 14 de junho de 2017, todos do Plenário daquela corte de contas.

3.2 Administração do Proagro – Estrutura

A administração do Proagro constitui atribuição regimental do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop). Esta Unidade é vinculada atualmente ao Diretor de Regulação (Dinor). Dentre suas atribuições destaca-se a de conduzir assuntos relacionados ao crédito rural e ao Proagro quanto⁶:

- a) à administração do Proagro;
- b) ao acompanhamento e ao controle das aplicações obrigatórias em crédito rural;
- c) à realização de estudos e à elaboração de proposta de normas relativas ao Proagro e ao crédito rural;
- d) à administração do Sicor;
- e) à realização da gestão das informações oriundas do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), inclusive sua divulgação na *internet* por meio da Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR) e da Matriz de Dados do Proagro (MDPro);
- f) à manutenção e atualização do MCR em meio eletrônico, a partir da codificação e consolidação das normas aprovadas pelo CMN e pelo Banco Central;
- g) à supervisão das instituições financeiras autorizadas a operar em crédito rural integrantes do SNCR, incluídos aí os agentes do Proagro.

⁶ Capítulo XXVII, Seção I, Art. 98 do Regimento Interno do BCB.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Além disso, é competência do Chefe do Derop decidir sobre assuntos relacionados ao Proagro, tais como⁷:

- a) ações administrativas ou judiciais e respectivos registros contábeis;
- b) apuração e liberação de valores de despesas imputáveis ao Programa, inclusive no que se refere à devolução de adicional (prêmio);
- c) impugnação do pagamento de despesa pelo Programa, quando verificada irregularidade no respectivo processo, sem prejuízo das medidas de competência da área de fiscalização;
- d) apresentação de pedido de revisão à Turma Especial de Julgamento da CER;
- e) recebimento das receitas e de devoluções, por parte do agente do Proagro, de recursos liberados à conta do Programa;
- f) cancelamento da incidência de custos financeiros quando caracterizada a cobrança indevida;
- g) devolução de custos financeiros indevidamente recebidos pelo Derop, em caso de reformulação da decisão que motivou a cobrança;
- h) pagamento de coberturas e demais despesas previstas no Programa;
- i) aplicação dos recursos do Programa em títulos públicos federais e solicitação de resgate das aplicações;
- j) indicar ao Dinor servidor para representar o BCB na CER;
- k) assinatura, em conjunto com o Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira (Deafi), dos balanços e balancetes do Programa;
- l) prorrogação dos prazos estabelecidos no regulamento do Programa para fins de:
 - cadastramento de operações no sistema Sicor;
 - recolhimento de adicional (prêmio);
 - comprovação de perdas;
 - análise e julgamento de pedido de cobertura do Programa.

3.3 Relatório de Gestão do Proagro

Em cumprimento às normas previstas no Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991, bem como às determinações emitidas pelo TCU e pela CGU, a partir do exercício de 2007, o Derop, na qualidade de Unidade Gestora do Programa, passou a elaborar, anualmente, o “Relatório de Gestão do Proagro”.

⁷ Capítulo XXVII, Seção II, artigo 99 do Regimento Interno do BCB.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

O Relatório de Gestão do Proagro do Exercício de 2022 foi parte integrante do Relatório de Gestão do Banco Central do Brasil do mesmo ano, elaborado conforme regras estabelecidas pelo TCU.

3.4 Prazo Médio de Pagamento das Coberturas

Os benefícios do Proagro destinam-se aos produtores rurais enquadrados no programa. Especificamente em relação ao Proagro Mais, destinam-se notadamente aos pequenos produtores agrícolas enquadrados no conceito de agricultura familiar⁸.

Dessa forma, segundo registros do sistema Sicor, o prazo médio de pagamento das indenizações do Proagro, no ano de 2021, foi de 9,33 dias, enquanto no primeiro semestre de 2022, foi de 7,53 dias.

A manutenção de prazo reduzido, entre a data de registro do pedido de cobertura da operação no Sicor e a data do efetivo pagamento da indenização pelo Proagro, é condição necessária à consolidação e à manutenção da credibilidade do Programa, tendo em vista o atendimento às expectativas dos agentes do Proagro e dos produtores rurais beneficiários do Programa.

3.5 Principais eventos climáticos e seus efeitos sobre o Proagro

No ano agrícola 2019-2020, o evento climático adverso que impôs maior despesa ao Programa, assim como a maioria dos períodos anteriores, foi a **seca**, representando 62,0% do valor das coberturas deferidas pelo programa. O evento **geada** ocupou a segunda posição com 22,1% do valor total das coberturas deferidas, ao passo que a **granizo**, com 4,7%, ocupou a terceira posição, conforme pode ser extraído da Tabela 52.

No referido ano agrícola, a unidade da federação que apresentou maior volume de perdas foi o Rio Grande do Sul, em razão das perdas decorrentes de **seca**. Em sequência, o Paraná, também devido à seca.

No que se refere ao ano agrícola 2020-2021, novamente a **seca** foi o principal responsável pelas perdas, representando 57,1% das despesas do programa, tendo a **geada** ocupado a segunda posição, com 16,4%, e o evento **chuva excessiva**, a terceira posição, com 13,5%.

⁸ Art. 1º do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

De modo semelhante ao observado no ano agrícola anterior, esses resultados decorreram de eventos registrados, principalmente, na Região Sul, que respondeu por 94,7% do total de coberturas deferidas. Apenas o Rio Grande do Sul foi responsável por 41,9% da quantidade de coberturas deferidas no referido ano agrícola (Tabela 41), com 25.602 empreendimentos com coberturas deferidas.

Ao longo dos anos agrícolas em foco, verifica-se que o evento **seca** afeta recorrentemente o milho de segunda safra (safrinha), entretanto, no ano agrícola 2021-2022, diferentemente dos períodos anteriores, esse tipo de evento afetou de maneira significativa a soja. A **geada** ocorre com maior frequência no trigo, com maior incidência no Estado do Rio Grande do Sul. O trigo também foi significativamente afetado por perdas registradas por **chuva excessiva**.

No tocante a produtos, historicamente, a soja torna-se a maior responsável pelas despesas do Proagro. Como destaque, a indenização para o produto, no ano agrícola 2021-2022, registrou uma despesa da ordem de R\$3,0 bilhões, correspondendo a 61,0% no dispêndio total do programa. Essa participação do produto destoa do padrão da média dos períodos anteriores quando alcançava algo próximo a 20% das despesas. Nesse ano agrícola, o milho e o trigo assumiram, respectivamente, a segunda e terceira posição (Tabela 40).

Vale notar que a soja, o milho e o trigo, representaram 35,1%, 25,2% e 14,3%, respectivamente, em média, do valor em risco dos últimos anos agrícolas (Tabela 15). Porém, no que se refere à cobertura deferida, esses produtos tiveram participação média de 39,8%, 30,4% e 13,0%, respectivamente, em igual período (Tabela 40).

Considerando os anos agrícolas em análise, a participação da Região Sul na quantidade de COPs deferidas é expressiva, tendo atingido, em média, 97,5% do total de comunicações de perdas deferidas pelo Proagro (Tabela 41). É importante lembrar que a Região Sul teve, nesses períodos em análise, participação média de 83,9% na quantidade total dos empreendimentos com contratação de Proagro (Tabela 16) e de 81,7% do valor total em risco do Proagro (Tabela 18).

Com foco no ano agrícola 2021-2022, as informações disponíveis mostram a grande prevalência do evento **seca**, que foi responsável por 82,7%, o evento **chuva excessiva** por 6,3% e o evento **geada** por 2,2% do valor das COPs deferidas naquele ano agrícola (Tabela 52).

Conforme se verifica na Tabela 38, no ano agrícola em questão, foram registradas coberturas deferidas em 54.146 e 37.109 empreendimentos de soja e de milho, respectivamente. Esses números representam 54,3% e 37,2% das COPs deferidas.

3.6 CMN autoriza Proagro a aumentar a remuneração dos agentes e a remuneração dos peritos e a custear parte das despesas de pesquisa do Zarc

Com a aprovação da Resolução nº 4.725, de 27/06/2020, o CMN autorizou o reajuste na remuneração do agente do Proagro pela análise do pedido de cobertura deferido ou indeferido, que passou de R\$125,00 para R\$ 270,00. Ressalte-se que a remuneração paga ao agente financeiro se encontrava defasada, abaixo dos custos operacionais e sem reajuste há seis anos. Isso, portanto, tem gerado desestímulo ao investimento na formação de equipes e em melhorias de processo pelos agentes e contribui para atrasos cada vez maiores na análise e no julgamento dos processos. Tal situação gera riscos operacionais elevados ao BCB como gestor do Programa, uma vez que o processo de análise de comprovação de perdas deve ser efetuado com a melhor qualidade possível pelos agentes operadores do Proagro.

Além disso, foi reajustada a remuneração do técnico responsável pela elaboração do relatório de comprovação de perdas que é devida à razão de 1% do valor total do orçamento do empreendimento, com limites máximo de R\$1.200,00 para R\$1.350,00 e mínimo de R\$290,00 para R\$330,00. Registre-se que, adequada remuneração dos peritos é fundamental para estimular a boa qualidade dos trabalhos. Assim, consoante avaliações técnicas deste Derop, constatou-se efetivamente a necessidade de ajuste desses valores, visando manter a prestação desse serviço em padrão compatível com sua importância.

Essa resolução também alterou a alínea “d” do Item 1, da Seção 7 do Capítulo 16 do MCR, permitindo ao Proagro custear despesas relativas ao “desenvolvimento de pesquisas, ferramentas e ações de gestão de risco e de supervisão pelos órgão de gestão e controle do programa”. Com isso, tornou-se possível a realização de convênio entre esta Autarquia e a Embrapa, para realização de estudos, manutenção e ampliação do Zarc, instrumento essencial à mitigação de risco climático para os produtores rurais com empreendimentos enquadrados no Proagro.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

A partir dessa autorização, em 21 de dezembro de 2019, o BCB e a Embrapa firmaram convênio que tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, consistente na execução de ações de atualização, aprimoramentos metodológicos e ampliação do Zarc para diversas culturas agrícolas no Brasil, a fim de prover informações de risco agroclimático aos gestores públicos para auxiliar na tomada de decisão e mitigação de risco no Proagro.

4. NORMATIVOS EDITADOS – 2019/2 A 2022/1

O aperfeiçoamento regulamentar do Proagro é realizado mediante discussão prévia entre o BCB, na qualidade de administrador do Programa, e os ministérios envolvidos com as questões de política agrícola (MF, Mapa e MDA), particularmente no que se refere a edição de leis, medidas provisórias, decretos e resoluções do CMN. As ações dessa natureza são, portanto, consideradas de alta relevância para a administração do Proagro.

No período de Jul./2019 a Jun./2022, foram editados 24 normativos relacionados diretamente com o Proagro. A Tabela 1 sintetiza as referidas informações:

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 1 - PROAGRO - Normativos Divulgados - 2019/2 a 2022/1

Nº	Normativo			Assunto
	Tipo	Número	Data	
1	Res CMN	5.027	29/06/2022	Ajusta alíquotas de adicional relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).
2	IN BCB	251	29/03/2022	Revoga Cartas Circulares referentes ao crédito rural e ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), para atendimento à revisão e à consolidação dos atos normativos inferiores a decreto de que trata o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.
3	IN BCB	146	30/08/2021	Dispõe sobre a consolidação das Cartas Circulares e das Instruções Normativas BCB que tratam de temas relacionados ao Crédito Rural e ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).
4	Comunicado	37.518	12/08/2021	Atualiza o Resumo de Instruções para o beneficiários do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).
5	Res CMN	4.934	29/07/2021	Ajusta regra aplicável ao enquadramento de operações de crédito rural no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária.
6	Res CMN	4.915	22/06/2021	Ajusta regras do Programa de Garantia à Atividade Agropecuária atinentes ao conceito de empreendimento, ao enquadramento da operação de crédito rural no programa, à devolução do adicional e à comprovação de perdas em caso de solicitação de cobertura.
7	Comunicado	37.014	13/04/2021	Esclarece o tratamento a ser dado, no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), às perdas decorrentes da cigarrinha <i>Dalbulus maidis</i> na lavoura de milho.
8	Res CMN	4.900	25/03/2021	Dispõe sobre a consolidação dos dispositivos atualmente inseridos nos Capítulos 4, 5, 7 e 12 do Manual de Crédito Rural (MCR), acerca de finalidades e instrumentos especiais da política agrícola.
9	Res CMN	4.902	25/03/2021	Dispõe sobre a consolidação dos dispositivos atualmente inseridos no Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR), acerca do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).
10	IN BCB	41	24/12/2020	Atualiza o Termo de Responsabilidade para Avaliação de Perdas do Proagro e o Relatório de comprovação de perdas simplificado do Proagro (RCPS), em vista das disposições da Resolução CMN nº 4.884, de 23 de dezembro de 2020.
11	Res CMN	4.884	23/12/2020	Estabelece medidas de caráter emergencial para os procedimentos de comunicação de perdas, de comprovação de perdas e de cálculo de coberturas em razão da estiagem nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina para as operações enquadradas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) de que trata o Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR).
12	Comunicado	36.543	18/12/2020	Comunica as instituições financeiras sobre o funcionamento do Sistema de Operações de Crédito Rural e do Proagro no período de preparação para elaboração das Demonstrações Financeiras do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária.

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas>

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Nº	Normativo			Assunto
	Tipo	Número	Data	
13	Comunicado	35.985	29/07/2020	Atualiza o Resumo de Instruções para o beneficiário do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária(Proagro).
14	Carta Circular	4.067	02/07/2020	Altera a Carta Circular nº 4.060, de 23 de junho de 2020.
15	Res CMN	4.836	25/06/2020	Ajusta alíquotas de adicional relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).
16	Carta Circular	4.060	23/06/2020	Divulga procedimentos a respeito da prestação de informações de que trata a Circular nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020.
17	Res CMN	4.830	18/06/2020	Ajusta regras relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), acerca da comprovação de ocorrência de evento causador de perdas pelo agente, da definição das alíquotas do programa e das obrigações do beneficiário e do agente decorrentes da exigência de apresentação de coordenadas geodésicas.
18	Carta Circular	4.027	14/04/2020	Divulga o Relatório de Comprovação de Perdas Simplificado de que trata a Resolução nº 4.796, de 2 de abril de 2020, e estende os prazos para comprovação de perdas e para a entrega do Relatório de Comprovação de Perdas do Proagro.
19	Carta Circular	4.020	06/04/2020	Divulga o Termo de Responsabilidade para Avaliação de Perdas do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, de que trata a Resolução nº 4.796, de 2 de abril de 2020.
20	Res CMN	4.796	02/04/2020	Estabelece medidas de caráter emergencial para os procedimentos de comunicação de perdas, de comprovação de perdas e de cálculo de coberturas para as operações enquadradas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) de que trata o Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR).
21	Res CMN	4.780	20/02/2020	Altera a Seção 5 (Assistência Técnica) do Capítulo 1 (Disposições Preliminares) e a Seção 10 ("Proagro Mais" - Safras a partir de 1º/7/2015) do Capítulo 16 (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro) do Manual de Crédito Rural (MCR), para incluir os profissionais do Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Agrícolas (CFTA) como prestadores de assistência técnica e extensão rural.
22	Carta Circular	3.975	16/09/2019	Estabelece procedimento de encaminhamento de justificativas relacionadas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), de que trata o MCR 16-1-3-"k", e à solicitação de alteração em registro de operações de Crédito Rural cadastradas no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).
23	Carta Circular	3.965	31/07/2019	Atualiza o MCR - Documento 5-A, que trata dos requisitos para o cadastramento de operações no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, em decorrência de aperfeiçoamentos operacionais no referido sistema.
24	Comunicado	33.892	23/07/2019	Atualiza o Resumo de Instruções para o beneficiário do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas>

5. ADICIONAL DO PROAGRO - ALÍQUOTAS

A receita do Proagro, relativamente à contribuição dos seus beneficiários, denominada Adicional, é arrecadada a partir de alíquotas fixadas pelo CMN, as quais podem ser alteradas em função da política agrícola do Governo Federal (itens 2.6- “a” e 2.3).

O Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) tem sido adotado como fator de delimitação das datas recomendadas para plantio, com o objetivo de reduzir riscos climáticos associados a déficit hídrico durante o período de exposição da cultura no solo.

A primeira alíquota de adicional foi fixada em 1% quando da criação do Programa, em 1973⁹. As posteriores foram definidas em harmonia com as diretrizes da Política Agrícola do Governo Federal, levando-se em conta a distribuição dos riscos dos empreendimentos e das despesas com indenizações associadas ao risco histórico da sinistralidade por cultura, por cesta de produtos (safras de verão, safrinha e de inverno, irrigado ou sequeiro, fruticultura/olericultura) e tipo de cultura (olericultura, permanentes e demais culturas).

As alíquotas de adicional do Proagro estabelecidas para o ano agrícola 2021/2022, foram definidas pela Resolução nº 4.902, de 25/03/2021, arts. 1º e 2º, do CMN, conforme apresentadas na Tabela 2, a seguir:

⁹ A primeira alíquota de adicional do Proagro, e então única, foi fixada em 1% (um por cento), calculado junto com a taxa de juros da operação (Lei nº 5.969, de 1973 - art. 2º). A Lei nº 6.685, de 1979, alterou a regra anterior, dando autonomia ao CMN para estabelecer as taxas de adicional do Proagro.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 2 – PROAGRO – Alíquotas básicas do adicional para enquadramento de empreendimento no Proagro

Descrição de lavoura ou empreendimento		Proagro Tradicional	Proagro Mais
Lavouras irrigadas (todas)		2,00%	2,00%
SEQUEIRO	Milho		
	1ª safra	5,00%	3,80%
	2ª safra		
	Região Sul	8,50%	7,50%
	Demais regiões	7,00%	5,00%
	Soja	5,00%	3,80%
	Trigo	8,50%	7,00%
	Feijão		
	1ª safra	4,00%	3,50%
	2ª safra	6,50%	5,00%
	3ª safra	6,50%	5,00%
	Olericulturas	-	4,00%
	Ameixa, maçã, nectarina e pêssego		
	Sem estrutura de proteção contra granizo		
	Região Sul	6,50%	7,50%
	Demais regiões	6,50%	6,50%
	Com estrutura de proteção contra granizo	3,50%	3,50%
	Aveia, cevada e canola		
	Regiões Sul e Sudeste	8,50%	7,00%
	Demais regiões	7,00%	7,00%
	Cebola		
	Região Sul	5,00%	4,00%
	Demais regiões	5,00%	3,00%
	Uva		
	Região Sul	4,50%	4,00%
	Demais regiões	4,50%	3,00%
	Beterraba	-	4,00%
	Sorgo	-	3,00%
	Demais culturas zoneadas	4,00%	3,00%
	Lavouras não zoneadas	Não permitido	3,00%
Empreendimento não financiado		6,00%	6,00%
Empreendimentos em bases agroecológicas		2,00%	2,00%

Fonte: MCR 12-3

6. RECURSOS DA UNIÃO – ORÇAMENTO

Na forma da legislação aplicável, o Derop está encarregado de elaborar as propostas de alocação de recursos para custear as despesas imputáveis ao Proagro (itens 2.3.- “h”, 2.6.- “b” e 3.2).

A proposta orçamentária anual é enviada pelo Diretor de Regulação (Dinor) à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do ME. Essa secretaria, por seu turno, remete a proposta à Secretaria de Orçamento Federal para inclusão no Orçamento Geral da União (OGU) do ano seguinte, segregada do orçamento do BCB.

Os recursos alocados ao Proagro na Lei Orçamentária Anual são repassados ao BCB de acordo com a programação financeira da União e as necessidades do Proagro.

Assim, para o exercício de 2019 foi apresentada à STN Proposta Orçamentária de R\$ 437 milhões. Desses recursos, foram repassados ao BCB R\$ 285,8 milhões, sendo R\$ 210,8 milhões no primeiro semestre e R\$ 75 milhões no segundo semestre.

Para o Exercício de 2020 foram solicitados, inicialmente, recursos da ordem de R\$ 803,7 milhões, constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA). Porém, em decorrência, principalmente, de eventos climáticos ocorridos na Região Sul em função da “La Niña”, as safras foram severamente afetadas, ocasionando perdas importantes principalmente nas culturas de soja e milho, cuja intensidade suplantou as estimativas realizadas e registradas na proposta orçamentária anual. Dessa forma, fez-se necessária a revisão da previsão das despesas com coberturas do Proagro uma vez que os registros de pedidos de cobertura aumentaram significativamente no início de 2020. Assim, foi aportado pelo Tesouro em 2020 um total de R\$ 1.941 milhões, superando a previsão inicial de R\$ 803,7 milhões.

No que se refere ao Exercício de 2021, a proposta orçamentária apresentada solicitou R\$ 1,13 bilhão em recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Porém, em razão do elevado nível de perdas registradas na safra de verão do ano agrícola 2020-2021, além do volume

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

significativo de COPs relativas às lavouras de trigo, para fazer face às despesas imputadas ao Proagro, foi necessário um aporte total de R\$1,7 bilhão no fim desse exercício.

Para o Exercício de 2022, foi solicitado um aporte de recursos de 1,38 bilhão. O valor foi justificado pela continuidade do fenômeno La Niña e aumento das alíquotas de contribuição do mutuário (adicional) revisadas para o ano agrícola 2022/2023.

7. DADOS E INFORMAÇÕES – 2019 A 2022

Neste tópico são apresentados dados, análises e informações relativas ao Proagro no período considerado. Vale ressaltar, porém, que alguns valores ou números apresentados nas breves análises que se seguem não constam diretamente das tabelas, tendo sido obtidos a partir de simples cálculos com o uso de dados constantes delas.

Por oportuno, registre-se que está disponível, no endereço a seguir, a Matriz de Dados do Proagro, em que é permitida extração de dados do Proagro em período mais amplo, com um rol de combinações e de aberturas maior que os apresentados nesse relatório.

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/proagro>

Para melhor compreensão são necessários alguns comentários sobre as tabelas, particularmente para aquelas apresentadas em anexo ao texto deste relatório. As Tabelas 1 a 12 compõem o próprio texto do documento, sendo que as Tabelas 11 e 12 referem-se à contabilidade do Programa, enquanto as Tabelas 13 a 54 são apresentadas exclusivamente na forma de anexo.

Impõem-se ainda os seguintes registros acerca do conteúdo das Tabelas 13 a 54:

- a) Tabelas 13 a 24: retratam as adesões efetivadas (empreendimentos enquadrados), dando ênfase a valores, área, quantidades de operações, por ano agrícola e por ano civil, com aberturas por produtos/empreendimentos amparados e por unidades da Federação;
- b) Tabelas 25 a 37: tratam de Comunicação de Perdas (COP), com as mesmas aberturas dos conjuntos anteriormente apresentados;
- c) Tabelas 38 a 49: registram as coberturas/indenizações deferidas cujas despesas são imputadas ao Proagro, com as mesmas aberturas dos conjuntos anteriores;
- d) Tabelas 50 a 52: apresentam dados de comunicações de perdas e de coberturas deferidas por modalidade e por evento;
- e) Tabela 53: apresenta as alíquotas de equilíbrio do Proagro em um conjunto de 6 tabelas, enumeradas de “A” a “F”; e
- f) Tabela 54: registra as receitas e as despesas por produto, acumuladas em período mais longo que o apresentado nas demais tabelas (2015-2016 a 2021-2022), onde

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

são apresentadas as alíquotas médias cobradas e as alíquotas de equilíbrio observadas.

7.1 Adesões – Quantidade, valor e área por ano agrícola

Nos anos agrícolas 2019-2020 a 2021-2022 o Proagro amparou 884.242 operações ou empreendimentos e 13,4 milhões de hectares, com valor total em risco de R\$ 52,6 bilhões, e valor médio de R\$ 59,5 mil por operação (Tabela 3).

Destaque-se que a média de adesões ao Programa no período foi de 294.747 por ano agrícola. A quantidade de empreendimentos com a contratação do Proagro teve um leve aumento na safra 2021-2022, quebrando a tendência declinante ao longo dos últimos anos. Nesse curto período em análise, registra-se, então, um aumento de 1,9% entre os anos agrícolas 2019-2020 e 2021-2022, com enquadramento de 294.133 e de 299.669 empreendimentos no programa, respectivamente, conforme se observa na Tabela 3, a seguir.

Por outro lado, o valor enquadrado médio se elevou fortemente em 48,2% no período, passando de R\$ 49,2 mil, no ano agrícola 2019-2020 para R\$ 72,9 mil, em 2021-2022. Assim, o crescimento nos valores (50,9%) foi ainda reforçado pelo acréscimo na quantidade de empreendimentos enquadrados (1,9%). Dessa forma, o valor enquadrado total aumentou de R\$ 14,4 bilhões, em 2019-2020 para R\$ 21,8 bilhões, em 2021-2022, nesse curto lapso temporal.

Tabela 3 - PROAGRO - Adesões - Por modalidade, por Área e por Ano agrícola

Safra	Proagro Tradicional				Proagro Mais				Total				Participação por Valor	
	Quant. adesões	Área (ha mil)	Valor Enquadrado	Valor enquad. médio	Quant. adesões	Área (ha mil)	Valor Enquadrado	Valor enquad. médio	Quant. adesões	Área (ha mil)	Valor Enquadrado	Valor enquad. médio	Proagro Trad.	Proagro Mais
2019-2020	31.952	1.630	3.550.537	111,121	262.181	3.173	10.919.725	41,650	294.133	4.803	14.470.263	49,196	24,54	75,46
2020-2021	31.401	1.466	3.829.323	121,949	259.039	3.019	12.446.548	48,049	290.440	4.485	16.275.871	56,039	23,53	76,47
2021-2022	37.365	1.294	5.144.787	137,690	262.304	2.843	16.701.458	63,672	299.669	4.137	21.846.245	72,901	23,55	76,45
Total	100.718	4.390	12.524.648	124,354	783.524	9.035	40.067.731	51,138	884.242	13.425	52.592.379	59,477	25,33	74,67

Fonte: Bacen - Sisbacen

A quantidade média de operações contratadas por ano agrícola na modalidade de Proagro Mais¹⁰ foi de 272,2 mil, no período 2019-2020 a 2021-2022, representando, em média, 89% das adesões ao programa. No que se refere ao valor enquadrado, esse segmento respondeu por 76% do total nesse período.

¹⁰ Produtores rurais que se enquadram no Pronaf detentores de DAP válida.

7.2 Adesões – Por produto

As culturas de soja e milho são as que apresentam participações mais relevantes no quesito valor enquadrado, com média de 35,1% e 25,2%, respectivamente, no período dos quatro últimos anos agrícolas, conforme Tabela 15. Também são significativas as participações do trigo e do café, com média de 14,2% e 7,4%, respectivamente.

Além dessas principais culturas, destacam-se outras participações: arroz (1,7%); feijão (2,2%); mandioca (1,2%); e os empreendimentos de diversas culturas qualificados como “Irigado não Zoneado”, com participação média de 5%.

7.3 Comunicações de perdas (COP)

Formalizada a adesão ao Proagro, somente durante o período de vigência da cobertura, que se inicia com a emergência ou o transplântio e estende-se até o final da colheita (ou data prevista de fim da colheita), é que o risco enquadrado estará sob amparo do Proagro. Durante aquele lapso de tempo - período de cobertura - a ocorrência de qualquer evento danoso, coberto pelo Proagro, que cause perda parcial ou total, deve ser objeto de registro de COP pelo produtor junto ao agente do programa em que foi contratada a operação de crédito rural, a fim de que se inicie o processo indenizatório.

A influência de eventos climáticos constitui fator determinante de sucesso ou de insucesso dos empreendimentos agrícolas, visto afetarem a produção e a produtividade das lavouras. Assim, a variabilidade climática e seus efeitos resulta em correspondente variação no quantitativo de COPs, conforme se confirma no resultado da análise das comunicações de perda de cada ano agrícola na Tabela 50.

Esse comportamento é comprovado também pela Tabela 4, a seguir, apresentada por ano agrícola e segregada por modalidade de Proagro Tradicional e Proagro Mais.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 4 – PROAGRO - Comunicação de perdas (COP) - Por modalidade e por Ano agrícola

Em R\$ mil

Safras	Proagro Tradicional			Proagro Mais			Total		
	Quantidade	Valor enquadrado	Valor enquadrado médio	Quantidade	Valor enquadrado	Valor enquadrado médio	Quantidade	Valor enquadrado	Valor enquadrado médio
2019-2020	10.010	1.203.407	120,22	71.001	3.196.594	45,02	81.011	4.400.001	54,31
2020-2021	9.389	1.172.923	124,93	63.978	3.231.396	50,51	73.367	4.404.318	60,03
2021-2022	11.590	1.549.376	133,68	104.335	6.784.414	65,03	115.925	8.333.790	71,89
TOTAL	30.989	3.925.706	126,94	239.314	13.212.404	56,64	270.303	17.138.110	64,33

Fonte: Bacen - Sisbacen

Observa-se que, no ano agrícola 2020-2021, o valor enquadrado relativo às COPs registradas, foi da ordem de R\$ 4,4 bilhões (Tabela 4). O milho teve elevado nível de perda, envolvendo valor enquadrado de R\$ 2,1 bilhões (Tabela 28). Além disso, os empreendimentos com trigo também apresentaram significativas perdas, ao registrarem COPs com valor enquadrado correspondente a R\$ 988,1 milhões.

Na sequência, verifica-se que 2021-2022 apresentou valor total em dobro em relação ao ano agrícola anterior, ao registrar COPs com valores enquadrados de R\$ 8,3 bilhões. Neste período, a soja foi a lavoura que apresentou maiores perdas, tendo registrado COPs de valores enquadrados de R\$ 4,6 bilhões (Tabela 28), seguido do milho com R\$ 2,8 bilhões. Verifica-se que os empreendimentos com esses dois produtos foram responsáveis por 88,5% do valor enquadrado da totalidade de COPs registradas no período em análise, ante 58% de participação no valor enquadrado total, neste ano agrícola. O terceiro produto foi o feijão e participou com apenas 5,2% do valor total enquadrado das COPs.

Quando a análise é feita por Unidade da Federação, verifica-se que os estados da Região Sul mantêm uma participação média de 96,5% na quantidade média de COPs nos últimos quatro anos agrícolas, conforme demonstrado na Tabela 29. Nesse período, essa região foi responsável, em média, por 83,9% dos empreendimentos que contrataram a proteção do Proagro (Tabela 16).

Em destaque, especificamente no ano agrícola 2021-2022, a participação da Região Sul na quantidade de COP foi expressiva, com 98,3% (Tabela 29).

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

7.4 Coberturas – Valor médio indenizado

No ato da Comunicação de Perdas, o beneficiário do Proagro também formaliza o pedido de cobertura/indenização, cujo valor é apurado pelo agente do Proagro com base em relatório de comprovação de perdas (RCP) e nas normas previstas no regulamento vigente (seções 2.10 e 2.11).

A Tabela 5 apresenta os dados relativos às indenizações do Proagro no período três safras, com as quantidades de COP e os valores indenizados. O montante pago para as operações enquadradas no ano agrícola 2019-2020 foi de R\$ 2.143,5 milhões.

Tabela 5 - PROAGRO – Coberturas (indenizações) - Por modalidade e por ano agrícola

Em R\$ mil

Safras	Proagro Tradicional			Proagro Mais			Total		
	Quantidade	Valor	Valor médio	Quantidade	Valor	Valor médio	Quantidade	Valor	Valor médio
2019-2020	8.197	531.975	64,90	63.124	1.611.491	25,53	71.321	2.143.465	30,05
2020-2021	7.478	578.869	77,41	55.955	1.872.347	33,46	63.433	2.451.216	38,64
2021-2022	15.240	1.379.397	90,51	111.878	5.247.857	46,91	127.118	6.627.255	52,13
TOTAL	30.915	2.490.241	80,55	230.957	8.731.695	37,81	261.872	11.221.935	42,85

Fonte: Bacen - Sisbacen

Outro ponto a se destacar é o aumento constante do valor médio indenizado que pode ser compreendido como crescimento nos custos gerais na produção agrícola. Entretanto, não se poderia deixar de ressaltar a quantidade de indenizações na safra 2021-2022 que mais que duplicou em relação ao ano agrícola anterior. Esse alerta é importante pois, em se observando apenas o valor médio das coberturas, pode-se subdimensionar a importância do incremento duplo de custos.

7.5 Desempenho Financeiro

Os resultados financeiros do Programa podem ser verificados a partir da *Taxa de Sinistralidade Geral*, definida pela relação entre o “valor total indenizado” e o “valor total enquadrado”. Quanto menor for o número daí resultante, melhor será o resultado do ponto de vista financeiro para o Proagro.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 6 – PROAGRO – Desempenho Financeiro

Ano agrícola	Enquadramentos (adesões)			Coberturas (indenizações) R\$			Relação indenização /adesão quantidade %	Relação indenização/ adesão valor %
	Quantidade	Valor	Valor médio	Quantidade	Valor	Valor médio		
2019-2020	294.133	14.470.263	49,20	71.321	2.143.465	30,05	24,25	14,81
2020-2021	290.440	16.275.871	56,04	63.433	2.451.216	38,64	21,84	15,06
2021-2022	299.669	21.846.245	72,90	127.118	6.627.255	52,13	42,42	30,34
TOTAL	884.242	52.592.379	61,16	261.872	11.221.935	42,85	29,62	21,34

Fonte: Bacen - Sisbacen

A Tabela 6, na última coluna, traz esse resultado do Proagro, em termos percentuais, para o período em análise. É possível perceber um sensível incremento da relação indenização/adesão tanto em termos de quantidade quanto de valor, principalmente na safra 2021-2022, o que se explica, como já mencionado, pela ocorrência do evento meteorológico severo de **seca**.

7.6 Despesas – Distribuição

As despesas do Proagro (Tabela 7) possuem a seguinte composição média para os anos de 2019 a 2022:

- a) Indenizações por eventos amparados: 98,05%;
- b) serviços de comprovação de perdas (perícia): 1,08%;
- c) remuneração dos agentes do Proagro: 0,52%;
- d) taxa de administração despesas com o BCB: 0,28%.

Tabela 7 - PROAGRO - Composição das Despesas

Ano	Cobertura	Perícia	Remuneração do Agente	Taxa de Administração*
2019	97,64	1,07	0,42	0,57
2020	98,08	1,07	0,57	0,27
2021	98,26	1,02	0,55	0,17
2022	98,21	1,14	0,54	0,11
Média	98,05	1,08	0,52	0,28

Fonte: Bacen - Sisbacen

* Pago ao BCB para cobrir as despesas com gestão do Proagro

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

7.7 Atividades da CER

Os recursos administrativos interpostos pelos produtores rurais junto à Comissão Especial de Recursos do Proagro (CER) podem ser avaliados segundo os conteúdos das Tabelas 8, 9 e 10. A primeira traz os quantitativos relativos às reuniões realizadas e aos processos (recursos) julgados, no período de 2019 a 2022. Nesse sentido, verifica-se o julgamento de 9 mil processos no período, o que representa uma média de 2,2 mil processos por ano. Desse total, aproximadamente 57% foram acolhidos total ou parcialmente e 43% foram indeferidos no âmbito administrativo.

Tabela 8 - PROAGRO – Recursos Julgados pela CER

Reuniões		Pautados Qtde.	Recursos							
			Julgados							
			Acolhidos		Negados		Total		Relação (%) acolhidos/total	
			Qtde (a)	R\$ mil (b)	Qtde (c)	R\$ mil (d)	Qtde e=a+c	R\$ mil f=b+d	Qtde g=a/e	Valor h=b/f
2019	10	2063	1022	54.093	996	60.130	2018	114.223	50,6	47,4
2020	15	2557	1435	367.523	1122	65.784	2557	433.307	56,1	84,8
2021	14	2323	1390	76.724	933	59.861	2323	136.586	59,8	56,2
2022	12	2112	1292	48.371	819	30.931	2111	79.302	61,2	61,0
Total		9.055	5.139	546.712	3.870	216.706	9.009	763.418	57,04	62,3

Fonte: MAPA - Secretaria da Comissão Especial de Recursos - CER

Mesmo considerando a pequena amostra constituída pelos processos julgados pela CER, a seca (estiagem) aparece como o evento adverso gerador da maior quantidade de perdas para o Proagro, seguido pelo evento chuva excessiva e evento geada. Do universo dos 9.055 recursos pautados, aproximadamente, 55,7% dos casos estavam vinculados a déficit hídrico (seca) ao longo do desenvolvimento das respectivas lavouras, 18,5% a chuva excessiva, e 11,0% a geada, conforme se deduz da tabela abaixo.

Tabela 9 - PROAGRO - Recursos Julgados pela CER por Tipo de Evento

Ano	Chuvas	Doenças	Geada	Granizo	Seca	Outros	Total
2019	584	83	155	73	924	244	2.063
2020	680	96	302	115	1183	181	2.557
2021	238	52	167	74	1653	139	2.323
2022	173	83	368	95	1263	130	2.112
Total	1.675	314	992	357	5.023	694	9.055

Fonte: MAPA - Secretaria da Comissão Especial de Recursos - CER

Obs.: Alguns empreendimentos registram mais de um evento responsável pelas perdas

O Banco do Brasil S.A. (BB), que apresenta maior participação nos contratos de crédito rural no país, também é responsável pelo maior volume de operações enquadradas no

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Proagro, e em sequência apresenta-se a Confederação Sicredi. Essa mesma distribuição é geralmente observado quando se examina o *ranking* dos recursos administrativos julgados pela CER, por agente do Programa (Tabela 10).

Tabela 10 – PROAGRO – CER - Distribuição dos Recursos por Agente

Ano	Agentes						Total
	BB	Banrisul	BNB	Sicredi	Sicoob (*)	Outros	
2019	410	58	33	343	403	816	2.063
2020	1265	100	37	281	182	692	2.557
2021	1150	54	33	481	90	515	2.323
2022	764	569	4	341	179	255	1.857
Total	3.589	781	107	1.446	854	2.278	8.800
Participação (%)	40,8%	8,9%	1,2%	16,4%	9,7%	25,9%	100,0%

Fonte: MAPA - Secretaria da Comissão Especial de Recursos - CER

(*) Registro individual a partir de 2019, em razão de participação significativa no conjunto

7.8 Desempenho por Evento Amparado

Nas Tabelas 50, 51 e 52, anexas, encontram-se dados e informações acerca das Comunicações de Perdas e das Coberturas Deferidas por evento adverso amparado, quais sejam:

- a) chuva excessiva;
- b) chuva na colheita;
- c) doença ou praga;
- d) enchente;
- e) geada;
- f) granizo;
- g) outros fenômenos naturais fortuitos;
- h) seca;
- i) tromba d'água;
- j) variação excessiva de temperatura;
- k) vendaval;
- l) vento forte;
- m) vento frio.

Nas três tabelas mencionadas anteriormente, podem ser observadas as quantidades de Comunicações de perdas e de Coberturas deferidas por tipo de evento, bem como os valores de cobertura deferida por tipo de evento.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

A seca, ao longo dos anos, foi o evento de maior peso nas despesas do Proagro. Porém, nos últimos anos agrícolas, tanto chuva excessiva como geada vêm aumentando suas relevâncias no conjunto de eventos cobertos pelo Proagro.

Em específico, no ano agrícola 2021-2022, o evento **seca**, foi responsável pelo maior número de COPs registradas, com 95.939, representando 83% do total gerado no referido ano agrícola (Tabela 50), seguido por **chuva excessiva e geada**, cujas participações médias anuais foram de 14,5% e 13%, respectivamente, da quantidade de COPs registradas.

Do ponto de vista financeiro, no período considerado, o evento seca foi responsável por cerca de 63,2% do valor médio anual de coberturas deferidas, ao passo que os eventos chuva excessiva e geada representaram 11,7% e 11,8%, respectivamente, dessa mesma variável (Tabela 52).

7.9 Proagro - Adicional do Proagro – Alíquotas de Equilíbrio

Consoante já registrado no item 5, as alíquotas de adicional do Proagro são definidas em harmonia com as diretrizes da Política Agrícola do Governo Federal, compartilhando-se as despesas do Programa entre os produtores rurais e a União, que por meio da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, complementa os aportes necessários quando as despesas do Proagro ultrapassam o valor arrecadado com o adicional.

A *Taxa de Sinistralidade Geral*, determinada a *posteriori*, representa a força dos efeitos climáticos adversos sobre as lavouras ao tempo que sintetiza as médias de *severidade* e a *intensidade* da carteira do Proagro. Quando utilizada como parâmetro para definição das alíquotas de adicional para o próximo ano agrícola, pode, ainda, ser entendida como uma “alíquota de equilíbrio”, isto é, uma alíquota suficiente para gerar, dentro de determinado período, uma receita igual ao valor da soma das despesas do Proagro (Tabelas 53-A a 53-F).

Nessa análise, destaque-se a lavoura de soja, fizeram-se necessários aportes de recursos da União da ordem de R\$ 3,0 bilhões no período considerado de 2016-2017 a 2021-2022 (Tabela 53-F). Observe-se que o índice de sinistralidade registrado para esse produto foi bem desfavorável ao programa, conforme se verifica ao comparar a alíquota média cobrada (3,63%) com a alíquota média de equilíbrio (45,6%) sugerida no método.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

No exemplo da lavoura de milho, fizeram-se necessários aportes de recursos do programa da ordem de R\$ 2,8 bilhões no período considerado de 2016-2017 a 2021-2022 (Tabela 53-E). Ressalte-se que a sugestão de taxa de equilíbrio apresentada no método tem apresentado uma posição cada vez menos desfavorável ao programa nas últimas safras caindo de 30,8% para 16,2%.

No caso do trigo, que ocupa a terceira posição em valor enquadrado no período, ou seja, de valor em risco, verifica-se que o índice de sinistro é na maioria das vezes elevado. O período analisado registrou uma taxa de equilíbrio de 18,3%, (Tabela 53-F).

Ressalte-se que a partir de janeiro de 2017, com a publicação da Resolução nº 4.528, de 29 de setembro de 2017, as alíquotas de adicional do Proagro passaram a ser diferenciadas por culturas e programas (Proagro e Proagro Mais), fazendo com que as alíquotas cobradas reflitam mais apropriadamente o risco das culturas, de forma a propiciar o necessário equilíbrio financeiro e atuarial ao Proagro.

Para o ano agrícola iniciado em 1º de julho de 2020, as alíquotas de adicional, aprovadas pela Resolução nº 4.836, de 25 de junho de 2020, do CMN, constantes da Tabela 2, sofreram algumas alterações, sendo que em alguns casos passaram a ser diferenciadas por região geográfica.

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Ativo

O ativo do Proagro é composto basicamente por aplicações financeiras e disponibilidades de caixa (Tabela 11), sendo que as aplicações financeiras em títulos públicos federais (item 2.3.”d”), no montante de aproximadamente R\$ 2,078 bilhões em 31 de dezembro de 2022, representaram a quase totalidade do ativo.

8.2 Passivo

A principal despesa do Proagro decorre da indenização de sinistros cujos pedidos de cobertura são deferidos pelos agentes do Programa ou pela CER. O provisionamento atuarial das *COPs em análise* é avaliado mensalmente. As provisões judiciais e de precatórios apresentam diferentes dinâmicas de constituição e de pagamento. Tanto o registro quanto os pagamentos, referentes as indenizações, são realizados periodicamente. Os valores relativos aos principais itens de despesas são apresentados sinteticamente na Tabela 11.

Tabela 11 - PROAGRO - Balanços Patrimoniais

Contas	2019	2020	2021	2022
ATIVO				
Disponibilidades	6	7	4	10
Aplicações Financeiras	828.186	1.383.245	1.482.617	2.078.455
Depósitos Judiciais	-	-	-	-
Créditos a receber	-	-	15.000	-
Passivo a descoberto	-	-	-	-
Total do Ativo	828.192	1.383.252	1.497.621	2.078.465
PASSIVO				
Coberturas a pagar	57.505	80.311	19.050	38.070
Taxa de administração a pagar	-	-	-	-
Precatório a pagar	8.306	3.223	2.082	2.691
Provisões*	634.169	1.221.960	1.469.371	2.003.207
Outras	2.035	2.718	2.095	3.309
Total do Passivo	702.015	1.308.212	1.492.598	2.047.277
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.177	75.040	5.023	5.023
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	828.192	1.383.252	1.497.621	2.052.300

Fonte: Balanços e Balancetes do Proagro - BCB

* Inclui as provisões de ordem judicial e as administrativas

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

8.3 Contas de Resultado

O Proagro obteve resultado contábil de -R\$44,3 milhões em 2022 (Tabela 12), ante o resultado de -R\$88,2 milhões em 2021. Aquele resultado foi obtido em razão do confronto das despesas com indenizações registradas ao longo do exercício de 2022, no valor de R\$6,4 bilhões, contra os recursos orçamentários da União (Tesouro Nacional), nesse período, de R\$5,0 bilhões acrescidos das Receitas de Contribuição (Adicional) no valor de R\$1,9 bilhões. A variabilidade do resultado do programa ao longo dos anos deve-se, essencialmente, às condições meteorológicas manifestas em eventos danosos sobre as culturas amparadas pelo Proagro.

Tabela 12 - PROAGRO - Demonstrações de Resultado

Item	R\$ mil			
	2019	2020	2021*	2022
Receitas de Contribuição	541.637	631.994	854.307	1.869.694
(+) Repasses da União	285.815	1.941.000	1.719.749	4.985.982
(-) Despesa de Benefícios	- 1.457.489	- 2.028.606	- 2.409.603	- 6.380.253
(-) Remuneração dos Agentes	- 6.219	- 18.746	- 19.137	- 34.810
(=) Resultado das Operações	- 636.256	525.642	145.316	440.613
(+) Receita com Juros	60.358	22.478	44.551	139.904
(-) Despesa com Juros	- 6.943	- 5.796	- 5.578	- 8.860
(=) Resultado Líquido com Juros	53.415	16.682	38.973	131.044
(-) Provisões Líquidas	241.168	- 590.661	- 267.585	- 516.437
(-) Taxa de Administração	- 8.539	- 7.155	- 6.086	- 6.952
(+) Outras Receitas	7.773	8.355	3.513	508
(-) Outras Despesas	-	- 4.000	- 2.363	- 4.396
Resultados do Período	- 342.439	- 51.137	- 88.232	44.380

Fonte: Balanço e Balancetes do Proagro - BCB

*2021 demonstrações rerepresentadas

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

9. GLOSSÁRIO

BCB - Banco Central do Brasil

Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul

BB - Banco do Brasil S.A.

BNB - Banco do Nordeste do Brasil

CER - Comissão Especial de Recursos

CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

CMN - Conselho Monetário Nacional

CNPA - Conselho Nacional de Política Agrícola

COP - Comunicação de Perdas

Deafi - Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Dinor - Diretor de Regulação

Derop - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro

Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCR - Manual de Crédito Rural

ME - Ministério da Economia

Proagro - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Proagro Mais - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar

Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Recor - Registro Comum de Operações Rurais

Safra 2017-2019: equivalente a Ano-Safra 2017-2019 e a Ano Agrícola 2017-2019 – período compreendido entre 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2019.

Safra/atividade: subconjunto do ano agrícola - por exemplo: safra de verão, milho segunda safra, safra de inverno, etc.

SEAD – Secretaria Especial do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Sicor – Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro

Sicredí - Sistema de Crédito Cooperativo

SisBacen - Sistema Banco Central de Informações

Sistema PGRO - Sistema de Registro das Atividades do Proagro

SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TCU - Tribunal de Contas da União

UF - Unidade da Federação

Zarc - Zoneamento Agrícola de Risco Climático

A N E X O S

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 13 - PROAGRO - Empreendimentos Enquadrados - Quantidade por Produto e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Safra Produto	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ABACAXI	401	0,13	625	0,21	458	0,16	473	0,16	489	0,16
AÇAÍ	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,00	1	0,00
AGAVE (SISAL)	1	0,00	5	0,00	10	0,00	0	0,00	4	0,00
ALGODÃO	2	0,00	15	0,01	2	0,00	0	0,00	5	0,00
AMEIXA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
AMENDOIM	72	0,02	90	0,03	41	0,01	42	0,01	61	0,02
ARROZ	3.890	1,27	3.503	1,19	3.254	1,12	2.848	0,95	3.374	1,13
AVEIA	2.969	0,97	2.857	0,97	2.618	0,90	2.649	0,88	2.773	0,93
BANANA	1.659	0,54	1.451	0,49	1.454	0,50	1.423	0,47	1.497	0,50
CACAU	6	0,00	181	0,06	468	0,16	586	0,20	310	0,10
CAFÉ	25.923	8,46	23.631	8,03	22.136	7,62	21.985	7,34	23.419	7,87
CAJU	0	0,00	0	0,00	47	0,02	76	0,03	31	0,01
CANA-DE-AÇUCAR	853	0,28	765	0,26	765	0,26	740	0,25	781	0,26
CANOLA	602	0,20	602	0,20	784	0,27	933	0,31	730	0,25
CEVADA	804	0,26	673	0,23	714	0,25	652	0,22	711	0,24
COCO	72	0,02	91	0,03	90	0,03	82	0,03	84	0,03
DENDÊ	8	0,00	7	0,00	5	0,00	6	0,00	7	0,00
FEIJÃO	6.124	2,00	5.646	1,92	6.871	2,37	7.436	2,48	6.519	2,19
GERGELIM	12	0,00	23	0,01	10	0,00	1	0,00	12	0,00
GIRASSOL	7	0,00	10	0,00	4	0,00	3	0,00	6	0,00
GOIABA	7	0,00	7	0,00	3	0,00	1	0,00	5	0,00
IRRIGADO NAO ZONEADO	12.299	4,01	12.597	4,28	12.533	4,32	12.150	4,05	12.395	4,16
LARANJA	3	0,00	0	0,00	27	0,01	1.012	0,34	261	0,09
LIMA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
LIMÃO	0	0,00	0	0,00	3	0,00	176	0,06	45	0,02
MAÇÃ	1.185	0,39	1.166	0,40	1.202	0,41	1.338	0,45	1.223	0,41
MADEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
MAMÃO	68	0,02	61	0,02	75	0,03	60	0,02	66	0,02
MAMONA	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MANDIOCA (AIPIM, MACAXI)	3.787	1,24	3.791	1,29	2.757	0,95	2.506	0,84	3.210	1,08
MANGA	282	0,09	286	0,10	390	0,13	419	0,14	344	0,12
MARACUJÁ	34	0,01	8	0,00	10	0,00	263	0,09	79	0,03
MELANCIA	185	0,06	178	0,06	194	0,07	345	0,12	226	0,08
MILHETO	0	0,00	1	0,00	4	0,00	4	0,00	2	0,00
MILHO	100.649	32,85	91.990	31,27	89.974	30,98	97.429	32,51	95.011	31,92
MILHO SILAGEM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	27	0,01	7	0,00
NECTARINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	55	0,02	14	0,00
OLIVA (AZEITONA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,00	1	0,00
OUTROS	11.418	3,73	11.151	3,79	10.333	3,56	8.797	2,94	10.425	3,50
PERA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
PÊSSEGO	1	0,00	0	0,00	0	0,00	588	0,20	147	0,05
PIMENTA-DO-REINO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	40	0,01	10	0,00
PUPUNHA	1	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
SERINGUEIRA	1	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
SOJA	101.846	33,24	95.106	32,33	87.193	30,02	83.370	27,82	91.879	30,87
SORGO	41	0,01	56	0,02	65	0,02	193	0,06	89	0,03
TANGERINA	0	0,00	0	0,00	13	0,00	390	0,13	101	0,03
TRIGO	28.271	9,23	34.942	11,88	43.385	14,94	47.830	15,96	38.607	12,97
TRITICALE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	161	0,05	40	0,01
UVA	2.904	0,95	2.616	0,89	2.548	0,88	2.572	0,86	2.660	0,89
TOTAL	306.387	100,00	294.133	100,00	290.440	100,00	299.669	100,00	297.657	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 14 - PROAGRO - Empreendimentos Enquadrados - Área por Produto e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Safra Produto	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
ABACAXI	1.202	0,02	1.869	0,04	1.349	0,03	1.400	0,03	1.455	0,03
AÇAÍ	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13	0,00	3	0,00
AGAVE (SISAL)	4	0,00	127	0,00	46	0,00	0	0,00	44	0,00
ALGODÃO	35	0,00	362	0,01	78	0,00	0	0,00	119	0,00
AMEIXA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
AMENDOIM	2.279	0,05	2.239	0,05	993	0,02	729	0,02	1.560	0,03
ARROZ	76.297	1,55	70.574	1,47	66.280	1,48	53.333	1,29	66.621	1,45
AVEIA	96.675	1,96	90.823	1,89	70.760	1,58	55.291	1,34	78.387	1,71
BANANA	8.200	0,17	7.129	0,15	6.672	0,15	6.708	0,16	7.177	0,16
CACAU	76	0,00	987	0,02	2.594	0,06	2.922	0,07	1.645	0,04
CAFÉ	89.781	1,82	83.298	1,73	76.421	1,70	76.436	1,85	81.484	1,78
CAJU	0	0,00	0	0,00	1.182	0,03	1.942	0,05	781	0,02
CANA-DE-AÇUCAR	14.489	0,29	11.596	0,24	11.260	0,25	11.534	0,28	12.220	0,27
CANOLA	16.711	0,34	18.296	0,38	23.114	0,52	25.185	0,61	20.826	0,45
CEVADA	18.642	0,38	14.719	0,31	14.271	0,32	11.948	0,29	14.895	0,32
COCO	966	0,02	472	0,01	602	0,01	443	0,01	621	0,01
DENDÊ	247	0,01	218	0,00	133	0,00	97	0,00	174	0,00
FEIJÃO	89.437	1,81	96.105	2,00	121.414	2,71	122.755	2,97	107.428	2,34
GERGELIM	2.314	0,05	4.572	0,10	1.644	0,04	1	0,00	2.133	0,05
GIRASSOL	553	0,01	533	0,01	185	0,00	165	0,00	359	0,01
GOIABA	12	0,00	9	0,00	5	0,00	5	0,00	8	0,00
IRRIGADO NAO ZONEADO	28.951	0,59	28.612	0,60	26.985	0,60	23.437	0,57	26.996	0,59
LARANJA	126	0,00	0	0,00	156	0,00	5.457	0,13	1.435	0,03
LIMA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
LIMÃO	0	0,00	0	0,00	5	0,00	770	0,02	194	0,00
MAÇÃ	3.363	0,07	3.322	0,07	3.497	0,08	3.983	0,10	3.541	0,08
MADEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
MAMÃO	275	0,01	194	0,00	242	0,01	232	0,01	236	0,01
MAMONA	0	0,00	6	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
MANDIOCA (AIPIM, MACAXI)	41.339	0,84	42.746	0,89	35.267	0,79	28.474	0,69	36.957	0,81
MANGA	1.291	0,03	1.191	0,02	1.560	0,03	1.608	0,04	1.412	0,03
MARACUJÁ	85	0,00	15	0,00	32	0,00	513	0,01	161	0,00
MELANCIA	1.619	0,03	1.834	0,04	1.466	0,03	2.259	0,05	1.795	0,04
MILHETO	0	0,00	4	0,00	355	0,01	346	0,01	176	0,00
MILHO	1.347.710	27,35	1.251.489	26,05	1.143.516	25,50	1.137.776	27,50	1.220.123	26,59
MILHO SILAGEM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	165	0,00	41	0,00
NECTARINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	57	0,00	14	0,00
OLIVA (AZEITONA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	69	0,00	17	0,00
OUTROS	42.050	0,85	41.931	0,87	36.908	0,82	32.241	0,78	38.283	0,83
PERA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
PÊSSEGO	8	0,00	0	0,00	0	0,00	1.391	0,03	350	0,01
PIMENTA-DO-REINO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	34	0,00	9	0,00
PUPUNHA	4	0,00	4	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,00
SERINGUEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	25	0,00	6	0,00
SOJA	2.247.495	45,60	2.063.082	42,95	1.762.458	39,30	1.537.195	37,16	1.902.558	41,47
SORGO	2.642	0,05	2.994	0,06	4.197	0,09	5.763	0,14	3.899	0,08
TANGERINA	0	0,00	0	0,00	58	0,00	1.626	0,04	421	0,01
TRIGO	787.740	15,98	956.632	19,92	1.063.568	23,72	974.380	23,55	945.580	20,61
TRITICALE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.789	0,07	697	0,02
UVA	5.788	0,12	5.458	0,11	5.373	0,12	5.367	0,13	5.496	0,12
TOTAL	4.928.403	100,00	4.803.442	100,00	4.484.648	100,00	4.136.867	100,00	4.588.340	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 15 - PROAGRO - Valor Enquadrado por Produto e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Em R\$ mil

Safra Produto	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%
ABACAXI	26.279	0,19	42.625	0,29	33.074	0,20	40.381	0,18	35.590	0,21
AÇAI	-	0,00	-	0,00	-	0,00	187	0,00	47	0,00
AGAVE (SISAL)	17	0,00	169	0,00	96	0,00	-	0,00	71	0,00
ALGODÃO	184	0,00	1.549	0,01	355	0,00	-	0,00	522	0,00
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	9.817	0,07	10.515	0,07	4.805	0,03	5.829	0,03	7.742	0,05
ARROZ	295.778	2,11	283.386	1,96	287.559	1,77	301.419	1,38	292.036	1,75
AVEIA	103.673	0,74	105.427	0,73	102.604	0,63	123.630	0,57	108.833	0,65
BANANA	101.570	0,72	92.277	0,64	95.923	0,59	115.051	0,53	101.205	0,61
CACAU	715	0,01	5.223	0,04	16.500	0,10	24.774	0,11	11.803	0,07
CAFÉ	1.092.333	7,79	1.064.392	7,36	1.155.500	7,10	1.647.355	7,54	1.239.895	7,44
CAJU	-	0,00	-	0,00	2.665	0,02	5.486	0,03	2.038	0,01
CANA-DE-AÇUCAR	48.777	0,35	41.588	0,29	41.664	0,26	59.014	0,27	47.761	0,29
CANOLA	23.459	0,17	26.438	0,18	43.807	0,27	73.670	0,34	41.843	0,25
CEVADA	30.555	0,22	25.540	0,18	31.759	0,20	43.824	0,20	32.919	0,20
COCO	4.557	0,03	3.966	0,03	5.367	0,03	6.413	0,03	5.076	0,03
DENDÊ	795	0,01	639	0,00	396	0,00	573	0,00	601	0,00
FEIJÃO	225.233	1,61	252.665	1,75	407.491	2,50	590.476	2,70	368.966	2,22
GERGELIM	2.121	0,02	4.174	0,03	1.619	0,01	5	0,00	1.980	0,01
GIRASSOL	887	0,01	692	0,00	270	0,00	340	0,00	547	0,00
GOIABA	260	0,00	277	0,00	90	0,00	35	0,00	165	0,00
IRRIGADO NAO ZONEADO	710.061	5,06	779.984	5,39	859.249	5,28	970.629	4,44	829.981	4,98
LARANJA	648	0,00	-	0,00	1.799	0,01	68.967	0,32	17.854	0,11
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	100	0,00	14.968	0,07	3.767	0,02
MAÇÃ	114.259	0,81	117.959	0,82	131.042	0,81	169.102	0,77	133.090	0,80
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	6.663	0,05	5.212	0,04	7.443	0,05	7.791	0,04	6.777	0,04
MAMONA	-	0,00	14	0,00	-	0,00	-	0,00	3	0,00
MANDIOCA (AIPIM, MACAX)	197.107	1,41	217.856	1,51	190.509	1,17	185.868	0,85	197.835	1,19
MANGA	16.744	0,12	16.959	0,12	24.950	0,15	33.252	0,15	22.976	0,14
MARACUJÁ	1.687	0,01	321	0,00	605	0,00	15.035	0,07	4.412	0,03
MELANCIA	11.082	0,08	13.043	0,09	12.340	0,08	26.470	0,12	15.734	0,09
MILHETO	-	0,00	10	0,00	531	0,00	680	0,00	305	0,00
MILHO	3.410.804	24,32	3.355.881	23,19	3.926.336	24,12	6.118.933	28,01	4.202.988	25,24
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.160	0,01	290	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	2.181	0,01	545	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	393	0,00	98	0,00
OUTROS	498.526	3,55	532.159	3,68	550.198	3,38	563.752	2,58	536.159	3,22
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	130	0,00	-	0,00	-	0,00	38.859	0,18	9.747	0,06
PIMENTA-DO-REINO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.295	0,01	324	0,00
PUPUNHA	40	0,00	19	0,00	-	0,00	-	0,00	15	0,00
SERINGUEIRA	30	0,00	-	0,00	-	0,00	55	0,00	21	0,00
SOJA	5.640.660	40,22	5.571.977	38,51	5.542.682	34,05	6.590.907	30,17	5.836.556	35,05
SORGO	2.719	0,02	3.457	0,02	5.301	0,03	14.540	0,07	6.504	0,04
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	709	0,00	24.817	0,11	6.382	0,04
TRIGO	1.314.750	9,37	1.757.140	12,14	2.641.856	16,23	3.777.008	17,29	2.372.689	14,25
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	9.709	0,04	2.427	0,01
UVA	131.997	0,94	136.730	0,94	148.675	0,91	171.414	0,78	147.204	0,88
TOTAL	14.024.918	100,00	14.470.263	100,00	16.275.871	100,00	21.846.245	100,00	16.654.324	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 16 - PROAGRO - Empreendimentos Enquadrados - Quantidade por Unidade da Federação e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Região	UF	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
SU	Subtotal	256.144	83,60	246.606	83,84	244.829	84,30	251.069	83,78	249.662	83,88
	PR	87.572	28,58	82.653	28,10	75.699	26,06	74.358	24,81	80.071	26,90
	RS	134.994	44,06	133.858	45,51	139.078	47,89	142.660	47,61	137.648	46,24
	SC	33.578	10,96	30.095	10,23	30.052	10,35	34.051	11,36	31.944	10,73
NE	Subtotal	9.386	3,06	10.184	3,46	11.436	3,94	13.204	4,41	11.053	3,71
	AL	652	0,21	901	0,31	916	0,32	1.164	0,39	908	0,31
	BA	3.217	1,05	3.957	1,35	4.797	1,65	5.592	1,87	4.391	1,48
	CE	278	0,09	265	0,09	299	0,10	342	0,11	296	0,10
	MA	964	0,31	647	0,22	395	0,14	306	0,10	578	0,19
	PB	144	0,05	176	0,06	168	0,06	155	0,05	161	0,05
	PE	549	0,18	604	0,21	752	0,26	861	0,29	692	0,23
	PI	339	0,11	337	0,11	165	0,06	97	0,03	235	0,08
	RN	71	0,02	108	0,04	170	0,06	107	0,04	114	0,04
	SE	3.172	1,04	3.189	1,08	3.774	1,30	4.580	1,53	3.679	1,24
SE	Subtotal	35.118	11,46	32.145	10,93	29.766	10,25	30.191	10,07	31.805	10,69
	ES	7.568	2,47	7.441	2,53	7.698	2,65	8.415	2,81	7.781	2,61
	MG	20.801	6,79	18.525	6,30	16.778	5,78	16.859	5,63	18.241	6,13
	RJ	1.680	0,55	1.505	0,51	1.383	0,48	1.249	0,42	1.454	0,49
	SP	5.069	1,65	4.674	1,59	3.907	1,35	3.668	1,22	4.330	1,45
CO	Subtotal	4.329	1,41	4.040	1,37	3.339	1,15	3.301	1,10	3.752	1,26
	DF	40	0,01	57	0,02	52	0,02	41	0,01	48	0,02
	GO	787	0,26	700	0,24	617	0,21	668	0,22	693	0,23
	MS	2.990	0,98	2.817	0,96	2.251	0,78	2.222	0,74	2.570	0,86
	MT	512	0,17	466	0,16	419	0,14	370	0,12	442	0,15
NO	Subtotal	1.410	0,46	1.158	0,39	1.070	0,37	1.904	0,64	1.386	0,47
	AC	77	0,03	23	0,01	16	0,01	93	0,03	52	0,02
	AM	3	0,00	1	0,00	9	0,00	123	0,04	34	0,01
	AP	18	0,01	1	0,00	0	0,00	0	0,00	5	0,00
	PA	614	0,20	488	0,17	469	0,16	874	0,29	611	0,21
	RO	592	0,19	556	0,19	497	0,17	732	0,24	594	0,20
	RR	21	0,01	21	0,01	19	0,01	15	0,01	19	0,01
	TO	85	0,03	68	0,02	60	0,02	67	0,02	70	0,02
TOTAL		306.387	100,00	294.133	100,00	290.440	100,00	299.669	100,00	297.657	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 17 - PROAGRO - Empreendimentos Enquadrados - Área por Unidade da Federação e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Região	UF	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
		Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
SU	Subtotal	4.389.748	89,07	4.291.754	89,35	4.003.994	89,28	3.653.446	88,31	4.084.735	89,02
	PR	1.891.567	38,38	1.754.529	36,53	1.468.569	32,75	1.294.835	31,30	1.602.375	34,92
	RS	2.209.535	44,83	2.282.186	47,51	2.297.643	51,23	2.100.308	50,77	2.222.418	48,44
	SC	288.646	5,86	255.039	5,31	237.783	5,30	258.302	6,24	259.942	5,67
NE	Subtotal	152.369	3,09	166.075	3,46	204.148	4,55	228.946	5,53	187.885	4,09
	AL	5.134	0,10	6.751	0,14	10.460	0,23	19.749	0,48	10.524	0,23
	BA	42.968	0,87	56.679	1,18	79.081	1,76	86.004	2,08	66.183	1,44
	CE	2.166	0,04	2.003	0,04	2.690	0,06	3.889	0,09	2.687	0,06
	MA	11.863	0,24	9.044	0,19	9.249	0,21	7.391	0,18	9.387	0,20
	PB	770	0,02	815	0,02	730	0,02	873	0,02	797	0,02
	PE	3.499	0,07	3.616	0,08	5.774	0,13	8.252	0,20	5.285	0,12
	PI	2.432	0,05	2.622	0,05	2.117	0,05	1.538	0,04	2.177	0,05
	RN	1.399	0,03	1.449	0,03	2.746	0,06	1.445	0,03	1.760	0,04
	SE	82.139	1,67	83.096	1,73	91.301	2,04	99.805	2,41	89.085	1,94
SE	Subtotal	163.411	3,32	149.934	3,12	127.865	2,85	134.367	3,25	143.894	3,14
	ES	29.530	0,60	29.087	0,61	28.345	0,63	33.351	0,81	30.078	0,66
	MG	80.765	1,64	72.779	1,52	64.302	1,43	68.179	1,65	71.506	1,56
	RJ	3.820	0,08	3.136	0,07	2.739	0,06	2.600	0,06	3.074	0,07
	SP	49.296	1,00	44.932	0,94	32.479	0,72	30.237	0,73	39.236	0,86
CO	Subtotal	200.390	4,07	176.303	3,67	132.461	2,95	103.457	2,50	153.153	3,34
	DF	98	0,00	128	0,00	99	0,00	166	0,00	123	0,00
	GO	24.885	0,50	21.686	0,45	18.803	0,42	16.171	0,39	20.386	0,44
	MS	143.802	2,92	126.342	2,63	92.088	2,05	73.478	1,78	108.927	2,37
	MT	31.606	0,64	28.147	0,59	21.471	0,48	13.642	0,33	23.716	0,52
NO	Subtotal	22.485	0,46	19.377	0,40	16.179	0,36	16.651	0,40	18.673	0,41
	AC	283	0,01	100	0,00	94	0,00	280	0,01	189	0,00
	AM	9	0,00	8	0,00	49	0,00	375	0,01	110	0,00
	AP	146	0,00	5	0,00	0	0,00	0	0,00	38	0,00
	PA	11.098	0,23	9.001	0,19	7.098	0,16	6.831	0,17	8.507	0,19
	RO	4.920	0,10	3.874	0,08	3.999	0,09	4.737	0,11	4.383	0,10
	RR	929	0,02	563	0,01	357	0,01	444	0,01	573	0,01
	TO	5.100	0,10	5.825	0,12	4.582	0,10	3.985	0,10	4.873	0,11
TOTAL		4.928.403	100,00	4.803.442	100,00	4.484.648	100,00	4.136.867	100,00	4.588.340	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 18 - PROAGRO - Empreendimentos Enquadrados - Valor Enquadrado por Unidade da Federação e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Em R\$ mil

Região	Safra	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	UF	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%
SU	Subtotal	11.488.357	81,91	11.894.622	82,20	13.430.811	82,52	17.625.454	80,68	13.609.811	81,72
	PR	4.481.443	31,95	4.464.431	30,85	4.583.586	28,16	5.832.210	26,70	4.840.417	29,06
	RS	5.560.847	39,65	5.992.890	41,42	7.256.497	44,58	9.566.681	43,79	7.094.229	42,60
	SC	1.446.067	10,31	1.437.301	9,93	1.590.728	9,77	2.226.564	10,19	1.675.165	10,06
NE	Subtotal	441.501	3,15	533.523	3,69	795.042	4,88	1.418.328	6,49	797.099	4,79
	AL	23.725	0,17	31.933	0,22	45.109	0,28	109.083	0,50	52.463	0,32
	BA	144.771	1,03	200.495	1,39	330.092	2,03	555.696	2,54	307.764	1,85
	CE	11.036	0,08	9.243	0,06	12.676	0,08	22.740	0,10	13.924	0,08
	MA	26.611	0,19	26.885	0,19	23.317	0,14	27.893	0,13	26.177	0,16
	PB	5.697	0,04	8.603	0,06	8.746	0,05	9.767	0,04	8.203	0,05
	PE	28.143	0,20	32.449	0,22	51.920	0,32	84.742	0,39	49.313	0,30
	PI	6.244	0,04	6.330	0,04	4.943	0,03	4.949	0,02	5.616	0,03
	RN	3.810	0,03	5.057	0,03	9.649	0,06	7.993	0,04	6.627	0,04
	SE	191.465	1,37	212.527	1,47	308.590	1,90	595.465	2,73	327.012	1,96
SE	Subtotal	1.607.634	11,46	1.587.155	10,97	1.639.252	10,07	2.282.937	10,45	1.779.244	10,68
	ES	387.072	2,76	405.635	2,80	442.761	2,72	680.870	3,12	479.085	2,88
	MG	854.095	6,09	816.495	5,64	876.046	5,38	1.227.252	5,62	943.472	5,67
	RJ	71.495	0,51	70.127	0,48	68.605	0,42	73.630	0,34	70.964	0,43
	SP	294.972	2,10	294.898	2,04	251.840	1,55	301.185	1,38	285.724	1,72
CO	Subtotal	404.210	2,88	382.318	2,64	336.487	2,07	387.860	1,78	377.719	2,27
	DF	2.245	0,02	2.552	0,02	2.297	0,01	2.556	0,01	2.412	0,01
	GO	62.244	0,44	58.221	0,40	54.291	0,33	71.255	0,33	61.503	0,37
	MS	277.097	1,98	266.950	1,84	228.838	1,41	263.670	1,21	259.139	1,56
	MT	62.624	0,45	54.596	0,38	51.061	0,31	50.379	0,23	54.665	0,33
NO	Subtotal	83.216	0,59	72.644	0,50	74.279	0,46	131.665	0,60	90.451	0,54
	AC	967	0,01	282	0,00	323	0,00	2.920	0,01	1.123	0,01
	AM	49	0,00	113	0,00	666	0,00	3.920	0,02	1.187	0,01
	AP	996	0,01	110	0,00	0	0,00	0	0,00	277	0,00
	PA	43.856	0,31	35.571	0,25	35.412	0,22	59.345	0,27	43.546	0,26
	RO	23.859	0,17	21.845	0,15	25.197	0,15	48.672	0,22	29.893	0,18
	RR	2.059	0,01	2.246	0,02	1.678	0,01	2.453	0,01	2.109	0,01
	TO	11.429	0,08	12.477	0,09	11.002	0,07	14.357	0,07	12.316	0,07
TOTAL		14.024.918	100,00	14.470.263	100,00	16.275.871	100,00	21.846.245	100,00	16.654.324	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 19 - PROAGRO - Quantidade Enquadrada por Produto e por Ano - 2018 a 2021

Ano Produto	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ABACAXI	838	0,27	441	0,15	557	0,20	440	0,15	569	0,19
AÇAÍ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	0	0,00
AGAVE (SISAL)	-	0,00	2	0,00	14	0,01	-	0,00	4	0,00
ALGODÃO	1	0,00	6	0,00	11	0,00	1	0,00	5	0,00
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	73	0,02	84	0,03	48	0,02	41	0,01	62	0,02
ARROZ	3.967	1,27	3.515	1,21	3.251	1,16	2.832	0,99	3.391	1,16
AVEIA	2.505	0,80	2.994	1,03	2.837	1,01	2.608	0,91	2.736	0,94
BANANA	1.827	0,58	1.555	0,54	1.362	0,49	1.404	0,49	1.537	0,53
CACAU	10	0,00	4	0,00	429	0,15	516	0,18	240	0,08
CAFÉ	29.150	9,31	25.135	8,67	22.843	8,16	21.656	7,58	24.696	8,45
CAJU	21	0,01	-	0,00	-	0,00	64	0,02	21	0,01
CANA-DE-AÇUCAR	927	0,30	790	0,27	770	0,28	722	0,25	802	0,27
CANOLA	570	0,18	605	0,21	596	0,21	783	0,27	639	0,22
CEVADA	771	0,25	825	0,28	646	0,23	714	0,25	739	0,25
COCO	81	0,03	79	0,03	95	0,03	81	0,03	84	0,03
DENDÊ	9	0,00	5	0,00	7	0,00	5	0,00	7	0,00
FEIJÃO	5.529	1,77	6.299	2,17	5.853	2,09	6.805	2,38	6.122	2,10
GERGELIM	14	0,00	23	0,01	14	0,01	1	0,00	13	0,00
GIRASSOL	5	0,00	8	0,00	6	0,00	2	0,00	5	0,00
GOIABA	12	0,00	6	0,00	3	0,00	2	0,00	6	0,00
IRRIGADO NAO ZONEADO	12.968	4,14	12.366	4,27	12.198	4,36	12.200	4,27	12.433	4,26
LARANJA	4	0,00	-	0,00	-	0,00	785	0,27	197	0,07
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	61	0,02	15	0,01
MAÇÃ	1.207	0,39	1.159	0,40	1.189	0,42	1.319	0,46	1.219	0,42
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	67	0,02	59	0,02	51	0,02	70	0,02	62	0,02
MAMONA	-	0,00	1	0,00	-	0,00	-	0,00	0	0,00
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	5.687	1,82	3.073	1,06	3.284	1,17	2.290	0,80	3.584	1,23
MANGA	258	0,08	293	0,10	349	0,12	419	0,15	330	0,11
MARACUJÁ	86	0,03	14	0,00	13	0,00	133	0,05	62	0,02
MELANCIA	184	0,06	180	0,06	191	0,07	302	0,11	214	0,07
MILHETO	-	0,00	1	0,00	1	0,00	7	0,00	2	0,00
MILHO	101.528	32,43	92.919	32,06	88.293	31,54	91.501	32,03	93.560	32,03
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	21	0,01	5	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	0	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	0	0,00
OUTROS	11.946	3,82	11.125	3,84	10.394	3,71	9.432	3,30	10.724	3,67
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	3	0,00	-	0,00	-	0,00	13	0,00	4	0,00
PIMENTA-DO-REINO	1	0,00	-	0,00	-	0,00	16	0,01	4	0,00
PUPUNHA	-	0,00	2	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00
SERINGUEIRA	1	0,00	1	0,00	-	0,00	1	0,00	1	0,00
SOJA	101.844	32,53	94.890	32,74	87.151	31,13	82.420	28,85	91.576	31,35
SORGO	44	0,01	41	0,01	54	0,02	107	0,04	62	0,02
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	1	0,00	283	0,10	71	0,02
TRIGO	28.019	8,95	28.647	9,88	34.910	12,47	43.250	15,14	33.707	11,54
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	2.882	0,92	2.667	0,92	2.553	0,91	2.346	0,82	2.612	0,89
TOTAL	313.039	100,00	289.814	100,00	279.974	100,00	285.656	100,00	292.121	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 20 - PROAGRO - Área Enquadrada por Produto e por Ano - 2018 a 2021

Ano Produto	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
ABACAXI	1.938	0,04	1.393	0,03	1.640	0,04	1.394	0,03	1.591	0,03
AÇAÍ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	2	0,00	1	0,00
AGAVE (SISAL)	-	0,00	90	0,00	87	0,00	-	0,00	44	0,00
ALGODÃO	20	0,00	181	0,00	244	0,01	30	0,00	119	0,00
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	2.280	0,05	2.339	0,05	1.018	0,02	686	0,02	1.581	0,03
ARROZ	77.519	1,56	70.427	1,49	65.247	1,49	54.377	1,32	66.893	1,47
AVEIA	103.147	2,07	98.316	2,09	87.805	2,00	70.113	1,70	89.845	1,98
BANANA	8.510	0,17	7.768	0,16	6.113	0,14	6.828	0,17	7.305	0,16
CACAU	336	0,01	62	0,00	2.312	0,05	2.732	0,07	1.360	0,03
CAFÉ	98.042	1,97	89.629	1,90	77.381	1,77	75.641	1,83	85.173	1,87
CAJU	278	0,01	-	0,00	-	0,00	1.615	0,04	473	0,01
CANA-DE-AÇÚCAR	14.098	0,28	12.138	0,26	11.340	0,26	11.382	0,28	12.240	0,27
CANOLA	17.103	0,34	16.784	0,36	18.154	0,41	22.919	0,56	18.740	0,41
CEVADA	18.843	0,38	19.317	0,41	13.708	0,31	14.156	0,34	16.506	0,36
COCO	786	0,02	861	0,02	596	0,01	502	0,01	686	0,02
DENDÊ	196	0,00	178	0,00	175	0,00	157	0,00	177	0,00
FEIJÃO	75.090	1,51	104.276	2,21	102.150	2,33	118.982	2,88	100.125	2,20
GERGELIM	2.403	0,05	4.799	0,10	2.107	0,05	1	0,00	2.327	0,05
GIRASSOL	413	0,01	540	0,01	237	0,01	82	0,00	318	0,01
GOIABA	34	0,00	9	0,00	4	0,00	3	0,00	12	0,00
IRRIGADO NAO ZONEADO	29.560	0,59	28.264	0,60	27.483	0,63	23.879	0,58	27.296	0,60
LARANJA	127	0,00	-	0,00	-	0,00	3.794	0,09	980	0,02
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	280	0,01	70	0,00
MACÃ	3.455	0,07	3.307	0,07	3.483	0,08	3.944	0,10	3.547	0,08
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	297	0,01	206	0,00	160	0,00	239	0,01	226	0,00
MAMONA	-	0,00	6	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	50.174	1,01	39.029	0,83	38.313	0,87	28.278	0,69	38.949	0,86
MANGA	1.162	0,02	1.296	0,03	1.344	0,03	1.749	0,04	1.387	0,03
MARACUJÁ	211	0,00	25	0,00	37	0,00	253	0,01	132	0,00
MELANCIA	1.614	0,03	1.852	0,04	1.438	0,03	2.014	0,05	1.729	0,04
MILHETO	-	0,00	4	0,00	122	0,00	579	0,01	176	0,00
MILHO	1.388.498	27,91	1.296.451	27,52	1.148.188	26,21	1.050.016	25,45	1.220.788	26,84
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	124	0,00	31	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	0	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	23	0,00	6	0,00
OUTROS	43.574	0,88	41.157	0,87	37.144	0,85	35.216	0,85	39.273	0,86
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	19	0,00	-	0,00	-	0,00	29	0,00	12	0,00
PIMENTA-DO-REINO	3	0,00	-	0,00	-	0,00	14	0,00	4	0,00
PUPUNHA	-	0,00	8	0,00	-	0,00	-	0,00	2	0,00
SERINGUEIRA	5	0,00	0	0,00	-	0,00	25	0,00	7	0,00
SOJA	2.243.406	45,10	2.059.065	43,70	1.772.501	40,46	1.529.437	37,07	1.901.102	41,80
SORGO	2.857	0,06	2.120	0,04	3.780	0,09	5.381	0,13	3.535	0,08
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	3	0,00	1.207	0,03	302	0,01
TRIGO	782.636	15,73	804.194	17,07	951.625	21,72	1.053.355	25,53	897.953	19,74
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	5.695	0,11	5.517	0,12	5.412	0,12	4.796	0,12	5.355	0,12
TOTAL	4.974.327	100,00	4.711.610	100,00	4.381.349	100,00	4.126.236	100,00	4.548.381	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 21 - PROAGRO - Valor Enquadrado por Produto e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Ano Produto	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%
ABACAXI	42.859	0,31	31.160	0,22	38.470	0,26	35.496	0,19	36.996	0,24
AÇAÍ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	46	0,00	12	0,00
AGAVE (SISAL)	-	0,00	101	0,00	181	0,00	-	0,00	71	0,00
ALGODÃO	82	0,00	914	0,01	922	0,01	169	0,00	522	0,00
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	9.741	0,07	10.902	0,08	4.897	0,03	5.315	0,03	7.714	0,05
ARROZ	298.276	2,15	283.441	2,02	285.823	1,93	299.212	1,60	291.688	1,90
AVEIA	97.040	0,70	106.059	0,76	102.595	0,69	103.028	0,55	102.180	0,67
BANANA	104.733	0,75	98.542	0,70	82.590	0,56	108.561	0,58	98.606	0,64
CACAU	1.337	0,01	415	0,00	14.370	0,10	20.109	0,11	9.058	0,06
CAFÉ	1.183.495	8,52	1.094.367	7,81	1.130.922	7,63	1.397.501	7,46	1.201.571	7,82
CAJU	758	0,01	-	0,00	-	0,00	3.782	0,02	1.135	0,01
CANA-DE-AÇUCAR	47.192	0,34	43.744	0,31	40.663	0,27	47.489	0,25	44.772	0,29
CANOLA	21.274	0,15	23.541	0,17	26.276	0,18	43.588	0,23	28.670	0,19
CEVADA	26.799	0,19	31.769	0,23	23.993	0,16	32.033	0,17	28.648	0,19
COCO	5.027	0,04	4.097	0,03	4.897	0,03	5.648	0,03	4.917	0,03
DENDÊ	494	0,00	657	0,00	451	0,00	684	0,00	572	0,00
FEIJÃO	182.421	1,31	267.652	1,91	306.625	2,07	473.134	2,53	307.458	2,00
GERGELIM	2.270	0,02	4.368	0,03	2.054	0,01	5	0,00	2.174	0,01
GIRASSOL	649	0,00	762	0,01	324	0,00	113	0,00	462	0,00
GOIABA	561	0,00	257	0,00	80	0,00	49	0,00	237	0,00
IRRIGADO NAO ZONEADO	698.632	5,03	744.651	5,31	783.397	5,29	862.950	4,61	772.408	5,03
LARANJA	650	0,00	-	0,00	-	0,00	45.540	0,24	11.547	0,08
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	4.537	0,02	1.134	0,01
MAÇÃ	116.054	0,84	116.702	0,83	129.979	0,88	166.084	0,89	132.205	0,86
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	6.962	0,05	5.093	0,04	4.571	0,03	7.670	0,04	6.074	0,04
MAMONA	-	0,00	14	0,00	-	0,00	-	0,00	3	0,00
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	232.252	1,67	197.334	1,41	202.539	1,37	167.326	0,89	199.863	1,30
MANGA	14.682	0,11	17.761	0,13	20.354	0,14	31.430	0,17	21.057	0,14
MARACUJÁ	3.882	0,03	545	0,00	759	0,01	7.649	0,04	3.208	0,02
MELANCIA	11.048	0,08	13.175	0,09	12.078	0,08	21.153	0,11	14.364	0,09
MILHETO	-	0,00	10	0,00	251	0,00	959	0,01	305	0,00
MILHO	3.394.096	24,43	3.362.930	24,00	3.634.547	24,52	4.964.254	26,50	3.838.956	24,99
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	746	0,00	186	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	16	0,00	4	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	130	0,00	32	0,00
OUTROS	504.943	3,63	512.132	3,65	515.430	3,48	551.414	2,94	520.980	3,39
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	461	0,00	-	0,00	-	0,00	861	0,00	331	0,00
PIMENTA-DO-REINO	55	0,00	-	0,00	-	0,00	532	0,00	147	0,00
PUPUNHA	-	0,00	59	0,00	-	0,00	-	0,00	15	0,00
SERINGUEIRA	26	0,00	30	0,00	-	0,00	55	0,00	28	0,00
SOJA	5.627.017	40,50	5.552.360	39,62	5.541.096	37,39	6.486.155	34,63	5.801.657	37,76
SORGO	2.665	0,02	2.304	0,02	4.375	0,03	9.506	0,05	4.712	0,03
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	21	0,00	17.698	0,09	4.430	0,03
TRIGO	1.124.916	8,10	1.349.849	9,63	1.760.597	11,88	2.656.166	14,18	1.722.882	11,21
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	129.447	0,93	134.772	0,96	144.194	0,97	150.811	0,81	139.806	0,91
TOTAL	13.892.796	100,00	14.012.468	100,00	14.820.322	100,00	18.729.604	100,00	15.363.798	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 22 - PROAGRO - Empreendimento Enquadrado - Quantidade Enquadrada por Unidade da Federação e por Ano - 2018 a 2021

Região	Ano	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	UF	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
SU	Subtotal	254.835	81,41	241.919	83,47	234.483	83,75	239.829	83,96	242.767	83,10
	PR	85.569	27,33	84.824	29,27	74.346	26,55	67.895	23,77	78.159	26,76
	RS	135.321	43,23	127.691	44,06	131.934	47,12	139.552	48,85	133.625	45,74
	SC	33.945	10,84	29.404	10,15	28.203	10,07	32.382	11,34	30.984	10,61
NE	Subtotal	12.305	3,93	8.876	3,06	10.311	3,68	11.282	3,95	10.694	3,66
	AL	1.339	0,43	608	0,21	875	0,31	874	0,31	924	0,32
	BA	3.662	1,17	3.319	1,15	4.147	1,48	4.737	1,66	3.966	1,36
	CE	409	0,13	273	0,09	304	0,11	310	0,11	324	0,11
	MA	1.757	0,56	522	0,18	595	0,21	336	0,12	803	0,27
	PB	230	0,07	140	0,05	187	0,07	150	0,05	177	0,06
	PE	681	0,22	592	0,20	639	0,23	781	0,27	673	0,23
	PI	555	0,18	217	0,07	306	0,11	118	0,04	299	0,10
	RN	114	0,04	82	0,03	101	0,04	180	0,06	119	0,04
	SE	3.558	1,14	3.123	1,08	3.157	1,13	3.796	1,33	3.409	1,17
SE	Subtotal	39.592	12,65	33.788	11,66	30.496	10,89	30.079	10,53	33.489	11,46
	ES	7.979	2,55	7.375	2,54	7.686	2,75	7.860	2,75	7.725	2,64
	MG	24.105	7,70	19.949	6,88	17.398	6,21	17.087	5,98	19.635	6,72
	RJ	1.850	0,59	1.583	0,55	1.364	0,49	1.373	0,48	1.543	0,53
	SP	5.658	1,81	4.881	1,68	4.048	1,45	3.759	1,32	4.587	1,57
CO	Subtotal	4.687	1,50	3.984	1,37	3.566	1,27	3.215	1,13	3.863	1,32
	DF	38	0,01	52	0,02	47	0,02	51	0,02	47	0,02
	GO	808	0,26	696	0,24	634	0,23	669	0,23	702	0,24
	MS	3.293	1,05	2.785	0,96	2.461	0,88	2.092	0,73	2.658	0,91
	MT	548	0,18	451	0,16	424	0,15	403	0,14	457	0,16
NO	Subtotal	1.620	0,52	1.247	0,43	1.118	0,40	1.251	0,44	1.309	0,45
	AC	92	0,03	36	0,01	15	0,01	10	0,00	38	0,01
	AM	16	0,01	1	0,00	6	0,00	5	0,00	7	0,00
	AP	49	0,02	3	0,00	0	0,00	0	0,00	13	0,00
	PA	667	0,21	530	0,18	493	0,18	670	0,23	590	0,20
	RO	686	0,22	581	0,20	520	0,19	485	0,17	568	0,19
	RR	16	0,01	29	0,01	17	0,01	18	0,01	20	0,01
	TO	94	0,03	67	0,02	67	0,02	63	0,02	73	0,02
TOTAL		313.039	100,00	289.814	100,00	279.974	100,00	285.656	100,00	292.121	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 23 - PROAGRO - Empreendimento Enquadrado - Área Enquadrada por Unidade da Federação e por Ano - 2018 a 2021

Região	Ano	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	UF	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
SU	Subtotal	4.380.694	88,07	4.209.766	89,35	3.918.123	89,43	3.658.357	88,66	4.041.735	88,86
	PR	1.854.332	37,28	1.842.278	39,10	1.494.081	34,10	1.234.689	29,92	1.606.345	35,32
	RS	2.236.565	44,96	2.116.663	44,92	2.203.026	50,28	2.175.742	52,73	2.182.999	48,00
	SC	289.797	5,83	250.825	5,32	221.016	5,04	247.926	6,01	252.391	5,55
NE	Subtotal	172.377	3,47	148.186	3,15	166.411	3,80	204.337	4,95	172.828	3,80
	AL	7.332	0,15	4.900	0,10	6.607	0,15	10.556	0,26	7.349	0,16
	BA	47.017	0,95	43.371	0,92	56.905	1,30	78.976	1,91	56.567	1,24
	CE	2.835	0,06	2.269	0,05	2.139	0,05	3.133	0,08	2.594	0,06
	MA	14.447	0,29	8.510	0,18	9.878	0,23	7.549	0,18	10.096	0,22
	PB	822	0,02	533	0,01	855	0,02	837	0,02	761	0,02
	PE	4.054	0,08	3.333	0,07	3.517	0,08	6.769	0,16	4.418	0,10
	PI	3.481	0,07	2.131	0,05	1.920	0,04	2.006	0,05	2.384	0,05
	RN	1.343	0,03	1.465	0,03	1.632	0,04	2.759	0,07	1.799	0,04
	SE	91.048	1,83	81.675	1,73	82.958	1,89	91.752	2,22	86.858	1,91
SE	Subtotal	179.199	3,60	156.264	3,32	130.445	2,98	135.035	3,27	150.236	3,30
	ES	29.597	0,60	30.019	0,64	27.677	0,63	30.661	0,74	29.489	0,65
	MG	90.877	1,83	77.667	1,65	64.754	1,48	69.956	1,70	75.814	1,67
	RJ	4.088	0,08	3.298	0,07	2.713	0,06	2.722	0,07	3.205	0,07
CO	Subtotal	218.484	4,39	176.577	3,75	150.019	3,42	112.061	2,72	164.285	3,61
	DF	114	0,00	153	0,00	132	0,00	140	0,00	135	0,00
	GO	26.110	0,52	21.322	0,45	19.381	0,44	17.544	0,43	21.089	0,46
	MS	158.017	3,18	125.132	2,66	108.593	2,48	77.458	1,88	117.300	2,58
NO	Subtotal	23.574	0,47	20.817	0,44	16.352	0,37	16.446	0,40	19.297	0,42
	AC	309	0,01	134	0,00	89	0,00	25	0,00	139	0,00
	AM	31	0,00	8	0,00	13	0,00	39	0,00	23	0,00
	AP	351	0,01	10	0,00	0	0,00	0	0,00	90	0,00
	PA	11.022	0,22	9.804	0,21	7.033	0,16	7.237	0,18	8.774	0,19
	RO	4.758	0,10	4.740	0,10	3.484	0,08	4.626	0,11	4.402	0,10
	RR	183	0,00	1.205	0,03	301	0,01	533	0,01	555	0,01
	TO	6.920	0,14	4.915	0,10	5.432	0,12	3.986	0,10	5.313	0,12
TOTAL		4.974.327	100,00	4.711.610	100,00	4.381.349	100,00	4.126.236	100,00	4.548.381	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 24 - PROAGRO - Empreendimento Enquadrado - Valor Enquadrado por Unidade da Federação e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Região	Ano	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	UF	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%
SU	Subtotal	11.133.029	80,14	11.509.148	82,14	12.246.355	82,63	15.431.163	82,39	12.579.924	81,88
	PR	4.238.126	30,51	4.523.833	32,28	4.215.953	28,45	4.734.725	25,28	4.428.159	28,82
	RS	5.471.638	39,38	5.607.227	40,02	6.586.901	44,45	8.711.381	46,51	6.594.287	42,92
	SC	1.423.266	10,24	1.378.087	9,83	1.443.502	9,74	1.985.057	10,60	1.557.478	10,14
NE	Subtotal	504.468	3,63	444.583	3,17	546.497	3,69	831.315	4,44	581.716	3,79
	AL	40.600	0,29	23.230	0,17	31.504	0,21	45.856	0,24	35.297	0,23
	BA	156.824	1,13	151.571	1,08	208.218	1,40	341.777	1,82	214.598	1,40
	CE	13.198	0,10	10.255	0,07	10.511	0,07	17.263	0,09	12.807	0,08
	MA	35.548	0,26	22.254	0,16	26.506	0,18	24.291	0,13	27.150	0,18
	PB	8.298	0,06	5.998	0,04	9.233	0,06	8.557	0,05	8.021	0,05
	PE	30.240	0,22	31.845	0,23	37.353	0,25	64.883	0,35	41.080	0,27
	PI	8.423	0,06	5.091	0,04	4.815	0,03	5.621	0,03	5.988	0,04
	RN	4.386	0,03	3.630	0,03	6.068	0,04	10.731	0,06	6.204	0,04
SE	Subtotal	1.745.658	12,57	1.609.560	11,49	1.603.105	10,82	1.997.974	10,67	1.739.074	11,32
	ES	389.166	2,80	405.251	2,89	414.768	2,80	550.241	2,94	439.856	2,86
	MG	951.733	6,85	841.373	6,00	866.108	5,84	1.093.343	5,84	938.139	6,11
	RJ	79.869	0,57	68.401	0,49	64.667	0,44	76.388	0,41	72.331	0,47
	SP	324.889	2,34	294.535	2,10	257.562	1,74	278.002	1,48	288.747	1,88
CO	Subtotal	421.016	3,03	371.070	2,65	353.148	2,38	366.544	1,96	377.945	2,46
	DF	2.203	0,02	2.418	0,02	2.000	0,01	2.917	0,02	2.384	0,02
	GO	64.005	0,46	56.828	0,41	54.445	0,37	68.183	0,36	60.865	0,40
	MS	288.217	2,07	256.352	1,83	247.008	1,67	240.924	1,29	258.125	1,68
	MT	66.592	0,48	55.472	0,40	49.694	0,34	54.521	0,29	56.570	0,37
NO	Subtotal	88.625	0,64	78.108	0,56	71.217	0,48	102.607	0,55	85.139	0,55
	AC	1.032	0,01	493	0,00	248	0,00	201	0,00	494	0,00
	AM	257	0,00	113	0,00	209	0,00	545	0,00	281	0,00
	AP	2.507	0,02	151	0,00	0	0,00	0	0,00	665	0,00
	PA	44.310	0,32	39.787	0,28	33.784	0,23	51.369	0,27	42.312	0,28
	RO	25.483	0,18	23.405	0,17	23.516	0,16	34.481	0,18	26.721	0,17
	RR	778	0,01	3.441	0,02	1.145	0,01	2.552	0,01	1.979	0,01
	TO	14.257	0,10	10.718	0,08	12.315	0,08	13.460	0,07	12.687	0,08
TOTAL		13.892.796	100,00	14.012.468	100,00	14.820.322	100,00	18.729.604	100,00	15.363.798	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 25 - PROAGRO - Comunicação de Perdas por Modalidade e por Ano - 2013 a 2022

Em R\$ mil

Ano	Proagro Tradicional			Proagro Mais			TOTAL		
	Adesões	Valor Enquadrado	Valor enquadrado médio	Adesões	Valor Enquadrado	Valor enquadrado médio	Adesões	Valor Enquadrado	Valor enquadrado médio
2013	7.004	503.848	71,94	31.346	662.555	21,14	38.350	1.166.404	30,41
2014	7.582	614.709	81,07	43.220	980.509	22,69	50.802	1.595.218	31,40
2015	9.789	868.801	88,75	42.073	1.204.314	28,62	51.862	2.073.114	39,97
2016	5.147	522.154	101,45	24.820	827.971	33,36	29.967	1.350.125	45,05
2017	7.355	792.258	107,72	39.671	1.359.018	34,26	47.026	2.151.276	45,75
2018	7.634	848.475	111,14	42.623	1.780.510	41,77	50.257	2.628.984	52,31
2019	9.637	1.128.538	117,10	61.016	2.751.489	45,09	70.653	3.880.027	54,92
2020	8.677	992.621	114,40	62.121	2.807.195	45,19	70.798	3.799.816	53,67
2021	14.446	1.876.603	129,90	123.379	7.688.425	62,32	137.825	9.565.028	69,40
2022	2.717	387.944	142,78	9.097	667.809	73,41	11.814	1.055.753	89,36
TOTAL	79.988	8.535.950	106,72	479.366	20.729.794	43,24	559.354	29.265.744	52,32

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 26 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Quantidade por Produto e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Safra Produto	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ABACAXI	11	0,03	33	0,04	17	0,02	2	0,00	13	0,02
AÇAÍ	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
AGAVE (SISAL)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
ALGODÃO	2	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
AMEIXA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
AMENDOIM	3	0,01	1	0,00	1	0,00	2	0,00	1	0,00
ARROZ	139	0,34	138	0,17	96	0,13	141	0,12	103	0,16
AVEIA	598	1,45	859	1,06	507	0,69	38	0,03	400	0,64
BANANA	84	0,20	368	0,45	109	0,15	60	0,05	124	0,20
CACAU	0	0,00	0	0,00	2	0,00	2	0,00	1	0,00
CAFÉ	431	1,05	427	0,53	903	1,23	331	0,29	418	0,67
CAJU	0	0,00	0	0,00	42	0,06	8	0,01	10	0,02
CANA-DE-AÇÚCAR	7	0,02	12	0,01	24	0,03	17	0,01	12	0,02
CANOLA	260	0,63	456	0,56	297	0,40	97	0,08	222	0,36
CEVADA	293	0,71	246	0,30	154	0,21	6	0,01	140	0,22
COCO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
DENDÊ	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
FEIJÃO	2.503	6,07	2.464	3,04	4.128	5,63	4.835	4,17	2.786	4,47
GERGELIM	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
GIRASSOL	0	0,00	1	0,00	3	0,00	0	0,00	1	0,00
GOIABA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	1.763	4,28	2.903	3,58	3.385	4,61	1.410	1,22	1.892	3,04
LARANJA	0	0,00	0	0,00	2	0,00	422	0,36	85	0,14
LIMA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
LIMÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	0,01	1	0,00
MAÇÃ	391	0,95	525	0,65	558	0,76	625	0,54	420	0,67
MADEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
MAMÃO	2	0,00	2	0,00	7	0,01	1	0,00	2	0,00
MAMONA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIR)	173	0,42	214	0,26	171	0,23	69	0,06	125	0,20
MANGA	2	0,00	3	0,00	5	0,01	0	0,00	2	0,00
MARACUJÁ	0	0,00	0	0,00	1	0,00	14	0,01	3	0,00
MELANCIA	27	0,07	49	0,06	83	0,11	151	0,13	62	0,10
MILHETO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00
MILHO	7.657	18,57	24.745	30,55	41.413	56,45	45.777	39,49	23.918	38,39
MILHO SILAGEM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	0,01	1	0,00
NECTARINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	0,01	3	0,00
OLIVA (AZEITONA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
OUTROS	1.720	4,17	3.107	3,84	3.226	4,40	1.627	1,40	1.936	3,11
PERA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
PÊSSEGO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	101	0,09	20	0,03
PIMENTA-DO-REINO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
PUPUNHA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
SERINGUEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
SOJA	12.276	29,77	25.238	31,15	2.848	3,88	58.441	50,41	19.761	31,71
SORGO	1	0,00	6	0,01	16	0,02	99	0,09	24	0,04
TANGERINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	48	0,04	10	0,02
TRIGO	12.386	30,04	18.673	23,05	14.714	20,06	838	0,72	9.322	14,96
TRITICALE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
UVA	504	1,22	540	0,67	655	0,89	734	0,63	487	0,78
TOTAL	41.234	100,00	81.011	100,00	73.367	100,00	115.925	100,00	62.307	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 27 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Área por Produto e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Em R\$ mil

Safra Produto	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
ABACAXI	73	0,01	151	0,01	96	0,01	23	0,00	86	0,01
AÇAÍ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO	-	0,00	50	0,00	-	0,00	-	0,00	13	0,00
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	99	0,01	6	0,00	35	0,00	59	0,00	50	0,00
ARROZ	3.553	0,36	3.857	0,23	2.390	0,19	2.786	0,16	3.146	0,22
AVEIA	27.644	2,80	31.169	1,86	17.922	1,43	1.325	0,08	19.515	1,39
BANANA	536	0,05	2.496	0,15	646	0,05	426	0,02	1.026	0,07
CACAU	-	0,00	-	0,00	11	0,00	9	0,00	5	0,00
CAFÉ	2.352	0,24	2.210	0,13	4.276	0,34	1.954	0,11	2.698	0,19
CAJU	-	0,00	-	0,00	1.066	0,09	244	0,01	328	0,02
CANA-DE-AÇÚCAR	174	0,02	173	0,01	450	0,04	230	0,01	257	0,02
CANOLA	6.835	0,69	14.669	0,88	8.016	0,64	2.815	0,16	8.083	0,58
CEVADA	7.890	0,80	6.025	0,36	3.663	0,29	108	0,01	4.421	0,31
COCO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO	50.727	5,15	55.938	3,34	85.509	6,83	87.710	5,14	69.971	4,98
GERGELIM	2	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00
GIRASSOL	-	0,00	26	0,00	157	0,01	-	0,00	46	0,00
GOIABA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	5.857	0,59	9.245	0,55	10.078	0,81	3.022	0,18	7.051	0,50
LARANJA	-	0,00	-	0,00	6	0,00	1.112	0,07	279	0,02
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	16	0,00	4	0,00
MAÇÃ	1.179	0,12	1.498	0,09	1.741	0,14	1.910	0,11	1.582	0,11
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	8	0,00	6	0,00	25	0,00	2	0,00	10	0,00
MAMONA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAX	3.734	0,38	4.583	0,27	3.986	0,32	1.091	0,06	3.349	0,24
MANGA	11	0,00	13	0,00	21	0,00	-	0,00	11	0,00
MARACUJÁ	-	0,00	-	0,00	4	0,00	12	0,00	4	0,00
MELANCIA	426	0,04	507	0,03	409	0,03	881	0,05	555	0,04
MILHETO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	4	0,00	1	0,00
MILHO	159.674	16,20	371.458	22,18	646.887	51,69	490.740	28,74	417.189	29,70
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	35	0,00	9	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	12	0,00	3	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS	4.618	0,47	10.379	0,62	9.833	0,79	4.873	0,29	7.426	0,53
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	214	0,01	53	0,00
PIMENTA-DO-REINO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA	307.558	31,20	649.425	38,78	70.755	5,65	1.078.570	63,16	526.577	37,48
SORGO	20	0,00	212	0,01	750	0,06	2.417	0,14	850	0,06
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	105	0,01	26	0,00
TRIGO	401.574	40,74	509.165	30,41	381.257	30,46	23.504	1,38	328.875	23,41
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	1.147	0,12	1.268	0,08	1.542	0,12	1.588	0,09	1.386	0,10
TOTAL	985.690	100,00	1.674.529	100,00	1.251.530	100,00	1.707.796	100,00	1.404.886	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 28 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Valor Enquadrado por Produto e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Em R\$ mil

Safra Produto	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%
ABACAXI	1.741	0,07	3.159	0,07	2.105	0,05	551	0,01	1.889	0,04
AÇÁ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO	-	0,00	197	0,00	-	0,00	-	0,00	49	0,00
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	474	0,02	49	0,00	201	0,00	288	0,00	253	0,01
ARROZ	13.384	0,57	13.249	0,30	8.205	0,19	16.471	0,20	12.827	0,26
AVEIA	29.374	1,25	36.975	0,84	26.281	0,60	3.033	0,04	23.916	0,49
BANANA	6.669	0,28	28.457	0,65	9.082	0,21	6.123	0,07	12.582	0,26
CACAU	-	0,00	-	0,00	58	0,00	46	0,00	26	0,00
CAFÉ	31.814	1,36	31.730	0,72	66.431	1,51	37.061	0,44	41.759	0,86
CAJU	-	0,00	-	0,00	2.429	0,06	646	0,01	769	0,02
CANA-DE-AÇUCAR	645	0,03	699	0,02	1.981	0,04	1.138	0,01	1.116	0,02
CANOLA	9.865	0,42	21.295	0,48	15.603	0,35	8.511	0,10	13.818	0,28
CEVADA	12.987	0,55	10.432	0,24	8.325	0,19	320	0,00	8.016	0,16
COCO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO	127.548	5,44	146.028	3,32	292.879	6,65	433.989	5,21	250.111	5,14
GERGELIM	9	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	2	0,00
GIRASSOL	-	0,00	54	0,00	227	0,01	-	0,00	70	0,00
GOIABA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	138.927	5,93	243.023	5,52	310.588	7,05	105.020	1,26	199.390	4,09
LARANJA	-	0,00	-	0,00	61	0,00	15.524	0,19	3.896	0,08
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	284	0,00	71	0,00
MAÇÃ	37.803	1,61	51.460	1,17	64.360	1,46	79.467	0,95	58.272	1,20
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	217	0,01	199	0,00	612	0,01	68	0,00	274	0,01
MAMONA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAX	18.062	0,77	22.504	0,51	20.752	0,47	6.851	0,08	17.042	0,35
MANGA	114	0,00	188	0,00	293	0,01	-	0,00	149	0,00
MARACUJÁ	-	0,00	-	0,00	120	0,00	382	0,00	125	0,00
MELANCIA	1.849	0,08	3.889	0,09	3.922	0,09	11.398	0,14	5.264	0,11
MILHETO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	26	0,00	7	0,00
MILHO	365.854	15,61	946.737	21,52	2.139.262	48,57	2.781.086	33,37	1.558.235	31,99
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	293	0,00	73	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	484	0,01	121	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS	85.229	3,64	170.119	3,87	182.945	4,15	88.679	1,06	131.743	2,70
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	6.733	0,08	1.683	0,03
PIMENTA-DO-REINO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA	760.421	32,44	1.696.055	38,55	221.344	5,03	4.594.383	55,13	1.818.051	37,33
SORGO	32	0,00	231	0,01	1.077	0,02	7.247	0,09	2.147	0,04
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.823	0,02	456	0,01
TRIGO	677.700	28,91	945.561	21,49	988.123	22,44	82.732	0,99	673.529	13,83
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	23.333	1,00	27.713	0,63	37.050	0,84	43.134	0,52	32.807	0,67
TOTAL	2.344.053	100,00	4.400.001	100,00	4.404.318	100,00	8.333.790	100,00	4.870.541	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 29 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Quantidade por Unidade da Federação e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Região	UF	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
SU	Subtotal	38.673	93,79	79.540	98,18	68.541	93,42	113.915	98,27	75.167	96,51
	PR	26.618	64,55	20.062	24,76	29.861	40,70	32.976	28,45	27.379	35,15
	RS	8.241	19,99	52.362	64,64	28.533	38,89	69.974	60,36	39.778	51,07
	SC	3.814	9,25	7.116	8,78	10.147	13,83	10.965	9,46	8.011	10,29
NE	Subtotal	1.167	2,83	427	0,53	2.714	3,70	697	0,60	1.251	1,61
	AL	34	0,08	18	0,02	15	0,02	149	0,13	54	0,07
	BA	478	1,16	224	0,28	1.455	1,98	329	0,28	622	0,80
	CE	25	0,06	15	0,02	24	0,03	9	0,01	18	0,02
	MA	7	0,02	5	0,01	2	0,00	12	0,01	7	0,01
	PB	1	0,00	0	0,00	3	0,00	0	0,00	1	0,00
	PE	1	0,00	2	0,00	3	0,00	6	0,01	3	0,00
	PI	3	0,01	3	0,00	8	0,01	3	0,00	4	0,01
	RN	1	0,00	0	0,00	70	0,10	9	0,01	20	0,03
	SE	617	1,50	160	0,20	1.134	1,55	180	0,16	523	0,67
SE	Subtotal	809	1,96	744	0,92	1.349	1,84	543	0,47	861	1,11
	ES	245	0,59	329	0,41	148	0,20	120	0,10	211	0,27
	MG	255	0,62	201	0,25	782	1,07	273	0,24	378	0,49
	RJ	36	0,09	35	0,04	46	0,06	29	0,03	37	0,05
	SP	273	0,66	179	0,22	373	0,51	121	0,10	237	0,30
CO	Subtotal	571	1,38	291	0,36	753	1,03	761	0,66	594	0,76
	DF	0	0,00	0	0,00	2	0,00	0	0,00	1	0,00
	GO	75	0,18	17	0,02	37	0,05	18	0,02	37	0,05
	MS	491	1,19	266	0,33	704	0,96	738	0,64	550	0,71
	MT	5	0,01	8	0,01	10	0,01	5	0,00	7	0,01
NO	Subtotal	14	0,03	9	0,01	10	0,01	9	0,01	11	0,01
	AC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
	AM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
	AP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
	PA	1	0,00	2	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
	RO	2	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	RR	3	0,01	0	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
	TO	8	0,02	6	0,01	7	0,01	8	0,01	7	0,01
TOTAL		41.234	100,00	81.011	100,00	73.367	100,00	115.925	100,00	77.884	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 30 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Área por Unidade da Federação e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Região	Safra	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	UF	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
SU	Subtotal	918.679	93,20	1.632.997	97,52	1.139.720	91,07	1.656.037	96,97	1.336.858	95,16
	PR	705.901	71,61	506.447	30,24	694.785	55,51	565.402	33,11	618.134	44,00
	RS	185.993	18,87	1.077.568	64,35	377.546	30,17	1.005.029	58,85	661.534	47,09
	SC	26.785	2,72	48.982	2,93	67.388	5,38	85.606	5,01	57.190	4,07
NE	Subtotal	24.276	2,46	13.025	0,78	62.115	4,96	18.501	1,08	29.479	2,10
	AL	678	0,07	667	0,04	798	0,06	6.311	0,37	2.113	0,15
	BA	9.511	0,96	6.253	0,37	33.852	2,70	6.736	0,39	14.088	1,00
	CE	127	0,01	139	0,01	184	0,01	66	0,00	129	0,01
	MA	577	0,06	466	0,03	361	0,03	781	0,05	546	0,04
	PB	11	0,00	-	0,00	6	0,00	-	0,00	4	0,00
	PE	2	0,00	37	0,00	17	0,00	118	0,01	43	0,00
	PI	255	0,03	498	0,03	835	0,07	29	0,00	404	0,03
	RN	21	0,00	-	0,00	1.678	0,13	298	0,02	499	0,04
	SE	13.095	1,33	4.965	0,30	24.384	1,95	4.163	0,24	11.652	0,83
SE	Subtotal	8.422	0,85	6.328	0,38	9.884	0,79	4.886	0,29	7.380	0,53
	ES	1.363	0,14	1.669	0,10	681	0,05	627	0,04	1.085	0,08
	MG	2.190	0,22	1.288	0,08	4.179	0,33	2.259	0,13	2.479	0,18
	RJ	54	0,01	49	0,00	63	0,00	45	0,00	52	0,00
	SP	4.815	0,49	3.322	0,20	4.962	0,40	1.955	0,11	3.764	0,27
CO	Subtotal	32.899	3,34	21.262	1,27	38.955	3,11	27.568	1,61	30.171	2,15
	DF	0	0,00	-	0,00	4	0,00	-	0,00	1	0,00
	GO	3.184	0,32	670	0,04	1.582	0,13	666	0,04	1.526	0,11
	MS	29.318	2,97	19.898	1,19	36.682	2,93	26.433	1,55	28.083	2,00
NO	MT	397	0,04	694	0,04	687	0,05	469	0,03	562	0,04
	Subtotal	1.449	0,15	917	0,05	856	0,07	805	0,05	1.007	0,07
	AC	0	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AM	0	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AP	0	0,00	-	0,00	0	0,00	0	0,00	-	-
	PA	85	0,01	64	0,00	104	0,01	-	0,00	63	0,00
	RO	515	0,05	4	0,00	52	0,00	47	0,00	154	0,01
	RR	262	0,03	-	0,00	2	0,00	-	0,00	66	0,00
	TO	588	0,06	849	0,05	699	0,06	758	0,04	723	0,05
TOTAL		985.724	100,00	1.674.529	100,00	1.251.530	100,00	1.707.796	100,00	1.404.895	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 31 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Valor Enquadrado por Unidade da Federação e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Em R\$ mil

Região	Safra	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	UF	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor enquadrado	%
SU	Subtotal	2.162.337	92,24	4.263.663	96,90	4.008.502	91,01	8.080.194	96,96	4.628.674	95,03
	PR	1.517.194	64,72	1.139.376	25,89	2.013.897	45,73	2.604.274	31,25	1.818.685	37,34
	RS	406.245	17,33	2.661.186	60,48	1.350.077	30,65	4.837.981	58,05	2.313.872	47,51
	SC	238.898	10,19	463.102	10,53	644.529	14,63	637.940	7,65	496.117	10,19
NE	Subtotal	55.472	2,37	33.290	0,76	206.231	4,68	97.287	1,17	98.070	2,01
	AL	1.706	0,07	1.899	0,04	2.522	0,06	31.311	0,38	9.359	0,19
	BA	21.784	0,93	16.343	0,37	114.364	2,60	36.307	0,44	47.199	0,97
	CE	325	0,01	358	0,01	409	0,01	170	0,00	315	0,01
	MA	1.369	0,06	869	0,02	600	0,01	3.552	0,04	1.597	0,03
	PB	36	0,00	-	0,00	90	0,00	-	0,00	31	0,00
	PE	104	0,00	184	0,00	201	0,00	674	0,01	291	0,01
	PI	556	0,02	896	0,02	1.327	0,03	97	0,00	719	0,01
	RN	30	0,00	-	0,00	3.509	0,08	746	0,01	1.071	0,02
	SE	29.563	1,26	12.742	0,29	83.210	1,89	24.431	0,29	37.487	0,77
SE	Subtotal	57.509	2,45	56.542	1,29	103.233	2,34	58.221	0,70	68.876	1,41
	ES	20.992	0,90	28.437	0,65	12.898	0,29	13.705	0,16	19.008	0,39
	MG	17.356	0,74	13.636	0,31	59.689	1,36	30.472	0,37	30.288	0,62
	RJ	1.754	0,07	1.758	0,04	2.711	0,06	1.937	0,02	2.040	0,04
	SP	17.408	0,74	12.711	0,29	27.935	0,63	12.106	0,15	17.540	0,36
CO	Subtotal	66.387	2,83	44.656	1,01	84.365	1,92	95.391	1,14	72.700	1,49
	DF	0	0,00	-	0,00	156	0,00	-	0,00	39	0,00
	GO	7.600	0,32	1.647	0,04	3.730	0,08	1.960	0,02	3.734	0,08
	MS	57.907	2,47	41.368	0,94	78.588	1,78	92.218	1,11	67.520	1,39
	MT	880	0,04	1.641	0,04	1.890	0,04	1.213	0,01	1.406	0,03
NO	Subtotal	2.532	0,11	1.850	0,04	1.986	0,05	2.698	0,03	2.267	0,05
	AC	0	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AM	0	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AP	0	0,00	-	0,00	0	0,00	0	0,00	-	-
	PA	188	0,01	205	0,00	299	0,01	-	0,00	173	0,00
	RO	598	0,03	72	0,00	167	0,00	262	0,00	275	0,01
	RR	519	0,02	-	0,00	35	0,00	-	0,00	139	0,00
	TO	1.228	0,05	1.574	0,04	1.485	0,03	2.436	0,03	1.680	0,03
TOTAL		2.344.237	100,00	4.400.001	100,00	4.404.318	100,00	8.333.790	100,00	4.870.587	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 32 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Quantidade por Produto e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Ano	Produto	2018		2019		2020		2021		Média do período	
		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ABACAXI		10	0,02	21	0,03	32	0,05	6	0,00	17	0,02
AÇÁÍ		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO		-	0,00	1	0,00	1	0,00	-	0,00	1	0,00
AMEIXA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM		3	0,01	1	0,00	1	0,00	2	0,00	2	0,00
ARROZ		140	0,28	136	0,19	94	0,13	145	0,11	129	0,16
AVEIA		434	0,86	599	0,85	861	1,22	496	0,36	598	0,73
BANANA		79	0,16	283	0,40	167	0,24	92	0,07	155	0,19
CACAU		-	0,00	-	0,00	-	0,00	4	0,00	1	0,00
CAFÉ		331	0,66	519	0,73	636	0,90	633	0,46	530	0,64
CAJU		1	0,00	-	0,00	-	0,00	50	0,04	13	0,02
CANA-DE-AÇUCAR		3	0,01	12	0,02	23	0,03	21	0,02	15	0,02
CANOLA		210	0,42	262	0,37	453	0,64	297	0,22	306	0,37
CEVADA		497	0,99	297	0,42	235	0,33	152	0,11	295	0,36
COCO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO		2.195	4,37	2.776	3,93	3.217	4,54	4.375	3,17	3.141	3,81
GERGELIM		2	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00
GIRASSOL		-	0,00	1	0,00	1	0,00	-	0,00	1	0,00
GOIABA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO		1.760	3,50	2.132	3,02	3.129	4,42	3.302	2,40	2.581	3,13
LARANJA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	413	0,30	103	0,13
LIMA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	5	0,00	1	0,00
MAÇÃ		396	0,79	535	0,76	534	0,75	679	0,49	536	0,65
MADEIRA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO		2	0,00	2	0,00	5	0,01	4	0,00	3	0,00
MAMONA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)		188	0,37	201	0,28	196	0,28	83	0,06	167	0,20
MANGA		4	0,01	3	0,00	1	0,00	5	0,00	3	0,00
MARACUJÁ		-	0,00	-	0,00	1	0,00	14	0,01	4	0,00
MELANCIA		26	0,05	49	0,07	84	0,12	129	0,09	72	0,09
MILHETO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	0	0,00
MILHO		14.969	29,79	22.396	31,70	35.676	50,39	50.091	36,34	30.783	37,37
MILHO SILAGEM		-	0,00	-	0,00	-	0,00	7	0,01	2	0,00
NECTARINA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OLIVA (AZEITONA)		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS		1.714	3,41	2.294	3,25	3.520	4,97	2.635	1,91	2.541	3,08
PERA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	2	0,00	1	0,00
PIMENTA-DO-REINO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA		12.284	24,44	25.160	35,61	2.634	3,72	58.724	42,61	24.701	29,98
SORGO		1	0,00	5	0,01	4	0,01	33	0,02	11	0,01
TANGERINA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	46	0,03	12	0,01
TRIGO		14.545	28,94	12.436	17,60	18.700	26,41	14.466	10,50	15.037	18,25
TRITICALE		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA		462	0,92	532	0,75	593	0,84	910	0,66	624	0,76
TOTAL		50.256	100,00	70.653	100,00	70.798	100,00	137.822	100,00	82.382	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 33 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Área por Produto e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Ano Produto	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
ABACAXI	39	0,00	117	0,01	170	0,01	45	0,00	93	0,01
AÇAÍ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO	-	0,00	15	0,00	50	0,00	-	0,00	16	0,00
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	99	0,01	6	0,00	35	0,00	59	0,00	50	0,00
ARROZ	3.560	0,29	3.692	0,24	2.154	0,17	3.186	0,15	3.148	0,20
AVEIA	22.559	1,86	27.873	1,84	30.980	2,45	17.033	0,78	24.611	1,59
BANANA	535	0,04	1.967	0,13	997	0,08	598	0,03	1.024	0,07
CACAU	-	0,00	-	0,00	-	0,00	20	0,00	5	0,00
CAFÉ	1.875	0,15	2.678	0,18	3.233	0,26	3.106	0,14	2.723	0,18
CAJU	13	0,00	-	0,00	-	0,00	1.310	0,06	331	0,02
CANA-DE-AÇÚCAR	47	0,00	251	0,02	441	0,03	270	0,01	252	0,02
CANOLA	6.158	0,51	6.994	0,46	14.658	1,16	7.871	0,36	8.920	0,58
CEVADA	12.813	1,06	8.095	0,53	5.439	0,43	3.623	0,16	7.493	0,48
COCO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO	39.162	3,23	60.156	3,97	68.547	5,42	85.226	3,88	63.273	4,09
GERGELIM	302	0,02	-	0,00	-	0,00	-	0,00	76	0,00
GIRASSOL	-	0,00	26	0,00	75	0,01	-	0,00	25	0,00
GOIABA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	6.533	0,54	6.238	0,41	9.892	0,78	9.403	0,43	8.016	0,52
LARANJA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.095	0,05	274	0,02
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	15	0,00	4	0,00
MAÇÃ	1.189	0,10	1.536	0,10	1.667	0,13	2.072	0,09	1.616	0,10
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	18	0,00	9	0,00	11	0,00	17	0,00	14	0,00
MAMONA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	4.003	0,33	4.129	0,27	4.782	0,38	1.404	0,06	3.579	0,23
MANGA	33	0,00	12	0,00	4	0,00	21	0,00	17	0,00
MARACUJÁ	-	0,00	-	0,00	4	0,00	12	0,00	4	0,00
MELANCIA	422	0,03	508	0,03	411	0,03	775	0,04	529	0,03
MILHETO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	4	0,00	1	0,00
MILHO	378.435	31,17	331.497	21,89	535.355	42,34	588.038	26,77	458.331	29,62
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	35	0,00	9	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS	5.132	0,42	6.847	0,45	11.113	0,88	8.421	0,38	7.878	0,51
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	8	0,00	2	0,00
PIMENTA-DO-REINO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA	307.246	25,31	647.894	42,77	63.208	5,00	1.090.827	49,65	527.294	34,07
SORGO	40	0,00	166	0,01	446	0,04	1.038	0,05	422	0,03
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	101	0,00	25	0,00
TRIGO	422.866	34,83	402.737	26,59	509.326	40,28	369.352	16,81	426.070	27,53
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	1.066	0,09	1.249	0,08	1.383	0,11	2.004	0,09	1.426	0,09
TOTAL	1.214.147	100,00	1.514.692	100,00	1.264.383	100,00	2.196.988	100,00	1.547.552	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 34 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Valor Enquadrado por Produto e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Ano Produto	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%
ABACAXI	848	0,03	2.638	0,07	3.630	0,10	996	0,01	2.028	0,04
AÇAÍ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO	-	0,00	102	0,00	197	0,01	-	0,00	75	0,00
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	474	0,02	49	0,00	201	0,01	288	0,00	253	0,01
ARROZ	13.420	0,51	12.921	0,33	7.941	0,21	17.063	0,18	12.836	0,26
AVEIA	22.372	0,85	30.040	0,77	36.757	0,97	25.288	0,26	28.614	0,58
BANANA	6.855	0,26	21.584	0,56	12.907	0,34	8.534	0,09	12.470	0,25
CACAU	-	0,00	-	0,00	-	0,00	104	0,00	26	0,00
CAFÉ	25.029	0,95	37.833	0,98	48.656	1,28	55.016	0,58	41.634	0,84
CAJU	16	0,00	-	0,00	-	0,00	3.075	0,03	773	0,02
CANA-DE-AÇUCAR	208	0,01	877	0,02	1.882	0,05	1.434	0,01	1.100	0,02
CANOLA	7.750	0,29	10.104	0,26	21.284	0,56	15.445	0,16	13.646	0,27
CEVADA	18.145	0,69	13.408	0,35	9.481	0,25	8.292	0,09	12.332	0,25
COCO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO	92.496	3,52	153.396	3,95	207.327	5,46	347.430	3,63	200.162	4,03
GERGELIM	302	0,01	-	0,00	-	0,00	-	0,00	75	0,00
GIRASSOL	-	0,00	54	0,00	114	0,00	-	0,00	42	0,00
GOIABA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	137.030	5,21	161.808	4,17	269.351	7,09	304.425	3,18	218.153	4,39
LARANJA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	15.184	0,16	3.796	0,08
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	252	0,00	63	0,00
MAÇÃ	37.731	1,44	52.217	1,35	61.663	1,62	84.853	0,89	59.116	1,19
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	385	0,01	209	0,01	458	0,01	343	0,00	349	0,01
MAMONA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	18.725	0,71	20.680	0,53	24.157	0,64	8.655	0,09	18.054	0,36
MANGA	378	0,01	152	0,00	74	0,00	293	0,00	224	0,00
MARACUJÁ	-	0,00	-	0,00	120	0,00	382	0,00	125	0,00
MELANCIA	1.815	0,07	3.887	0,10	3.958	0,10	8.412	0,09	4.518	0,09
MILHETO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	26	0,00	7	0,00
MILHO	765.268	29,11	841.451	21,69	1.721.522	45,31	2.834.853	29,64	1.540.773	31,01
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	293	0,00	73	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS	80.435	3,06	114.201	2,94	191.631	5,04	161.477	1,69	136.936	2,76
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	231	0,00	58	0,00
PIMENTA-DO-REINO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA	759.063	28,87	1.690.914	43,58	192.731	5,07	4.632.300	48,43	1.818.752	36,61
SORGO	27	0,00	209	0,01	438	0,01	2.191	0,02	716	0,01
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.761	0,02	440	0,01
TRIGO	619.326	23,56	684.073	17,63	951.739	25,05	972.560	10,17	806.924	16,24
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	20.804	0,79	27.221	0,70	31.599	0,83	53.440	0,56	33.266	0,67
TOTAL	2.628.902	100,00	3.880.027	100,00	3.799.816	100,00	9.564.898	100,00	4.968.411	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 35 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Quantidade por Unidade da Federação e por Ano - 2018 a 2021

Região	Safra	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	UF	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
SU	Subtotal	43.674	86,90	68.397	96,81	68.921	97,35	132.976	96,48	78.492	95,28
	PR	26.599	52,93	20.594	29,15	24.065	33,99	41.928	30,42	28.297	34,35
	RS	13.146	26,16	42.193	59,72	35.195	49,71	77.332	56,11	41.967	50,94
	SC	3.929	7,82	5.610	7,94	9.661	13,65	13.716	9,95	8.229	9,99
NE	Subtotal	5.027	10,00	1.143	1,62	417	0,59	2.726	1,98	2.328	2,83
	AL	74	0,15	31	0,04	17	0,02	16	0,01	35	0,04
	BA	2.041	4,06	470	0,67	220	0,31	1.453	1,05	1.046	1,27
	CE	42	0,08	26	0,04	14	0,02	25	0,02	27	0,03
	MA	9	0,02	5	0,01	4	0,01	2	0,00	5	0,01
	PB	1	0,00	1	0,00	0	0,00	3	0,00	1	0,00
	PE	2	0,00	2	0,00	1	0,00	4	0,00	2	0,00
	PI	3	0,01	3	0,00	3	0,00	8	0,01	4	0,01
	RN	23	0,05	0	0,00	1	0,00	78	0,06	26	0,03
	SE	2.832	5,64	605	0,86	157	0,22	1.137	0,82	1.183	1,44
SE	Subtotal	783	1,56	808	1,14	988	1,40	1.042	0,76	905	1,10
	ES	200	0,40	375	0,53	156	0,22	128	0,09	215	0,26
	MG	210	0,42	238	0,34	524	0,74	582	0,42	389	0,47
	RJ	24	0,05	41	0,06	34	0,05	51	0,04	38	0,05
	SP	349	0,69	154	0,22	274	0,39	281	0,20	265	0,32
CO	Subtotal	757	1,51	290	0,41	463	0,65	1.073	0,78	646	0,78
	DF	0	0,00	0	0,00	2	0,00	0	0,00	1	0,00
	GO	77	0,15	11	0,02	28	0,04	31	0,02	37	0,04
	MS	673	1,34	273	0,39	424	0,60	1.035	0,75	601	0,73
	MT	7	0,01	6	0,01	9	0,01	7	0,01	7	0,01
NO	Subtotal	16	0,03	15	0,02	9	0,01	8	0,01	12	0,01
	AC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	AM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	AP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	PA	2	0,00	2	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
	RO	0	0,00	3	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	RR	1	0,00	3	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
	TO	13	0,03	7	0,01	6	0,01	7	0,01	8	0,01
TOTAL		50.257	100,00	70.653	100,00	70.798	100,00	137.825	100,00	82.383	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 36 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Área por Unidade da Federação e por Ano - 2018 a 2021

Região	Safra	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	UF	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Valor Enquadrado	%
SU	Subtotal	1.033.763	85,14	1.462.451	96,55	1.215.127	96,10	2.083.887	94,85	1.448.807	93,62
	PR	714.575	58,85	584.097	38,56	566.910	44,84	818.514	37,25	671.024	43,36
	RS	291.812	24,03	836.269	55,21	583.130	46,12	1.165.454	53,05	719.166	46,47
	SC	27.376	2,25	42.085	2,78	65.088	5,15	99.918	4,55	58.617	3,79
NE	Subtotal	119.045	9,80	23.718	1,57	13.185	1,04	61.433	2,80	54.345	3,51
	AL	823	0,07	642	0,04	657	0,05	824	0,04	737	0,05
	BA	35.048	2,89	9.198	0,61	6.483	0,51	33.570	1,53	21.075	1,36
	CE	168	0,01	162	0,01	104	0,01	186	0,01	155	0,01
	MA	762	0,06	381	0,03	585	0,05	134	0,01	465	0,03
	PB	12	0,00	11	0,00	0	0,00	6	0,00	7	0,00
	PE	12	0,00	11	0,00	28	0,00	18	0,00	17	0,00
	PI	255	0,02	498	0,03	432	0,03	432	0,02	404	0,03
	RN	426	0,04	0	0,00	85	0,01	1.890	0,09	600	0,04
	SE	81.540	6,72	12.815	0,85	4.810	0,38	24.373	1,11	30.885	2,00
SE	Subtotal	10.478	0,86	5.786	0,38	7.904	0,63	7.940	0,36	8.027	0,52
	ES	1.103	0,09	1.945	0,13	735	0,06	592	0,03	1.094	0,07
	MG	2.081	0,17	1.536	0,10	2.959	0,23	3.530	0,16	2.527	0,16
	RJ	40	0,00	58	0,00	43	0,00	77	0,00	54	0,00
	SP	7.253	0,60	2.247	0,15	4.166	0,33	3.741	0,17	4.352	0,28
CO	Subtotal	49.203	4,05	20.971	1,38	27.386	2,17	43.108	1,96	35.167	2,27
	DF	0	0,00	0	0,00	4	0,00	0	0,00	1	0,00
	GO	3.276	0,27	437	0,03	1.259	0,10	1.195	0,05	1.542	0,10
	MS	45.167	3,72	19.929	1,32	25.563	2,02	41.232	1,88	32.973	2,13
	MT	760	0,06	605	0,04	559	0,04	682	0,03	652	0,04
NO	Subtotal	1.678	0,14	1.766	0,12	781	0,06	704	0,03	1.232	0,08
	AC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	AM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	AP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	PA	87	0,01	64	0,00	104	0,01	0	0,00	64	0,00
	RO	0	0,00	519	0,03	52	0,00	47	0,00	154	0,01
	RR	70	0,01	262	0,02	2	0,00	0	0,00	83	0,01
	TO	1.520	0,13	922	0,06	624	0,05	657	0,03	931	0,06
TOTAL		1.214.166	100,00	1.514.692	100,00	1.264.383	100,00	2.197.071	100,00	1.547.578	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 37 - PROAGRO - Comunicação de Perdas - Valor Enquadrado por Unidade da Federação e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Região	Safra	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	UF	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%	Valor Enquadrado	%
SU	Subtotal	2.210.795	84,09	3.720.310	95,88	3.631.023	95,56	9.140.999	95,57	4.675.782	94,11
	PR	1.450.848	55,19	1.184.116	30,52	1.435.632	37,78	3.034.769	31,73	1.776.341	35,75
	RS	520.037	19,78	2.206.584	56,87	1.595.413	41,99	5.213.582	54,51	2.383.904	47,98
	SC	239.910	9,13	329.610	8,50	599.977	15,79	892.648	9,33	515.536	10,38
NE	Subtotal	274.622	10,45	53.314	1,37	33.321	0,88	205.794	2,15	141.763	2,85
	AL	1.927	0,07	1.518	0,04	1.881	0,05	2.603	0,03	1.982	0,04
	BA	87.886	3,34	20.534	0,53	16.680	0,44	113.650	1,19	59.688	1,20
	CE	294	0,01	416	0,01	267	0,01	464	0,00	360	0,01
	MA	1.602	0,06	742	0,02	1.065	0,03	651	0,01	1.015	0,02
	PB	40	0,00	36	0,00	0	0,00	90	0,00	41	0,00
	PE	223	0,01	222	0,01	66	0,00	290	0,00	200	0,00
	PI	556	0,02	896	0,02	725	0,02	699	0,01	719	0,01
	RN	626	0,02	0	0,00	217	0,01	4.038	0,04	1.220	0,02
	SE	181.468	6,90	28.951	0,75	12.420	0,33	83.310	0,87	76.537	1,54
SE	Subtotal	55.580	2,11	59.835	1,54	78.639	2,07	89.501	0,94	70.889	1,43
	ES	17.191	0,65	31.889	0,82	13.907	0,37	12.561	0,13	18.887	0,38
	MG	15.644	0,60	15.315	0,39	41.762	1,10	51.780	0,54	31.126	0,63
	RJ	1.306	0,05	1.885	0,05	1.995	0,05	3.205	0,03	2.098	0,04
	SP	21.437	0,82	10.746	0,28	20.975	0,55	21.955	0,23	18.778	0,38
CO	Subtotal	85.113	3,24	43.481	1,12	55.007	1,45	126.511	1,32	77.528	1,56
	DF	0	0,00	0	0,00	156	0,00	0	0,00	39	0,00
	GO	7.742	0,29	1.126	0,03	2.630	0,07	3.398	0,04	3.724	0,07
	MS	76.067	2,89	40.955	1,06	50.840	1,34	121.194	1,27	72.264	1,45
	MT	1.304	0,05	1.400	0,04	1.381	0,04	1.919	0,02	1.501	0,03
NO	Subtotal	2.874	0,11	3.086	0,08	1.826	0,05	2.223	0,02	2.502	0,05
	AC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-	0,00
	AM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-	0,00
	AP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-	0,00
	PA	201	0,01	205	0,01	299	0,01	0	0,00	176	0,00
	RO	0	0,00	670	0,02	167	0,00	262	0,00	275	0,01
	RR	105	0,00	519	0,01	35	0,00	0	0,00	165	0,00
	TO	2.567	0,10	1.692	0,04	1.325	0,03	1.961	0,02	1.886	0,04
TOTAL		2.628.984	100,00	3.880.027	100,00	3.799.816	100,00	9.565.028	100,00	4.968.464	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 38 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Quantidade por Produto e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Safr	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ABACAXI	9	0,03	17	0,02	9	0,01	0	0,00	9	0,01
AÇÁ	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
AGAVE (SISAL)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
ALGODÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
AMEIXA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
AMENDOIM	1	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
ARROZ	104	0,29	84	0,12	49	0,08	92	0,09	82	0,12
AVEIA	529	1,47	797	1,13	443	0,73	4	0,00	443	0,66
BANANA	58	0,16	220	0,31	53	0,09	28	0,03	90	0,13
CACAU	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
CAFÉ	193	0,54	222	0,31	223	0,37	140	0,14	195	0,29
CAJU	0	0,00	0	0,00	5	0,01	0	0,00	1	0,00
CANA-DE-AÇUCAR	4	0,01	5	0,01	11	0,02	8	0,01	7	0,01
CANOLA	241	0,67	432	0,61	272	0,45	11	0,01	239	0,36
CEVADA	270	0,75	209	0,30	134	0,22	5	0,01	155	0,23
COCO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
DENDÊ	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
FEIJÃO	2.377	6,62	2.270	3,21	3.767	6,17	4.110	4,12	3.131	4,68
GERGELIM	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
GIRASSOL	0	0,00	1	0,00	2	0,00	0	0,00	1	0,00
GOIABA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	1.566	4,36	2.588	3,66	2.931	4,80	1.117	1,12	2.051	3,07
LARANJA	0	0,00	0	0,00	2	0,00	310	0,31	78	0,12
LIMA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
LIMÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,00	1	0,00
MAÇÃ	352	0,98	481	0,68	492	0,81	481	0,48	452	0,67
MADEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
MAMÃO	1	0,00	1	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
MAMONA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXE	131	0,36	140	0,20	88	0,14	32	0,03	98	0,15
MANGA	1	0,00	2	0,00	3	0,00	0	0,00	2	0,00
MARACUJÁ	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	0,01	3	0,00
MELANCIA	24	0,07	41	0,06	66	0,11	132	0,13	66	0,10
MILHETO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00
MILHO	6.374	17,74	20.503	28,96	34.831	57,07	37.109	37,18	24.704	36,93
MILHO SILAGEM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	0,01	1	0,00
NECTARINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00
OLIVA (AZEITONA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
OUTROS	1.503	4,18	2.786	3,93	2.811	4,61	1.191	1,19	2.073	3,10
PERA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
PÊSSEGO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,00	1	0,00
PIMENTA-DO-REINO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
PUPUNHA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
SERINGUEIRA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
SOJA	10.406	28,96	22.948	32,41	1.804	2,96	54.146	54,25	22.326	33,37
SORGO	0	0,00	4	0,01	11	0,02	57	0,06	18	0,03
TANGERINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	0,02	4	0,01
TRIGO	11.384	31,69	16.601	23,45	12.470	20,43	213	0,21	10.167	15,20
TRITICALE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
UVA	399	1,11	454	0,64	556	0,91	590	0,59	500	0,75
TOTAL	35.928	100,00	70.806	100,00	61.035	100,00	99.815	100,00	66.896	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 39 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Área por Produto e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Safra		2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
		Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
ABACAXI		69	0,01	80	0,01	50	0,01	-	0,00	50	0,00
AÇÁÍ		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMEIXA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM		36	0,00	-	0,00	35	0,00	-	0,00	18	0,00
ARROZ		2.558	0,30	2.361	0,16	1.717	0,17	1.831	0,13	2.117	0,18
AVEIA		24.076	2,80	28.813	1,99	15.273	1,53	57	0,00	17.055	1,44
BANANA		347	0,04	1.249	0,09	297	0,03	170	0,01	516	0,04
CACAU		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
CAFÉ		1.063	0,12	1.245	0,09	1.147	0,11	840	0,06	1.074	0,09
CAJU		-	0,00	-	0,00	181	0,02	-	0,00	45	0,00
CANA-DE-AÇÚCAR		96	0,01	76	0,01	201	0,02	72	0,01	111	0,01
CANOLA		6.276	0,73	13.803	0,95	7.312	0,73	521	0,04	6.978	0,59
CEVADA		7.412	0,86	5.293	0,37	3.080	0,31	78	0,01	3.966	0,33
COCO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO		48.847	5,68	52.422	3,62	78.788	7,90	72.553	5,06	63.153	5,33
GERGELIM		2	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00
GIRASSOL		-	0,00	26	0,00	89	0,01	-	0,00	29	0,00
GOIABA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO		5.317	0,62	8.355	0,58	8.875	0,89	2.394	0,17	6.235	0,53
LARANJA		-	0,00	-	0,00	6	0,00	775	0,05	195	0,02
LIMA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	8	0,00	2	0,00
MAÇÃ		1.055	0,12	1.355	0,09	1.520	0,15	1.452	0,10	1.346	0,11
MADEIRA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO		3	0,00	2	0,00	3	0,00	-	0,00	2	0,00
MAMONA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXE)		2.698	0,31	2.944	0,20	1.955	0,20	392	0,03	1.997	0,17
MANGA		3	0,00	8	0,00	12	0,00	-	0,00	6	0,00
MARACUJÁ		-	0,00	-	0,00	-	0,00	7	0,00	2	0,00
MELANCIA		398	0,05	421	0,03	303	0,03	712	0,05	459	0,04
MILHETO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	4	0,00	1	0,00
MILHO		131.638	15,31	286.175	19,74	516.514	51,76	344.264	24,00	319.648	26,96
MILHO SILAGEM		-	0,00	-	0,00	-	0,00	27	0,00	7	0,00
NECTARINA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	0	0,00
OLIVA (AZEITONA)		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS		3.885	0,45	9.095	0,63	7.981	0,80	3.400	0,24	6.090	0,51
PERA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	8	0,00	2	0,00
PIMENTA-DO-REINO		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA		256.907	29,88	587.891	40,56	42.700	4,28	996.259	69,44	470.939	39,73
SORGO		-	0,00	163	0,01	341	0,03	933	0,07	359	0,03
TANGERINA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	31	0,00	8	0,00
TRIGO		366.060	42,58	446.710	30,82	308.199	30,89	6.703	0,47	281.918	23,78
TRITICALE		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA		913	0,11	1.036	0,07	1.277	0,13	1.213	0,08	1.110	0,09
TOTAL		859.660	100,00	1.449.524	100,00	997.856	100,00	1.434.706	100,00	1.185.436	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 40 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Valor por Produto e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Em R\$ mil

Safr	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ABACAXI	1.122	0,10	1.175	0,06	798	0,03	-	0,00	774	0,03
AÇÁ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	35	0,00	-	0,00	63	0,00	-	0,00	24	0,00
ARROZ	4.715	0,41	4.051	0,19	2.318	0,10	5.556	0,11	4.160	0,16
AVEIA	18.463	1,60	25.495	1,20	16.266	0,69	142	0,00	15.091	0,57
BANANA	2.581	0,22	8.231	0,39	2.045	0,09	967	0,02	3.456	0,13
CACAU	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
CAFÉ	7.405	0,64	7.850	0,37	9.446	0,40	8.761	0,18	8.366	0,32
CAJU	-	0,00	-	0,00	371	0,02	-	0,00	93	0,00
CANA-DE-AÇUCAR	179	0,02	106	0,00	674	0,03	188	0,00	287	0,01
CANOLA	5.483	0,47	12.835	0,60	9.283	0,40	1.261	0,03	7.216	0,27
CEVADA	6.848	0,59	4.748	0,22	3.656	0,16	139	0,00	3.848	0,15
COCO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO	83.961	7,27	93.411	4,40	201.962	8,60	270.313	5,48	162.412	6,15
GERGELIM	6	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	2	0,00
GIRASSOL	-	0,00	44	0,00	72	0,00	-	0,00	29	0,00
GOIABA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	83.469	7,22	138.709	6,53	165.153	7,04	55.428	1,12	110.689	4,19
LARANJA	-	0,00	-	0,00	31	0,00	7.769	0,16	1.950	0,07
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	115	0,00	29	0,00
MAÇÃ	20.351	1,76	28.173	1,33	32.729	1,39	37.814	0,77	29.767	1,13
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	45	0,00	89	0,00	49	0,00	-	0,00	46	0,00
MAMONA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXE	6.397	0,55	8.667	0,41	5.376	0,23	1.263	0,03	5.426	0,21
MANGA	10	0,00	39	0,00	98	0,00	-	0,00	37	0,00
MARACUJÁ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	138	0,00	35	0,00
MELANCIA	983	0,09	1.828	0,09	1.995	0,08	6.904	0,14	2.928	0,11
MILHETO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	19	0,00	5	0,00
MILHO	165.702	14,34	388.427	18,28	1.207.763	51,45	1.442.787	29,27	801.170	30,35
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	156	0,00	39	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	14	0,00	4	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS	49.661	4,30	93.981	4,42	98.837	4,21	44.379	0,90	71.714	2,72
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	218	0,00	55	0,00
PIMENTA-DO-REINO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA	325.749	28,19	791.270	37,24	73.486	3,13	3.007.011	61,00	1.049.379	39,76
SORGO	-	0,00	88	0,00	524	0,02	2.132	0,04	686	0,03
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	360	0,01	90	0,00
TRIGO	361.820	31,31	502.945	23,67	495.978	21,13	14.070	0,29	343.703	13,02
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	10.683	0,92	12.609	0,59	18.504	0,79	21.720	0,44	15.879	0,60
TOTAL	1.155.668	100,00	2.124.771	100,00	2.347.475	100,00	4.929.625	100,00	2.639.385	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 41 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Quantidade por Unidade da Federação e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Região	UF	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
SU	Subtotal	34.099	94,91	69.895	98,71	57.826	94,74	99.176	99,36	65.249	97,54
	PR	23.902	66,53	16.610	23,46	23.867	39,10	25.889	25,94	22.567	33,73
	RS	6.924	19,27	47.209	66,67	25.602	41,95	64.241	64,36	35.994	53,81
	SC	3.273	9,11	6.076	8,58	8.357	13,69	9.046	9,06	6.688	10,00
NE	Subtotal	961	2,67	345	0,49	2.324	3,81	41	0,04	918	1,37
	AL	15	0,04	14	0,02	9	0,01	1	0,00	10	0,01
	BA	405	1,13	188	0,27	1.277	2,09	36	0,04	477	0,71
	CE	4	0,01	4	0,01	3	0,00	0	0,00	3	0,00
	MA	6	0,02	3	0,00	2	0,00	3	0,00	4	0,01
	PB	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	PE	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	PI	3	0,01	3	0,00	7	0,01	0	0,00	3	0,00
	RN	0	0,00	0	0,00	7	0,01	0	0,00	2	0,00
	SE	528	1,47	132	0,19	1.018	1,67	1	0,00	420	0,63
SE	Subtotal	396	1,10	388	0,55	431	0,71	217	0,22	358	0,54
	ES	143	0,40	205	0,29	48	0,08	31	0,03	107	0,16
	MG	98	0,27	72	0,10	200	0,33	129	0,13	125	0,19
	RJ	14	0,04	22	0,03	23	0,04	14	0,01	18	0,03
	SP	141	0,39	89	0,13	160	0,26	43	0,04	108	0,16
CO	Subtotal	461	1,28	172	0,24	448	0,73	378	0,38	365	0,55
	DF	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
	GO	44	0,12	9	0,01	12	0,02	10	0,01	19	0,03
	MS	416	1,16	160	0,23	432	0,71	366	0,37	344	0,51
	MT	1	0,00	3	0,00	4	0,01	2	0,00	3	0,00
NO	Subtotal	11	0,03	6	0,01	6	0,01	3	0,00	7	0,01
	AC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
	AM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
	AP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
	PA	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	RO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-
	RR	3	0,01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
	TO	8	0,02	6	0,01	5	0,01	3	0,00	6	0,01
TOTAL		35.928	100,00	70.806	100,00	61.035	100,00	99.815	100,00	66.896	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 42 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Área por Unidade da Federação e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Em R\$ mil

Região	Safra	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	UF	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
SU	Subtotal	806.977	93,87	1.421.605	98,07	915.347	91,73	1.417.421	98,80	1.140.337	96,20
	PR	626.667	72,90	401.813	27,72	528.990	53,01	412.101	28,72	492.393	41,54
	RS	159.259	18,53	982.647	67,79	335.628	33,63	935.619	65,21	603.288	50,89
	SC	21.050	2,45	37.144	2,56	50.728	5,08	69.702	4,86	44.656	3,77
NE	Subtotal	20.205	2,35	11.201	0,77	53.422	5,35	948	0,07	21.444	1,81
	AL	522	0,06	649	0,04	530	0,05	29	0,00	433	0,04
	BA	7.983	0,93	5.489	0,38	29.430	2,95	742	0,05	10.911	0,92
	CE	28	0,00	43	0,00	43	0,00	-	0,00	28	0,00
	MA	453	0,05	360	0,02	361	0,04	169	0,01	336	0,03
	PB	-	0,00	-	0,00	1	0,00	-	0,00	0	0,00
	PE	-	0,00	9	0,00	-	0,00	-	0,00	2	0,00
	PI	255	0,03	498	0,03	832	0,08	-	0,00	396	0,03
	RN	-	0,00	-	0,00	244	0,02	-	0,00	61	0,01
	SE	10.965	1,28	4.152	0,29	21.981	2,20	8	0,00	9.276	0,78
SE	Subtotal	4.997	0,58	3.118	0,22	3.688	0,37	1.565	0,11	3.342	0,28
	ES	768	0,09	1.045	0,07	178	0,02	147	0,01	534	0,05
	MG	1.213	0,14	366	0,03	1.315	0,13	968	0,07	965	0,08
	RJ	21	0,00	34	0,00	29	0,00	21	0,00	26	0,00
	SP	2.996	0,35	1.674	0,12	2.166	0,22	430	0,03	1.816	0,15
CO	Subtotal	26.631	3,10	12.751	0,88	24.681	2,47	14.496	1,01	19.640	1,66
	DF	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	GO	2.008	0,23	336	0,02	524	0,05	383	0,03	813	0,07
	MS	24.448	2,84	12.063	0,83	23.882	2,39	13.947	0,97	18.585	1,57
	MT	175	0,02	352	0,02	275	0,03	165	0,01	242	0,02
NO	Subtotal	850	0,10	849	0,06	718	0,07	277	0,02	673	0,06
	AC	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AP	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	PA	-	0,00	-	0,00	104	0,01	-	0,00	26	0,00
	RO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	RR	262	0,03	-	0,00	-	0,00	-	0,00	66	0,01
	TO	588	0,07	849	0,06	614	0,06	277	0,02	582	0,05
TOTAL		859.660	100,00	1.449.524	100,00	997.856	100,00	1.434.706	100,00	1.185.436	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 43 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Valor por Unidade da Federação e por Ano Agrícola - 2018-2019 a 2021-2022

Em R\$ mil

Região	Safra	2018-2019		2019-2020		2020-2021		2021-2022		Média do período	
	UF	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SU	Subtotal	1.079.568	93,42	2.079.072	97,85	2.161.167	92,06	4.880.538	99,00	2.550.086	96,62
	PR	752.284	65,10	511.177	24,06	1.050.191	44,74	1.376.456	27,92	922.527	34,95
	RS	198.448	17,17	1.333.273	62,75	792.360	33,75	3.192.366	64,76	1.379.112	52,25
	SC	128.835	11,15	234.622	11,04	318.617	13,57	311.716	6,32	248.447	9,41
NE	Subtotal	29.897	2,59	16.060	0,76	132.204	5,63	3.573	0,07	45.433	1,72
	AL	936	0,08	1.056	0,05	1.055	0,04	154	0,00	800	0,03
	BA	12.195	1,06	8.593	0,40	74.680	3,18	2.883	0,06	24.588	0,93
	CE	123	0,01	54	0,00	115	0,00	-	0,00	73	0,00
	MA	684	0,06	164	0,01	330	0,01	488	0,01	416	0,02
	PB	-	0,00	-	0,00	3	0,00	-	0,00	1	0,00
	PE	-	0,00	105	0,00	-	0,00	-	0,00	26	0,00
	PI	41	0,00	846	0,04	831	0,04	-	0,00	429	0,02
	RN	-	0,00	-	0,00	431	0,02	-	0,00	108	0,00
	SE	15.919	1,38	5.243	0,25	54.760	2,33	48	0,00	18.992	0,72
SE	Subtotal	15.231	1,32	14.593	0,69	17.470	0,74	12.661	0,26	14.989	0,57
	ES	6.217	0,54	8.798	0,41	1.870	0,08	1.759	0,04	4.661	0,18
	MG	4.195	0,36	2.490	0,12	9.250	0,39	8.562	0,17	6.124	0,23
	RJ	408	0,04	663	0,03	738	0,03	472	0,01	570	0,02
	SP	4.411	0,38	2.642	0,12	5.612	0,24	1.867	0,04	3.633	0,14
CO	Subtotal	30.242	2,62	14.331	0,67	35.544	1,51	32.681	0,66	28.200	1,07
	DF	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	GO	2.029	0,18	515	0,02	663	0,03	694	0,01	975	0,04
	MS	27.995	2,42	13.368	0,63	34.513	1,47	31.685	0,64	26.890	1,02
	MT	218	0,02	449	0,02	367	0,02	301	0,01	334	0,01
NO	Subtotal	729	0,06	715	0,03	1.092	0,05	173	0,00	677	0,03
	AC	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AP	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	PA	-	0,00	-	0,00	247	0,01	-	0,00	62	0,00
	RO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	RR	179	0,02	-	0,00	-	0,00	-	0,00	45	0,00
	TO	550	0,05	715	0,03	844	0,04	173	0,00	571	0,02
TOTAL		1.155.668	100,00	2.124.771	100,00	2.347.475	100,00	4.929.625	100,00	2.639.385	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 44 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Quantidade por Produto e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Ano Produto	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ABACAXI	3	0,01	15	0,02	17	0,03	1	0,00	9	0,01
AÇAÍ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	1	0,00	-	0,00	1	0,00	-	0,00	1	0,00
ARROZ	104	0,24	83	0,13	46	0,08	96	0,08	82	0,11
AVEIA	385	0,88	533	0,86	797	1,33	433	0,36	537	0,75
BANANA	52	0,12	165	0,26	92	0,15	51	0,04	90	0,13
CACAU	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
CAFÉ	154	0,35	250	0,40	165	0,27	230	0,19	200	0,28
CAJU	-	0,00	-	0,00	-	0,00	5	0,00	1	0,00
CANA-DE-AÇÚCAR	1	0,00	6	0,01	12	0,02	9	0,01	7	0,01
CANOLA	187	0,43	243	0,39	429	0,71	271	0,22	283	0,39
CEVADA	473	1,08	275	0,44	199	0,33	132	0,11	270	0,38
COCO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO	2.064	4,70	2.616	4,20	2.952	4,91	3.903	3,22	2.884	4,01
GERGELIM	2	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00
GIRASSOL	-	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
GOIABA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	1.493	3,40	1.900	3,05	2.757	4,58	2.857	2,36	2.252	3,13
LARANJA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	308	0,25	77	0,11
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	4	0,00	1	0,00
MAÇÃ	352	0,80	498	0,80	463	0,77	540	0,45	463	0,64
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	2	0,00	-	0,00	2	0,00	-	0,00	1	0,00
MAMONA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXE	137	0,31	143	0,23	102	0,17	34	0,03	104	0,14
MANGA	-	0,00	2	0,00	1	0,00	3	0,00	2	0,00
MARACUJÁ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	10	0,01	3	0,00
MELANCIA	23	0,05	41	0,07	67	0,11	111	0,09	61	0,08
MILHETO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	0	0,00
MILHO	12.956	29,51	18.785	30,14	30.159	50,15	42.622	35,16	26.131	36,34
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	5	0,00	1	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	0	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS	1.452	3,31	2.049	3,29	3.156	5,25	2.164	1,78	2.205	3,07
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	2	0,00	1	0,00
PIMENTA-DO-REINO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA	10.408	23,70	22.881	36,71	1.624	2,70	54.380	44,85	22.323	31,05
SORGO	1	0,00	3	0,00	2	0,00	25	0,02	8	0,01
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	15	0,01	4	0,01
TRIGO	13.304	30,30	11.395	18,28	16.588	27,59	12.260	10,11	13.387	18,62
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	356	0,81	452	0,73	501	0,83	766	0,63	519	0,72
TOTAL	43.910	100,00	62.336	100,00	60.133	100,00	121.240	100,00	71.905	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 45 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Área por Produto e por Ano - 2018 a 2021

Ano Produto	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
ABACAXI	17	0,00	95	0,01	94	0,01	4	0,00	52	0,00
AÇAÍ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	36	0,00	-	0,00	35	0,00	-	0,00	18	0,00
ARROZ	2.558	0,24	2.231	0,17	1.447	0,14	2.231	0,12	2.117	0,16
AVEIA	20.057	1,90	24.550	1,84	28.312	2,71	14.665	0,77	21.896	1,64
BANANA	329	0,03	950	0,07	489	0,05	328	0,02	524	0,04
CACAU	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
CAFÉ	906	0,09	1.374	0,10	902	0,09	1.241	0,07	1.106	0,08
CAJU	-	0,00	-	0,00	-	0,00	181	0,01	45	0,00
CANA-DE-AÇÚCAR	4	0,00	150	0,01	209	0,02	83	0,00	111	0,01
CANOLA	5.634	0,53	6.435	0,48	13.793	1,32	7.117	0,37	8.245	0,62
CEVADA	12.059	1,14	7.569	0,57	4.787	0,46	3.018	0,16	6.858	0,51
COCO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO	36.997	3,51	57.480	4,31	63.792	6,12	75.635	3,97	58.476	4,38
GERGELIM	302	0,03	-	0,00	-	0,00	-	0,00	76	0,01
GIRASSOL	-	0,00	26	0,00	75	0,01	14	0,00	29	0,00
GOIABA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	5.650	0,54	5.664	0,42	8.884	0,85	8.258	0,43	7.114	0,53
LARANJA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	773	0,04	193	0,01
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	8	0,00	2	0,00
MAÇÃ	1.055	0,10	1.423	0,11	1.429	0,14	1.622	0,09	1.382	0,10
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	18	0,00	-	0,00	5	0,00	-	0,00	6	0,00
MAMONA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	2.737	0,26	2.993	0,22	2.382	0,23	416	0,02	2.132	0,16
MANGA	-	0,00	7	0,00	4	0,00	12	0,00	6	0,00
MARACUJÁ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	7	0,00	2	0,00
MELANCIA	394	0,04	423	0,03	305	0,03	615	0,03	434	0,03
MILHETO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	4	0,00	1	0,00
MILHO	321.188	30,49	264.402	19,80	424.586	40,70	475.470	24,95	371.412	27,83
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	27	0,00	7	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	0	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS	4.022	0,38	5.775	0,43	9.771	0,94	6.374	0,33	6.485	0,49
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	8	0,00	2	0,00
PIMENTA-DO-REINO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA	256.460	24,35	586.664	43,94	36.641	3,51	1.005.704	52,76	471.367	35,32
SORGO	40	0,00	142	0,01	151	0,01	585	0,03	230	0,02
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	29	0,00	7	0,00
TRIGO	382.140	36,28	365.748	27,39	443.899	42,56	299.933	15,74	372.930	27,95
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	823	0,08	1.037	0,08	1.123	0,11	1.655	0,09	1.160	0,09
TOTAL	1.053.427	100,00	1.335.139	100,00	1.043.114	100,00	1.906.017	100,00	1.334.424	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 46 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Valor por Produto e por Ano - 2018 a 2021

Ano	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ABACAXI	139	0,01	1.545	0,08	1.370	0,07	82	0,00	784	0,03
AÇAÍ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AGAVE (SISAL)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALGODÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMEIXA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
AMENDOIM	35	0,00	-	0,00	63	0,00	-	0,00	24	0,00
ARROZ	4.715	0,36	3.995	0,21	2.109	0,11	5.820	0,10	4.160	0,15
AVEIA	14.840	1,14	19.283	1,02	25.015	1,25	15.741	0,27	18.720	0,68
BANANA	2.643	0,20	6.015	0,32	3.217	0,16	2.162	0,04	3.509	0,13
CACAU	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
CAFÉ	6.238	0,48	9.047	0,48	6.868	0,34	12.249	0,21	8.600	0,31
CAJU	-	0,00	-	0,00	-	0,00	371	0,01	93	0,00
CANA-DE-AÇUCAR	9	0,00	216	0,01	609	0,03	313	0,01	287	0,01
CANOLA	3.944	0,30	5.601	0,30	12.877	0,64	9.077	0,16	7.875	0,29
CEVADA	11.087	0,85	7.107	0,38	4.320	0,22	3.587	0,06	6.525	0,24
COCO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
DENDÊ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
FEIJÃO	55.341	4,24	100.887	5,36	140.543	7,04	229.306	3,97	131.519	4,80
GERGELIM	131	0,01	-	0,00	-	0,00	-	0,00	33	0,00
GIRASSOL	-	0,00	44	0,00	49	0,00	23	0,00	29	0,00
GOIABA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
IRRIGADO NAO ZONEADO	71.237	5,45	98.427	5,23	150.156	7,52	165.874	2,87	121.423	4,43
LERANJA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	7.707	0,13	1.927	0,07
LIMA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
LIMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	115	0,00	29	0,00
MACÃ	19.719	1,51	29.975	1,59	29.803	1,49	42.149	0,73	30.411	1,11
MADEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MAMÃO	86	0,01	-	0,00	138	0,01	-	0,00	56	0,00
MAMONA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
MANDIOCA (AIPIM, MACAXE	6.372	0,49	8.572	0,46	6.590	0,33	1.353	0,02	5.722	0,21
MANGA	-	0,00	24	0,00	25	0,00	98	0,00	37	0,00
MARACUJÁ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	138	0,00	35	0,00
MELANCIA	953	0,07	1.836	0,10	2.017	0,10	4.276	0,07	2.270	0,08
MILHETO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	19	0,00	5	0,00
MILHO	415.735	31,82	360.180	19,13	928.106	46,49	1.647.032	28,50	837.763	30,56
MILHO SILAGEM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	156	0,00	39	0,00
NECTARINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	14	0,00	4	0,00
OLIVA (AZEITONA)	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTROS	43.580	3,34	65.883	3,50	108.236	5,42	83.197	1,44	75.224	2,74
PERA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PÊSSEGO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	218	0,00	55	0,00
PIMENTA-DO-REINO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
PUPUNHA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SERINGUEIRA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
SOJA	325.652	24,92	788.739	41,89	56.983	2,85	3.026.283	52,36	1.049.414	38,28
SORGO	26	0,00	81	0,00	129	0,01	1.098	0,02	334	0,01
TANGERINA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	329	0,01	82	0,00
TRIGO	314.584	24,08	363.355	19,30	502.414	25,17	491.943	8,51	418.074	15,25
TRITICALE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
UVA	9.613	0,74	12.244	0,65	14.788	0,74	29.116	0,50	16.440	0,60
TOTAL	1.306.678	100,00	1.883.053	100,00	1.996.423	100,00	5.779.848	100,00	2.741.500	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 47 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Quantidade por Unidade da Federação e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Região	Ano	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	UF	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
SU	Subtotal	38.012	86,57	60.778	97,50	59.192	98,44	117.909	97,25	68.973	95,92
	PR	23.016	52,42	18.182	29,17	19.391	32,25	35.103	28,95	23.923	33,27
	RS	11.766	26,80	37.814	60,66	31.790	52,87	71.184	58,71	38.139	53,04
	SC	3.230	7,36	4.782	7,67	8.011	13,32	11.622	9,59	6.911	9,61
NE	Subtotal	4.872	11,10	942	1,51	340	0,57	2.318	1,91	2.118	2,95
	AL	54	0,12	15	0,02	14	0,02	9	0,01	23	0,03
	BA	1.994	4,54	399	0,64	187	0,31	1.275	1,05	964	1,34
	CE	40	0,09	5	0,01	3	0,00	3	0,00	13	0,02
	MA	6	0,01	3	0,00	3	0,00	2	0,00	4	0,00
	PB	1	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	1	0,00
	PE	1	0,00	1	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00
	PI	3	0,01	3	0,00	3	0,00	4	0,00	3	0,00
	RN	5	0,01	-	0,00	-	0,00	7	0,01	3	0,00
	SE	2.768	6,30	516	0,83	130	0,22	1.017	0,84	1.108	1,54
SE	Subtotal	402	0,92	398	0,64	341	0,57	403	0,33	386	0,54
	ES	111	0,25	230	0,37	67	0,11	37	0,03	111	0,15
	MG	79	0,18	76	0,12	136	0,23	218	0,18	127	0,18
	RJ	12	0,03	21	0,03	24	0,04	19	0,02	19	0,03
	SP	200	0,46	71	0,11	114	0,19	129	0,11	129	0,18
CO	Subtotal	611	1,39	208	0,33	254	0,42	608	0,50	420	0,58
	DF	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	GO	46	0,10	6	0,01	11	0,02	12	0,01	19	0,03
	MS	563	1,28	199	0,32	240	0,40	593	0,49	399	0,55
NO	MT	2	0,00	3	0,00	3	0,00	3	0,00	3	0,00
	Subtotal	13	0,03	10	0,02	6	0,01	2	0,00	8	0,01
	AC	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AP	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	PA	-	0,00	-	0,00	1	0,00	-	0,00	0	0,00
	RO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	RR	1	0,00	3	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00
TOTAL	TO	12	0,03	7	0,01	5	0,01	2	0,00	7	0,01
	TOTAL	43.910	100,00	62.336	100,00	60.133	100,00	121.240	100,00	71.905	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 48 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Área por Unidade da Federação e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Região	Ano	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	UF	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
SU	Subtotal	887.691	84,27	1.296.915	97,14	1.012.481	97,06	1.823.311	95,66	1.255.100	94,06
	PR	601.529	57,10	506.510	37,94	436.024	41,80	659.026	34,58	550.772	41,27
	RS	265.473	25,20	757.698	56,75	527.536	50,57	1.082.635	56,80	658.335	49,33
	SC	20.688	1,96	32.707	2,45	48.921	4,69	81.650	4,28	45.992	3,45
NE	Subtotal	116.429	11,05	19.668	1,47	11.264	1,08	52.584	2,76	49.986	3,75
	AL	641	0,06	522	0,04	649	0,06	530	0,03	586	0,04
	BA	34.275	3,25	7.723	0,58	5.600	0,54	29.289	1,54	19.222	1,44
	CE	161	0,02	63	0,00	8	0,00	43	0,00	69	0,01
	MA	534	0,05	245	0,02	491	0,05	134	0,01	351	0,03
	PB	12	0,00	-	0,00	-	0,00	1	0,00	3	0,00
	PE	2	0,00	9	0,00	-	0,00	-	0,00	3	0,00
	PI	255	0,02	498	0,04	432	0,04	400	0,02	396	0,03
	RN	79	0,01	-	0,00	-	0,00	244	0,01	81	0,01
	SE	80.471	7,64	10.609	0,79	4.083	0,39	21.942	1,15	29.276	2,19
SE	Subtotal	6.818	0,65	2.733	0,20	3.071	0,29	3.121	0,16	3.936	0,29
	ES	623	0,06	1.182	0,09	283	0,03	154	0,01	561	0,04
	MG	1.246	0,12	416	0,03	876	0,08	1.464	0,08	1.000	0,07
	RJ	14	0,00	36	0,00	31	0,00	26	0,00	27	0,00
	SP	4.934	0,47	1.099	0,08	1.881	0,18	1.476	0,08	2.348	0,18
CO	Subtotal	41.049	3,90	14.639	1,10	15.580	1,49	26.804	1,41	24.518	1,84
	DF	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	GO	2.058	0,20	244	0,02	499	0,05	472	0,02	819	0,06
	MS	38.515	3,66	14.043	1,05	14.865	1,43	26.107	1,37	23.383	1,75
NO	MT	475	0,05	352	0,03	216	0,02	224	0,01	317	0,02
	Subtotal	1.440	0,14	1.184	0,09	718	0,07	198	0,01	885	0,07
	AC	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AP	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	PA	-	0,00	-	0,00	104	0,01	-	0,00	26	0,00
	RO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	RR	70	0,01	262	0,02	-	0,00	-	0,00	83	0,01
TOTAL	TO	1.370	0,13	922	0,07	614	0,06	198	0,01	776	0,06
	TOTAL	1.053.427	100,00	1.335.139	100,00	1.043.114	100,00	1.906.017	100,00	1.334.424	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 49 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Valor por Unidade da Federação e por Ano - 2018 a 2021

Em R\$ mil

Região	Ano	2018		2019		2020		2021		Média do período	
	UF	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SU	Subtotal	1.034.101	79,14	1.821.974	96,76	1.945.772	97,46	5.577.843	96,51	2.594.922	94,65
	PR	655.101	50,13	587.611	31,21	687.941	34,46	1.734.227	30,00	916.220	33,42
	RS	265.349	20,31	1.064.236	56,52	952.784	47,72	3.393.073	58,71	1.418.860	51,75
	SC	113.651	8,70	170.127	9,03	305.047	15,28	450.543	7,80	259.842	9,48
NE	Subtotal	216.707	16,58	29.124	1,55	15.848	0,79	131.428	2,27	98.277	3,58
	AL	867	0,07	936	0,05	1.056	0,05	1.055	0,02	978	0,04
	BA	69.293	5,30	11.560	0,61	8.682	0,43	74.548	1,29	41.021	1,50
	CE	172	0,01	175	0,01	1	0,00	115	0,00	116	0,00
	MA	838	0,06	120	0,01	385	0,02	359	0,01	426	0,02
	PB	24	0,00	-	0,00	-	0,00	3	0,00	7	0,00
	PE	38	0,00	105	0,01	-	0,00	-	0,00	36	0,00
	PI	41	0,00	846	0,04	567	0,03	264	0,00	429	0,02
	RN	65	0,00	-	0,00	-	0,00	431	0,01	124	0,00
	SE	145.369	11,13	15.383	0,82	5.157	0,26	54.654	0,95	55.140	2,01
SE	Subtotal	15.373	1,18	15.452	0,82	13.426	0,67	19.583	0,34	15.958	0,58
	ES	5.146	0,39	9.790	0,52	2.722	0,14	1.867	0,03	4.881	0,18
	MG	3.832	0,29	2.806	0,15	6.316	0,32	12.245	0,21	6.299	0,23
	RJ	235	0,02	714	0,04	760	0,04	613	0,01	580	0,02
	SP	6.160	0,47	2.143	0,11	3.628	0,18	4.859	0,08	4.197	0,15
CO	Subtotal	39.513	3,02	15.521	0,82	20.287	1,02	50.897	0,88	31.554	1,15
	DF	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	GO	2.063	0,16	358	0,02	675	0,03	726	0,01	956	0,03
	MS	37.107	2,84	14.714	0,78	19.336	0,97	49.778	0,86	30.234	1,10
NO	MT	343	0,03	449	0,02	275	0,01	393	0,01	365	0,01
	Subtotal	984	0,08	982	0,05	1.092	0,05	96	0,00	788	0,03
	AC	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	AP	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	PA	-	0,00	-	0,00	247	0,01	-	0,00	62	0,00
	RO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
	RR	53	0,00	179	0,01	-	0,00	-	0,00	58	0,00
	TO	931	0,07	803	0,04	844	0,04	96	0,00	669	0,02
TOTAL		1.306.678	100,00	1.883.053	100,00	1.996.423	100,00	5.779.848	100,00	2.741.500	100,00

Fonte: Bacen - Sisbacen

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 50 - PROAGRO - Comunicação de Perdas por Evento Amparado, por Modalidade e por Ano Agrícola - 2015-2016 a 2021-2022

EVENTO	Modalidade ¹	Safras							Média do período
		2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	
Chuva excessiva	PT	1.370	2.535	1.349	1.072	361	1.134	1.133	1.279
	PM	7.275	15.574	8.824	6.083	1.309	9.547	5.641	7.750
Chuva na Colheita	PT	0	4	19	14	13	38	7	14
	PM	0	14	32	64	45	186	56	57
Doença ou praga	PT	78	90	32	45	31	56	937	181
	PM	319	1.399	1.506	1.077	1.076	1.454	3.881	1.530
Enchentes	PT	78	90	32	45	31	56	937	181
	PM	319	1.399	1.506	1.077	1.076	1.454	3.881	1.530
Geada	PT	2.266	691	714	1.909	2.629	2.808	793	1.687
	PM	5.821	2.586	4.933	4.374	14.468	10.201	2.468	6.407
Granizo	PT	454	238	178	129	229	310	286	261
	PM	2.324	1.580	1.452	1.718	2.245	2.138	2.313	1.967
Outros Fenômenos Naturais Fortuitos	PT	0	0	0	1	4	1	0	1
	PM	0	0	1	4	25	24	7	9
Raios	PT	0	0	0	1	4	1	0	1
	PM	0	0	1	4	25	24	7	9
Seca	PT	2.387	2.270	5.172	3.332	6.391	4.727	8.115	4.628
	PM	10.122	12.254	18.345	18.786	48.962	37.603	87.824	33.414
Tromba De Água	PT	0	0	0	0	5	6	2	2
	PM	0	23	4	8	22	23	29	16
Variação excessiva de temperatura	PT	43	158	23	47	47	49	42	58
	PM	720	1.264	601	754	1.352	1.123	809	946
Vendaval	PT	0	0	7	4	77	32	8	18
	PM	0	7	33	58	346	205	63	102
Vento forte	PT	346	264	686	188	218	225	259	312
	PM	1.720	2.353	2.241	1.526	1.107	1.439	1.214	1.657
Vento frio	PT	0	4	5	6	5	2	6	4
	PM	17	36	64	35	32	30	28	35
Total por modalidade	PT	7.022	7.022	7.022	7.022	7.022	7.022	7.022	7.022
	PM	28.637	38.489	39.543	35.568	72.090	65.451	108.221	55.428
Total		35.659	45.511	46.565	42.590	79.112	72.473	115.243	62.450

Fonte: Bacen - Sisbacen

¹ - PT = Proagro Tradicional

PM = Proagro Mais

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 51 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Quantidade por Evento Amparado, Modalidade e Ano Agrícola - 2015-2016 a 2021-2022

EVENTO	Modalidade ¹	Safras							Média do período
		2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	
Chuva excessiva	PT	1.049	2.180	1.080	920	241	873	641	998
	PM	5.852	14.136	7.584	5.289	1.029	8.218	4.503	6.659
Chuva na Colheita	PT	0	2	13	11	10	23	7	9
	PM	0	7	25	47	36	142	39	42
Doença ou praga	PT	55	74	26	33	24	36	264	73
	PM	246	1.284	1.281	957	968	1.092	2.513	1.192
Enchentes	PT	55	74	26	33	24	36	264	73
	PM	246	1.284	1.281	957	968	1.092	2.513	1.192
Geadas	PT	1.799	609	651	1.725	2.343	1.785	358	1.324
	PM	4.920	2.370	4.647	3.965	13.308	7.415	1.415	5.434
Granizo	PT	352	176	144	102	147	216	185	189
	PM	1.857	1.198	1.051	1.394	1.881	1.648	1.747	1.539
Outros Fenômenos Naturais Fortuitos	PT	0	0	0	0	4	0	0	1
	PM	0	0	0	3	15	15	5	5
Raios	PT	0	0	0	0	4	0	0	1
	PM	0	0	0	3	15	15	5	5
Seca	PT	2.112	1.971	4.237	2.803	5.135	3.883	7.034	3.882
	PM	8.818	11.165	15.743	16.441	43.091	32.914	79.348	29.646
Tromba De Água	PT	0	0	0	0	3	4	0	1
	PM	0	21	2	6	13	18	15	11
Variação excessiva de temperatura	PT	28	122	19	34	37	34	30	43
	PM	655	1.142	514	649	1.239	969	696	838
Vendaval	PT	0	0	4	2	48	29	5	13
	PM	0	5	26	44	244	178	30	75
Vento forte	PT	248	217	457	156	132	206	114	219
	PM	1.370	1.983	1.811	1.314	824	1.308	846	1.351
Vento frio	PT		3	3	5	4	2	3	3
	PM	10	26	52	28	22	23	16	25
Total por modalidade	PT	5.698	5.428	6.660	5.824	8.156	7.127	8.905	6.828
	PM	23.974	34.621	34.017	31.097	63.653	55.047	93.691	48.014
Total		29.672	40.049	40.677	36.921	71.809	62.174	102.596	54.843

Fonte: Bacen - Sisbacen

¹ - PT = Proagro Tradicional

PM = Proagro Mais

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 52 - PROAGRO - Coberturas Deferidas - Valores por Evento Amparado, por Modalidade e por Ano Agrícola - 2015-2016 a 2021-2022

Em R\$ mil

EVENTO	Modali- dade ¹	Safras							Média do período
		2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	
Chuva excessiva	PT	42.070,53	130.096,29	56.266,59	60.000,49	16.964,30	60.058,69	57.628,40	60.440,75
	PM	131.395,95	244.266,73	131.691,13	129.320,95	36.188,15	261.885,19	264.021,76	171.252,84
Chuva na Colheita	PT	-	159,61	856,00	547,91	857,59	1.018,77	664,98	586,41
	PM	-	148,87	580,52	1.323,84	1.613,19	5.683,76	1.308,46	1.522,66
Doença ou praga	PT	1.208,68	1.894,83	1.760,06	1.809,13	1.992,16	2.227,79	18.454,74	4.192,48
	PM	6.713,09	54.020,13	56.631,89	40.645,92	43.499,60	34.711,56	118.710,94	50.704,73
Enchentes	PT	1.208,68	1.894,83	1.760,06	1.809,13	1.992,16	2.227,79	18.454,74	4.192,48
	PM	6.713,09	54.020,13	56.631,89	40.645,92	43.499,60	34.711,56	118.710,94	50.704,73
Geadas	PT	99.435,26	33.798,71	46.447,38	111.144,76	160.299,77	134.793,06	31.315,25	88.176,31
	PM	102.404,56	46.314,18	98.074,06	103.637,66	320.365,11	256.320,71	80.075,20	143.884,50
Granizo	PT	13.270,09	10.169,35	9.408,61	5.358,11	10.432,53	19.267,69	14.795,67	11.814,58
	PM	34.167,15	26.898,79	24.748,66	58.487,05	90.541,31	66.365,40	79.694,55	54.414,70
Outros Fenômenos Naturais Fortuitos	PT	-	-	-	-	315,90	-	-	45,13
	PM	-	-	-	293,75	438,27	588,20	307,32	232,51
Raios	PT	-	-	-	-	315,90	-	-	45,13
	PM	-	-	-	293,75	438,27	588,20	307,32	232,51
Seca	PT	148.903,84	107.784,21	305.185,22	152.434,89	322.495,78	301.764,17	605.647,50	277.745,09
	PM	151.497,70	217.708,67	330.871,96	425.391,33	1.024.018,74	1.060.198,16	3.582.609,08	970.327,95
Tromba De Água	PT	-	-	-	-	327,69	438,77	-	109,49
	PM	-	363,76	23,00	203,05	312,00	665,20	412,98	282,86
Variação excessiva de temperatura	PT	856,93	5.099,00	1.235,76	2.612,42	2.326,65	2.596,56	3.097,88	2.546,46
	PM	19.068,37	34.393,87	19.453,15	23.400,07	51.773,55	43.962,13	28.350,37	31.485,93
Vendaval	PT	-	-	83,65	71,50	2.967,81	2.630,95	136,86	841,54
	PM	-	62,47	451,81	1.185,83	7.178,16	8.129,51	880,95	2.555,53
Vento forte	PT	11.721,79	11.577,04	20.037,05	7.263,89	6.561,22	21.365,35	7.101,06	12.232,49
	PM	23.428,13	34.111,57	29.317,38	29.396,92	22.106,07	61.380,83	33.176,91	33.273,97
Vento frio	PT	-	37,79	53,66	366,12	290,83	195,81	403,37	192,51
	PM	225,98	708,00	1.659,30	771,93	680,12	1.058,02	681,12	826,35
Total por modalidade	PT	318.675,79	302.511,66	443.094,03	343.418,37	528.140,28	548.585,37	757.700,42	463.160,85
	PM	475.614,03	713.017,15	750.134,74	854.997,96	1.642.652,15	1.836.248,44	4.309.247,90	1.511.701,77
Total		794.289,83	1.015.528,81	1.193.228,77	1.198.416,33	2.170.792,43	2.384.833,82	5.066.948,33	1.974.862,62

Fonte: Bacen - Sisbacen

¹ - PT = Proagro Tradicional

PM = Proagro Mais

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 53A - PROAGRO - Adicional do Proagro - Alíquotas de Equilíbrio

Empreendimento (a)	Safra ¹ (b)	Qtde. Adesões (c)	Risco - R\$ (d)	Receita - R\$ (e)	Despesa - R\$ (f)	Saldo - R\$ (g=e-f)	Aliq. Média Cobrada (h=e/d)	Aliq. Equilíbrio (i=f/d)
ABACAXI	Safra 2016/2017	1.226	58.755.442,85	1.809.488,69	102.885,70	1.706.602,99	3,08%	0,18%
	Safra 2017/2018	951	49.163.866,68	1.386.661,85	215.652,30	1.171.009,55	2,82%	0,44%
	Safra 2018/2019	401	26.279.203,03	697.979,07	1.122.471,83	424.492,76	2,66%	4,27%
	Safra 2019/2020	625	42.625.244,43	1.287.082,42	1.174.906,31	112.176,11	3,02%	2,76%
	Safra 2020/2021	458	33.073.887,75	987.747,77	797.857,84	189.889,93	2,99%	2,41%
	Safra 2021/2022	473	40.380.947,78	1.166.658,06	-	1.166.658,06	2,89%	0,00%
ABACAXI Total		4.134	250.278.592,52	7.335.617,86	3.413.773,98	3.921.843,88	2,93%	1,36%
AÇAÍ	Safra 2016/2017					-		
	Safra 2017/2018					-		
	Safra 2018/2019					-		
	Safra 2019/2020					-		
	Safra 2020/2021					-		
	Safra 2021/2022	4	186.792,00	5.603,76	-	5.603,76	3,00%	0,00%
AÇAÍ Total		4	186.792,00	5.603,76	-	5.603,76	3,00%	0,00%
AGAVE (SISAL)	Safra 2016/2017					-		
	Safra 2017/2018					-		
	Safra 2018/2019	1	17.126,34	513,79	-	513,79	3,00%	0,00%
	Safra 2019/2020	5	169.283,68	5.078,51	-	5.078,51	3,00%	0,00%
	Safra 2020/2021	10	96.125,76	2.883,76	-	2.883,76	3,00%	0,00%
	Safra 2021/2022					-		
AGAVE (SISAL) Total		16	282.535,78	8.476,06	-	8.476,06	3,00%	0,00%
ALGODÃO	Safra 2016/2017					-		
	Safra 2017/2018	2	391.797,70	15.671,90	-	15.671,90	4,00%	0,00%
	Safra 2018/2019	2	183.736,36	5.106,74	-	5.106,74	2,78%	0,00%
	Safra 2019/2020	15	1.548.744,46	59.616,18	-	59.616,18	3,85%	0,00%
	Safra 2020/2021	2	355.185,81	8.961,50	-	8.961,50	2,52%	0,00%
	Safra 2021/2022					-		
ALGODÃO Total		21	2.479.464,33	89.356,32	-	89.356,32	3,60%	0,00%
AMEIXA	Safra 2016/2017	511	19.814.766,87	898.544,82	4.811.522,55	3.912.977,73	4,53%	24,28%
	Safra 2017/2018	353	16.142.855,64	1.046.895,98	4.716.927,48	3.670.031,50	6,49%	29,22%
	Safra 2018/2019					-		
	Safra 2019/2020					-		
	Safra 2020/2021					-		
	Safra 2021/2022					-		
AMEIXA Total		864	35.957.622,51	1.945.440,80	9.528.450,03	7.583.009,23	5,41%	26,50%
AMENDOIM	Safra 2016/2017	91	11.897.610,10	454.650,24	-	454.650,24	3,82%	0,00%
	Safra 2017/2018	87	9.628.684,75	347.719,28	-	347.719,28	3,61%	0,00%
	Safra 2018/2019	72	9.817.133,85	353.040,40	34.735,96	318.304,44	3,60%	0,35%
	Safra 2019/2020	90	10.515.328,58	407.010,31	-	407.010,31	3,87%	0,00%
	Safra 2020/2021	41	4.805.427,14	180.642,53	62.909,35	117.733,18	3,76%	1,31%
	Safra 2021/2022	42	5.828.734,77	206.731,74	-	206.731,74	3,55%	0,00%
AMENDOIM Total		423	52.492.919,19	1.949.794,50	97.645,31	1.852.149,19	3,71%	0,19%
ARROZ	Safra 2016/2017	4.852	339.941.301,45	6.574.019,32	2.422.715,19	4.151.304,13	1,93%	0,71%
	Safra 2017/2018	4.566	338.945.110,12	5.893.761,29	3.301.018,53	2.592.742,76	1,74%	0,97%
	Safra 2018/2019	3.890	295.778.168,66	4.582.519,91	4.715.348,93	132.829,02	1,55%	1,59%
	Safra 2019/2020	3.503	283.386.034,81	5.765.715,06	4.050.508,62	1.715.206,44	2,03%	1,43%
	Safra 2020/2021	3.254	287.559.482,18	5.920.198,23	2.317.535,79	3.602.662,44	2,06%	0,81%
	Safra 2021/2022	2.848	301.419.278,40	6.126.215,84	5.556.087,94	570.127,90	2,03%	1,84%
ARROZ Total		22.913	1.847.029.375,62	34.862.429,65	22.363.215,00	12.499.214,65	1,89%	1,21%
AVEIA	Safra 2016/2017	2.601	89.171.660,40	3.090.880,95	13.614.867,66	10.523.988,71	3,47%	15,27%
	Safra 2017/2018	2.498	97.021.802,57	3.312.431,32	14.869.573,64	11.557.142,32	3,41%	15,33%
	Safra 2018/2019	2.969	103.672.899,01	3.464.795,79	18.462.511,87	14.997.716,08	3,34%	17,81%
	Safra 2019/2020	2.857	105.426.772,13	3.732.220,07	25.495.239,21	21.763.019,14	3,54%	24,18%
	Safra 2020/2021	2.618	102.604.046,94	7.958.404,15	16.266.249,15	8.307.845,00	7,76%	15,85%
	Safra 2021/2022	2.649	123.629.998,05	9.457.168,86	141.659,85	9.315.509,01	7,65%	0,11%
AVEIA Total		16.192	621.527.179,10	31.015.901,14	88.850.101,38	57.834.200,24	4,99%	14,30%
BANANA	Safra 2016/2017	1.908	91.323.963,30	2.410.960,80	1.147.379,45	1.263.581,35	2,64%	1,26%
	Safra 2017/2018	1.852	99.383.269,01	2.519.419,92	763.200,25	1.756.219,67	2,54%	0,77%
	Safra 2018/2019	1.659	101.570.210,27	2.440.580,84	2.580.704,65	140.123,81	2,40%	2,54%
	Safra 2019/2020	1.451	92.276.636,21	2.565.805,57	8.231.023,71	5.665.218,14	2,78%	8,92%
	Safra 2020/2021	1.454	95.922.608,54	2.595.870,23	2.044.545,33	551.324,90	2,71%	2,13%
	Safra 2021/2022	1.423	115.051.060,34	3.165.927,83	967.096,80	2.198.831,03	2,75%	0,84%
BANANA Total		9.747	595.527.747,67	15.698.565,19	15.733.950,19	35.385,00	2,64%	2,64%

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 53B - PROAGRO - Adicional do Proagro - Alíquotas de Equilíbrio

Empreendimento (a)	Safra ¹ (b)	Qtde. Adesões (c)	Risco - R\$ (d)	Receita - R\$ (e)	Despesa - R\$ (f)	Saldo - R\$ (g=e-f)	Aliq. Média Cobrada (h=e/d)	Aliq. Equilíbrio (i=f/d)
CACAU	Safra 2016/2017	560	14.703.376,02	445.635,83	-	445.635,83	3,03%	0,00%
	Safra 2017/2018	219	5.408.384,65	141.334,10	-	141.334,10	2,61%	0,00%
	Safra 2018/2019	6	714.776,70	12.545,52	-	12.545,52	1,76%	0,00%
	Safra 2019/2020	181	5.223.025,76	163.885,12	-	163.885,12	3,14%	0,00%
	Safra 2020/2021	468	16.500.494,79	518.950,38	-	518.950,38	3,15%	0,00%
	Safra 2021/2022	586	24.774.344,37	770.456,95	-	770.456,95	3,11%	0,00%
CACAU Total		2.020	67.324.402,29	2.052.807,90	-	2.052.807,90	3,05%	0,00%
CAFÉ	Safra 2016/2017	32.598	1.206.155.770,95	32.096.706,81	24.295.959,24	7.800.747,57	2,66%	2,01%
	Safra 2017/2018	28.607	1.139.421.456,42	28.474.563,65	5.771.142,29	22.703.421,36	2,50%	0,51%
	Safra 2018/2019	25.923	1.092.332.737,08	25.511.048,29	7.405.138,55	18.105.909,74	2,34%	0,68%
	Safra 2019/2020	23.631	1.064.392.409,67	29.266.413,04	7.850.338,55	21.416.074,49	2,75%	0,74%
	Safra 2020/2021	22.136	1.155.500.074,87	31.663.340,16	9.446.436,23	22.216.903,93	2,74%	0,82%
	Safra 2021/2022	21.985	1.647.355.283,38	44.804.790,94	8.761.046,08	36.043.744,86	2,72%	0,53%
CAFÉ Total		154.880	7.305.157.732,37	191.816.862,89	63.530.060,94	128.286.801,95	2,63%	0,87%
CAJU	Safra 2016/2017	333	6.308.568,72	176.192,00	1.553.443,18	1.377.251,18	2,79%	24,62%
	Safra 2017/2018	173	3.102.146,96	91.867,59	137.760,27	45.892,68	2,96%	4,44%
	Safra 2018/2019					-		
	Safra 2019/2020					-		
	Safra 2020/2021	47	2.664.643,66	82.930,55	371.014,39	288.083,84	3,11%	13,92%
	Safra 2021/2022	76	5.485.959,45	181.913,30	-	181.913,30	3,32%	0,00%
CAJU Total		629	17.561.318,79	532.903,44	2.062.217,84	1.529.314,40	3,03%	11,74%
CANA-DE-AÇÚCAR	Safra 2016/2017	1.313	65.578.896,37	2.142.110,24	511.574,40	1.630.535,84	3,27%	0,78%
	Safra 2017/2018	1.036	54.128.485,14	1.698.110,83	62.134,41	1.635.976,42	3,14%	0,11%
	Safra 2018/2019	853	48.776.785,64	1.507.960,75	179.184,30	1.328.776,45	3,09%	0,37%
	Safra 2019/2020	765	41.587.650,81	1.370.965,56	105.521,86	1.265.443,70	3,30%	0,25%
	Safra 2020/2021	765	41.664.023,89	1.369.722,61	673.570,59	696.152,02	3,29%	1,62%
	Safra 2021/2022	740	59.014.098,14	1.928.330,02	188.325,38	1.740.004,64	3,27%	0,32%
CANA-DE-AÇÚCAR Total		5.472	310.749.939,99	10.017.200,01	1.720.310,94	8.296.889,07	3,22%	0,55%
CANOLA	Safra 2016/2017	890	32.600.383,83	1.110.784,28	17.334.805,72	16.224.021,44	3,41%	53,17%
	Safra 2017/2018	577	22.455.005,48	740.925,96	4.331.315,69	3.590.389,73	3,30%	19,29%
	Safra 2018/2019	602	23.459.289,82	816.209,71	5.482.970,82	4.666.761,11	3,48%	23,37%
	Safra 2019/2020	602	26.437.736,15	945.896,39	12.834.919,66	11.889.023,27	3,58%	48,55%
	Safra 2020/2021	784	43.806.609,61	3.459.890,32	9.283.026,56	5.823.136,24	7,90%	21,19%
	Safra 2021/2022	933	73.670.138,93	5.760.523,08	1.261.216,60	4.499.306,48	7,82%	1,71%
CANOLA Total		4.388	222.429.163,82	12.834.229,74	50.528.255,05	37.694.025,31	5,77%	22,72%
CEVADA	Safra 2016/2017	1.930	63.463.251,09	4.003.866,52	36.930.442,55	32.926.576,03	6,31%	58,19%
	Safra 2017/2018	787	27.265.225,51	1.700.682,22	11.543.865,81	9.843.183,59	6,24%	42,34%
	Safra 2018/2019	804	30.555.416,71	1.959.366,63	6.847.997,49	4.888.630,86	6,41%	22,41%
	Safra 2019/2020	673	25.539.539,72	1.660.070,36	4.748.379,63	3.088.309,27	6,50%	18,59%
	Safra 2020/2021	714	31.758.861,30	2.417.407,04	3.656.217,10	1.238.810,06	7,61%	11,51%
	Safra 2021/2022	652	43.824.005,10	3.327.769,35	138.920,06	3.188.849,29	7,59%	0,32%
CEVADA Total		5.560	222.406.299,43	15.069.162,12	63.865.822,64	48.796.660,52	6,78%	28,72%
COCO	Safra 2016/2017	115	5.101.902,68	121.803,55	151.091,12	29.287,57	2,39%	2,96%
	Safra 2017/2018	90	5.228.724,33	116.711,91	-	116.711,91	2,23%	0,00%
	Safra 2018/2019	72	4.557.309,67	91.077,87	-	91.077,87	2,00%	0,00%
	Safra 2019/2020	91	3.966.389,81	94.431,74	-	94.431,74	2,38%	0,00%
	Safra 2020/2021	90	5.366.962,85	123.299,39	-	123.299,39	2,30%	0,00%
	Safra 2021/2022	82	6.413.047,95	135.908,28	-	135.908,28	2,12%	0,00%
COCO Total		540	30.634.337,29	683.232,74	151.091,12	532.141,62	2,23%	0,49%
DENDÊ	Safra 2016/2017	10	191.983,00	6.748,83	-	6.748,83	3,52%	0,00%
	Safra 2017/2018	6	135.922,80	4.972,66	-	4.972,66	3,66%	0,00%
	Safra 2018/2019	8	794.515,48	30.381,67	-	30.381,67	3,82%	0,00%
	Safra 2019/2020	7	638.925,60	24.942,62	-	24.942,62	3,90%	0,00%
	Safra 2020/2021	5	395.676,00	14.851,89	-	14.851,89	3,75%	0,00%
	Safra 2021/2022	6	573.096,10	21.118,31	-	21.118,31	3,68%	0,00%
DENDÊ Total		42	2.730.118,98	103.015,98	-	103.015,98	3,77%	0,00%

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 53C - PROAGRO - Adicional do Proagro - Alíquotas de Equilíbrio

Empreendimento (a)	Safra ¹ (b)	Qtde. Adesões (c)	Risco - R\$ (d)	Receita - R\$ (e)	Despesa - R\$ (f)	Saldo - R\$ (g=e-f)	Aliq. Média Cobrada (h=e/d)	Aliq. Equilíbrio (i=f/d)
FEIJÃO	Safra 2016/2017	9.000	265.320.480,01	8.481.848,94	52.510.903,86 -	44.029.054,92	3,20%	19,79%
	Safra 2017/2018	8.062	254.460.023,48	8.019.635,93	64.279.407,83 -	56.259.771,90	3,15%	25,26%
	Safra 2018/2019	6.124	225.232.623,53	7.677.222,11	83.960.921,60 -	76.283.699,49	3,41%	37,28%
	Safra 2019/2020	5.646	252.664.697,13	8.469.735,57	93.411.350,20 -	84.941.614,63	3,35%	36,97%
	Safra 2020/2021	6.871	407.491.257,68	20.865.162,85	201.961.915,51 -	181.096.752,66	5,12%	49,56%
	Safra 2021/2022	7.436	590.475.867,54	31.117.874,13	270.313.046,02 -	239.195.171,89	5,27%	45,78%
FEIJÃO Total		43.139	1.995.644.949,37	84.631.479,53	766.437.545,02 -	681.806.065,49	4,24%	38,41%
GERGELIM	Safra 2016/2017	1	150.000,00	6.000,00	-	6.000,00	4,00%	0,00%
	Safra 2017/2018	12	1.573.770,55	61.489,85	124.591,47 -	63.101,62	3,91%	7,92%
	Safra 2018/2019	12	2.121.299,00	78.721,57	6.032,85	72.688,72	3,71%	0,28%
	Safra 2019/2020	23	4.174.157,79	166.968,32	-	166.968,32	4,00%	0,00%
	Safra 2020/2021	10	1.619.218,88	64.768,76	-	64.768,76	4,00%	0,00%
	Safra 2021/2022	1	4.920,00	147,60	-	147,60	3,00%	0,00%
GERGELIM Total		59	9.643.366,22	378.094,10	130.624,32 -	247.469,78	3,92%	1,35%
GIRASSOL	Safra 2016/2017	9	523.151,28	19.920,41	-	19.920,41	3,81%	0,00%
	Safra 2017/2018	9	391.077,86	12.339,64	-	12.339,64	3,16%	0,00%
	Safra 2018/2019	7	886.944,46	32.295,05	-	32.295,05	3,64%	0,00%
	Safra 2019/2020	10	691.596,70	25.011,73	44.070,15 -	19.058,42	3,62%	6,37%
	Safra 2020/2021	4	269.586,63	9.961,64	71.770,37 -	61.808,73	3,70%	26,62%
	Safra 2021/2022	3	339.509,24	13.096,24	-	13.096,24	3,86%	0,00%
GIRASSOL Total		42	3.101.866,17	112.624,71	115.840,52 -	3.215,81	3,63%	3,73%
GOIABA	Safra 2016/2017	136	6.619.463,56	192.252,49	-	192.252,49	2,90%	0,00%
	Safra 2017/2018	53	2.473.810,34	61.991,66	-	61.991,66	2,51%	0,00%
	Safra 2018/2019	7	260.402,41	4.701,10	-	4.701,10	1,81%	0,00%
	Safra 2019/2020	7	276.546,64	5.530,94	-	5.530,94	2,00%	0,00%
	Safra 2020/2021	3	89.712,00	1.794,24	-	1.794,24	2,00%	0,00%
	Safra 2021/2022	1	34.743,06	694,86	-	694,86	2,00%	0,00%
GOIABA Total		207	9.754.678,01	266.965,29	-	266.965,29	2,74%	0,00%
IRRIGADO NAO ZONEADO	Safra 2016/2017	16.862	787.092.275,25	14.895.242,63	65.837.452,64 -	50.942.210,01	1,89%	8,36%
	Safra 2017/2018	14.043	737.263.734,63	13.071.056,21	69.636.626,67 -	56.565.570,46	1,77%	9,45%
	Safra 2018/2019	12.299	710.060.938,97	12.367.551,92	83.468.828,74 -	71.101.276,82	1,74%	11,76%
	Safra 2019/2020	12.597	779.984.322,85	15.599.688,78	138.708.545,21 -	123.108.856,43	2,00%	17,78%
	Safra 2020/2021	12.533	859.249.076,84	17.184.983,09	165.152.544,06 -	147.967.560,97	2,00%	19,22%
	Safra 2021/2022	12.150	970.629.052,62	19.412.582,56	55.427.897,32 -	36.015.314,76	2,00%	5,71%
IRRIGADO NAO ZONEADO Total		80.484	4.844.279.401,16	92.531.105,19	578.231.894,64 -	485.700.789,45	1,91%	11,94%
LARANJA	Safra 2016/2017	1.532	89.223.383,46	2.969.396,21	1.690.284,89	1.279.111,32	3,33%	1,89%
	Safra 2017/2018	951	55.944.307,78	1.721.045,33	1.358.521,35	362.523,98	3,08%	2,43%
	Safra 2018/2019	3	647.863,51	23.547,12	-	23.547,12	3,63%	0,00%
	Safra 2019/2020	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2020/2021	27	1.799.489,21	58.113,78	31.168,55	26.945,23	3,23%	1,73%
	Safra 2021/2022	1.012	68.966.689,35	2.248.091,98	7.768.526,33 -	5.520.434,35	3,26%	11,26%
LARANJA Total		3.525	216.581.733,31	7.020.194,42	10.848.501,12 -	3.828.306,70	3,24%	5,01%
LIMA	Safra 2016/2017	2	51.533,63	1.417,17	-	1.417,17	2,75%	0,00%
	Safra 2017/2018	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2018/2019	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2019/2020	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2020/2021	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2021/2022	-	-	-	-	-	-	-
LIMA Total		2	51.533,63	1.417,17	-	1.417,17	2,75%	0,00%
LIMÃO	Safra 2016/2017	366	20.091.249,40	638.208,01	-	638.208,01	3,18%	0,00%
	Safra 2017/2018	161	9.510.706,99	276.984,92	-	276.984,92	2,91%	0,00%
	Safra 2018/2019	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2019/2020	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2020/2021	3	100.020,00	3.085,60	-	3.085,60	3,08%	0,00%
	Safra 2021/2022	176	14.968.201,58	478.043,28	114.711,06	363.332,22	3,19%	0,77%
LIMÃO Total		706	44.670.177,97	1.396.321,81	114.711,06	1.281.610,75	3,13%	0,26%

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 53D - PROAGRO - Adicional do Proagro - Alíquotas de Equilíbrio

Empreendimento (a)	Safra ¹ (b)	Qtde. Adesões (c)	Risco - R\$ (d)	Receita - R\$ (e)	Despesa - R\$ (f)	Saldo - R\$ (g=e-f)	Aliq. Média Cobrada (h=e/d)	Aliq. Equilíbrio (i=f/d)
MAÇÃ	Safra 2016/2017	1.249	106.097.458,79	3.872.684,26	13.231.742,52 -	9.359.058,26	3,65%	12,47%
	Safra 2017/2018	1.247	114.906.802,69	7.343.234,22	23.869.476,11 -	16.526.241,89	6,39%	20,77%
	Safra 2018/2019	1.185	114.258.949,50	7.276.360,01	20.350.960,25 -	13.074.600,24	6,37%	17,81%
	Safra 2019/2020	1.166	117.958.859,71	7.486.469,57	28.173.224,45 -	20.686.754,88	6,35%	23,88%
	Safra 2020/2021	1.202	131.042.274,41	9.081.745,84	32.728.653,61 -	23.646.907,77	6,93%	24,98%
	Safra 2021/2022	1.338	169.101.681,67	11.577.591,51	37.814.457,29 -	26.236.865,78	6,85%	22,36%
MAÇÃ Total		7.387	753.366.026,77	46.638.085,41	156.168.514,23 -	109.530.428,82	6,19%	20,73%
MADEIRA	Safra 2016/2017	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2017/2018	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2018/2019	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2019/2020	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2020/2021	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2021/2022	-	-	-	-	-	-	-
MADEIRA Total		0	-	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
MAMÃO	Safra 2016/2017	116	12.545.083,41	252.436,04	165.897,68	86.538,36	2,01%	1,32%
	Safra 2017/2018	60	6.390.900,39	118.815,93	41.449,79	77.366,14	1,86%	0,65%
	Safra 2018/2019	68	6.662.792,11	117.760,62	44.998,98	72.761,64	1,77%	0,68%
	Safra 2019/2020	61	5.212.031,16	106.826,01	89.078,48	17.747,53	2,05%	1,71%
	Safra 2020/2021	75	7.443.465,81	155.680,14	48.513,02	107.167,12	2,09%	0,65%
	Safra 2021/2022	60	7.790.633,11	158.261,56	-	158.261,56	2,03%	0,00%
MAMÃO Total		440	46.044.905,99	909.780,30	389.937,95	519.842,35	1,98%	0,85%
MAMONA	Safra 2016/2017	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2017/2018	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2018/2019	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2019/2020	1	13.716,86	411,50	-	411,50	3,00%	0,00%
	Safra 2020/2021	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2021/2022	-	-	-	-	-	-	-
MAMONA Total		1	13.716,86	411,50	-	411,50	3,00%	0,00%
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	Safra 2016/2017	6.716	199.421.002,52	6.554.730,99	2.563.138,77	3.991.592,22	3,29%	1,29%
	Safra 2017/2018	6.716	224.363.466,04	7.123.693,71	8.321.794,80 -	1.198.101,09	3,18%	3,71%
	Safra 2018/2019	3.787	197.106.577,46	6.326.300,19	6.396.992,50 -	70.692,31	3,21%	3,25%
	Safra 2019/2020	3.791	217.856.287,27	7.494.348,91	8.666.695,42 -	1.172.346,51	3,44%	3,98%
	Safra 2020/2021	2.757	190.508.965,84	6.681.168,29	5.376.411,26	1.304.757,03	3,51%	2,82%
	Safra 2021/2022	2.506	185.868.293,35	6.369.217,58	1.262.670,32	5.106.547,26	3,43%	0,68%
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA) Total		26.273	1.215.124.592,48	40.549.459,67	32.587.703,07	7.961.756,60	3,34%	2,68%
MANGA	Safra 2016/2017	333	16.429.969,85	380.948,36	80.259,41	300.688,95	2,32%	0,49%
	Safra 2017/2018	274	15.097.606,78	344.517,18	69.997,83	274.519,35	2,28%	0,46%
	Safra 2018/2019	282	16.744.373,36	351.556,71	9.955,05	341.601,66	2,10%	0,06%
	Safra 2019/2020	286	16.958.701,53	385.356,14	39.117,63	346.238,51	2,27%	0,23%
	Safra 2020/2021	390	24.949.906,73	544.300,04	97.919,44	446.380,60	2,18%	0,39%
	Safra 2021/2022	419	33.252.271,73	693.963,50	-	693.963,50	2,09%	0,00%
MANGA Total		1.984	123.432.829,98	2.700.641,93	297.249,36	2.403.392,57	2,19%	0,24%
MARACUJÁ	Safra 2016/2017	364	12.952.061,40	324.361,38	59.852,91	264.508,47	2,50%	0,46%
	Safra 2017/2018	284	11.775.299,39	270.992,64	14.577,34	256.415,30	2,30%	0,12%
	Safra 2018/2019	34	1.687.173,46	29.050,34	-	29.050,34	1,72%	0,00%
	Safra 2019/2020	8	321.304,41	6.426,09	-	6.426,09	2,00%	0,00%
	Safra 2020/2021	10	604.600,59	12.092,01	-	12.092,01	2,00%	0,00%
	Safra 2021/2022	263	15.034.921,82	350.031,34	138.098,93	211.932,41	2,33%	0,92%
MARACUJÁ Total		963	42.375.361,07	992.953,80	212.529,18	780.424,62	2,34%	0,50%
MELANCIA	Safra 2016/2017	165	8.149.758,51	265.831,33	233.478,63	32.352,70	3,26%	2,86%
	Safra 2017/2018	174	9.808.830,06	298.483,04	733.723,30 -	435.240,26	3,04%	7,48%
	Safra 2018/2019	185	11.082.454,74	324.330,99	983.016,29 -	658.685,30	2,93%	8,87%
	Safra 2019/2020	178	13.043.389,34	408.506,13	1.828.380,71 -	1.419.874,58	3,13%	14,02%
	Safra 2020/2021	194	12.339.906,79	387.286,47	1.994.758,69 -	1.607.472,22	3,14%	16,17%
	Safra 2021/2022	345	26.469.590,20	799.520,27	6.904.125,77 -	6.104.605,50	3,02%	26,08%
MELANCIA Total		1.241	80.893.929,64	2.483.958,23	12.677.483,39 -	10.193.525,16	3,07%	15,67%

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 53E - PROAGRO - Adicional do Proagro - Alíquotas de Equilíbrio

Empreendimento (a)	Safra ¹ (b)	Qtde. Adesões (c)	Risco - R\$ (d)	Receita - R\$ (e)	Despesa - R\$ (f)	Saldo - R\$ (g=e-f)	Aliq. Média Cobrada (h=e/d)	Aliq. Equilíbrio (i=f/d)
MILHETO	Safra 2016/2017	1	25.920,00	712,80	-	712,80	2,75%	0,00%
	Safra 2017/2018					-		
	Safra 2018/2019					-		
	Safra 2019/2020	1	9.600,00	288,00	-	288,00	3,00%	0,00%
	Safra 2020/2021	4	530.927,14	21.237,08	-	21.237,08	4,00%	0,00%
	Safra 2021/2022	4	679.679,60	26.923,18	19.070,15	7.853,03	3,96%	2,81%
MILHETO Total		10	1.246.126,74	49.161,06	19.070,15	30.090,91	3,95%	1,53%
MILHO	Safra 2016/2017	135.704	4.445.017.985,34	155.058.644,61	217.413.779,50	62.355.134,89	3,49%	4,89%
	Safra 2017/2018	107.331	3.059.351.182,16	128.841.880,48	507.431.405,23	378.589.524,75	4,21%	16,59%
	Safra 2018/2019	100.649	3.410.803.634,50	141.432.405,23	165.702.206,49	24.269.801,26	4,15%	4,86%
	Safra 2019/2020	91.990	3.355.881.405,64	146.682.358,33	388.427.113,77	241.744.755,44	4,37%	11,57%
	Safra 2020/2021	89.974	3.926.335.792,36	204.177.317,03	1.207.763.180,98	1.003.585.863,95	5,20%	30,76%
	Safra 2021/2022	97.429	6.118.932.836,17	316.359.926,20	1.442.787.197,35	1.126.427.271,15	5,17%	23,58%
MILHO Total		623.077	24.316.322.836,17	1.092.552.531,88	3.929.524.883,32	2.836.972.351,44	4,49%	16,16%
MILHO SILAGEM	Safra 2016/2017					-		
	Safra 2017/2018					-		
	Safra 2018/2019					-		
	Safra 2019/2020					-		
	Safra 2020/2021					-		
	Safra 2021/2022	27	1.160.213,79	39.984,28	156.154,78	116.170,50	3,45%	13,46%
MILHO SILAGEM Total		27	1.160.213,79	39.984,28	156.154,78	116.170,50	3,45%	13,46%
NECTARINA	Safra 2016/2017	101	2.811.616,43	131.108,65	925.779,48	794.670,83	4,66%	32,93%
	Safra 2017/2018	75	1.958.706,71	132.134,96	448.452,98	316.318,02	6,75%	22,90%
	Safra 2018/2019					-		
	Safra 2019/2020					-		
	Safra 2020/2021					-		
	Safra 2021/2022	55	2.180.808,30	128.925,26	14.455,32	114.469,94	5,91%	0,66%
NECTARINA Total		231	6.951.131,44	392.168,87	1.388.687,78	996.518,91	5,64%	19,98%
OLIVA (AZEITONA)	Safra 2016/2017					-		
	Safra 2017/2018					-		
	Safra 2018/2019					-		
	Safra 2019/2020					-		
	Safra 2020/2021					-		
	Safra 2021/2022	3	392.964,00	15.718,56	-	15.718,56	4,00%	0,00%
OLIVA (AZEITONA) Total		3	392.964,00	15.718,56	-	15.718,56	4,00%	0,00%
OUTROS	Safra 2016/2017	7.740	228.348.477,11	6.801.180,00	14.117.651,42	7.316.471,42	2,98%	6,18%
	Safra 2017/2018	9.858	405.729.787,19	12.231.002,57	27.196.375,35	14.965.372,78	3,01%	6,70%
	Safra 2018/2019	11.418	498.526.369,90	15.531.153,48	49.660.547,83	34.129.394,35	3,12%	9,96%
	Safra 2019/2020	11.151	532.158.605,87	18.136.509,57	93.980.597,38	75.844.087,81	3,41%	17,66%
	Safra 2020/2021	10.333	550.198.428,81	21.291.780,20	98.837.007,50	77.545.227,30	3,87%	17,96%
	Safra 2021/2022	8.797	563.752.028,46	21.392.045,98	44.379.372,80	22.987.326,82	3,79%	7,87%
OUTROS Total		59.297	2.778.713.697,34	95.383.671,80	328.171.552,28	232.787.880,48	3,43%	11,81%
PERA	Safra 2016/2017	40	1.549.230,81	49.902,29	139.064,25	89.161,96	3,22%	8,98%
	Safra 2017/2018	44	1.831.948,54	59.173,04	269.103,80	209.930,76	3,23%	14,69%
	Safra 2018/2019					-		
	Safra 2019/2020					-		
	Safra 2020/2021					-		
	Safra 2021/2022					-		
PERA Total		84	3.381.179,35	109.075,33	408.168,05	299.092,72	3,23%	12,07%
PÊSSEGO	Safra 2016/2017	1.012	42.836.142,11	2.023.279,87	4.366.845,44	2.343.565,57	4,72%	10,19%
	Safra 2017/2018	572	26.252.683,89	1.682.206,02	3.839.500,28	2.157.294,26	6,41%	14,63%
	Safra 2018/2019	1	130.035,84	7.802,15	-	7.802,15	6,00%	0,00%
	Safra 2019/2020					-		
	Safra 2020/2021					-		
	Safra 2021/2022	588	38.858.939,40	2.317.721,04	218.365,56	2.099.355,48	5,96%	0,56%
PÊSSEGO Total		2.173	108.077.801,24	6.031.009,08	8.424.711,28	2.393.702,20	5,58%	7,80%
PIMENTA-DO-REINO	Safra 2016/2017	25	958.241,88	30.254,30	-	30.254,30	3,16%	0,00%
	Safra 2017/2018	4	212.277,06	6.354,42	-	6.354,42	2,99%	0,00%
	Safra 2018/2019					-		
	Safra 2019/2020					-		
	Safra 2020/2021					-		
	Safra 2021/2022	40	1.294.926,45	38.847,79	-	38.847,79	3,00%	0,00%
PIMENTA-DO-REINO Total		69	2.465.445,39	75.456,51	-	75.456,51	3,06%	0,00%
PUPUNHA	Safra 2016/2017	19	836.227,35	28.343,92	-	28.343,92	3,39%	0,00%
	Safra 2017/2018	14	553.927,76	15.511,70	-	15.511,70	2,80%	0,00%
	Safra 2018/2019	1	40.105,97	802,12	-	802,12	2,00%	0,00%
	Safra 2019/2020	1	19.248,00	384,96	-	384,96	2,00%	0,00%
	Safra 2020/2021					-		
	Safra 2021/2022					-		
PUPUNHA Total		35	1.449.509,08	45.042,70	-	45.042,70	3,11%	0,00%

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 53F - PROAGRO - Adicional do Proagro - Alíquotas de Equilíbrio

Empreendimento (a)	Safra ¹ (b)	Qtde. Adesões (c)	Risco - R\$ (d)	Receita - R\$ (e)	Despesa - R\$ (f)	Saldo - R\$ (g=e-f)	Aliq. Média Cobrada (h=e/d)	Aliq. Equilíbrio (i=f/d)
SERINGUEIRA	Safra 2016/2017	234	17.462.087,00	657.066,00	-	657.066,00	3,76%	0,00%
	Safra 2017/2018	109	8.296.234,63	299.655,92	-	299.655,92	3,61%	0,00%
	Safra 2018/2019	1	30.000,00	600,00	-	600,00	2,00%	0,00%
	Safra 2019/2020	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2020/2021	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2021/2022	1	55.000,00	1.650,00	-	1.650,00	3,00%	0,00%
SERINGUEIRA Total		345	25.843.321,63	958.971,92	-	958.971,92	3,71%	0,00%
SOJA	Safra 2016/2017	111.948	5.374.986.592,21	165.775.922,13	32.014.078,83	133.761.843,30	3,08%	0,60%
	Safra 2017/2018	111.941	5.656.274.473,84	192.978.788,20	62.318.937,19	130.659.851,01	3,41%	1,10%
	Safra 2018/2019	101.846	5.640.659.896,41	193.761.458,75	325.748.534,76	131.987.076,01	3,44%	5,78%
	Safra 2019/2020	95.106	5.571.976.580,36	206.313.938,16	791.270.250,32	584.956.312,16	3,70%	14,20%
	Safra 2020/2021	87.193	5.542.681.947,79	224.583.451,58	73.485.960,57	151.097.491,01	4,05%	1,33%
	Safra 2021/2022	83.370	6.590.906.931,56	266.154.941,10	3.007.010.908,56	2.740.855.967,46	4,04%	45,62%
SOJA Total		591.404	34.377.486.422,17	1.249.568.499,92	4.291.848.670,23	3.042.280.170,31	3,63%	12,48%
SORGO	Safra 2016/2017	61	4.187.241,15	163.447,69	51.697,29	111.750,40	3,90%	1,23%
	Safra 2017/2018	54	3.286.606,26	122.866,49	150.822,15	27.955,66	3,74%	4,59%
	Safra 2018/2019	41	2.718.746,79	102.211,36	-	102.211,36	3,76%	0,00%
	Safra 2019/2020	56	3.457.493,84	126.577,88	87.854,73	38.723,15	3,66%	2,54%
	Safra 2020/2021	65	5.301.127,90	193.952,73	523.684,55	329.731,82	3,66%	9,88%
	Safra 2021/2022	193	14.539.995,99	523.707,72	2.131.974,51	1.608.266,79	3,60%	14,66%
SORGO Total		470	33.491.211,93	1.232.763,87	2.946.033,23	1.713.269,36	3,68%	8,80%
TANGERINA	Safra 2016/2017	788	31.439.253,75	963.283,40	196.787,86	766.495,54	3,06%	0,63%
	Safra 2017/2018	610	25.013.657,90	694.411,08	75.871,82	618.539,26	2,78%	0,30%
	Safra 2018/2019	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2019/2020	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2020/2021	13	709.345,82	21.067,40	-	21.067,40	2,97%	0,00%
	Safra 2021/2022	390	24.816.853,03	768.306,97	360.179,69	408.127,28	3,10%	1,45%
TANGERINA Total		1.801	81.979.110,50	2.447.068,85	632.839,37	1.814.229,48	2,98%	0,77%
TRIGO	Safra 2016/2017	27.458	1.045.682.356,45	65.597.022,54	448.182.200,82	382.585.178,28	6,27%	42,86%
	Safra 2017/2018	27.980	1.122.750.025,94	70.552.420,38	311.839.870,39	241.287.450,01	6,28%	27,77%
	Safra 2018/2019	28.271	1.314.750.120,27	84.707.451,58	361.820.254,89	277.112.803,31	6,44%	27,52%
	Safra 2019/2020	34.942	1.757.140.251,16	114.128.800,92	502.944.697,18	388.815.896,26	6,50%	28,62%
	Safra 2020/2021	43.385	2.641.856.185,90	199.755.172,61	495.978.276,55	296.223.103,94	7,56%	18,77%
	Safra 2021/2022	47.830	3.777.007.765,68	285.360.723,50	14.069.553,41	271.291.170,09	7,56%	0,37%
TRIGO Total		209.866	11.659.186.705,40	820.101.591,53	2.134.834.853,24	1.314.733.261,71	7,03%	18,31%
TRITICALE	Safra 2016/2017	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2017/2018	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2018/2019	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2019/2020	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2020/2021	-	-	-	-	-	-	-
	Safra 2021/2022	161	9.709.185,21	338.133,88	-	338.133,88	3,48%	0,00%
TRITICALE Total		161	9.709.185,21	338.133,88	-	338.133,88	3,48%	0,00%
UVA	Safra 2016/2017	3.534	133.299.111,42	3.802.785,18	2.964.664,28	838.120,90	2,85%	2,22%
	Safra 2017/2018	3.275	142.377.571,46	3.859.768,56	7.103.728,21	3.243.959,65	2,71%	4,99%
	Safra 2018/2019	2.904	131.997.023,92	3.428.929,46	10.683.214,78	7.254.285,32	2,60%	8,09%
	Safra 2019/2020	2.616	136.730.243,16	3.941.161,51	12.609.011,64	8.667.850,13	2,88%	9,22%
	Safra 2020/2021	2.548	148.675.153,33	5.280.046,87	18.504.175,90	13.224.129,03	3,55%	12,45%
	Safra 2021/2022	2.572	171.414.192,20	5.970.676,03	21.719.569,35	15.748.893,32	3,48%	12,67%
UVA Total		17.449	864.493.295,49	26.283.367,61	73.584.364,16	47.300.996,55	3,04%	8,51%
Total Geral		1.900.800	95.242.084.767,18	3.902.258.310,81	12.651.997.416,15	8.749.739.105,34	4,10%	13,28%

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - 2019 A 2022

Tabela 54 - PROAGRO - RECEITAS VS DESPESAS POR PRODUTO Anos Agrícolas 2015-2016 a 2021-2022

Empreendimento (a)	Risco - R\$ (b)	Receita - R\$ (c)	Despesa - R\$ (d)	Saldo - R\$ (e=c-d)	Aliq. Média Cobrada (f=c/b)	Aliq. Equilíbrio (g=d/b)
ABACAXI	376.997.667,00	10.063.535,33	3.241.102,51	6.822.432,82	2,67%	0,86%
AÇAI	186.792,00	5.603,76	-	5.603,76	3,00%	0,00%
AGAVE (SISAL)	186.410,02	5.592,30	-	5.592,30	3,00%	0,00%
ALGODÃO	5.221.123,79	190.121,16	165.144,48	24.976,68	3,64%	3,16%
AMEIXA	70.652.529,41	2.877.201,97	17.963.335,64	15.086.133,67	4,07%	25,42%
AMENDOIM	83.604.953,63	2.939.533,88	262.803,47	2.676.730,41	3,52%	0,31%
ARROZ	2.583.274.016,34	52.383.438,86	35.512.031,52	16.871.407,34	2,03%	1,37%
AVEIA	625.134.627,83	26.432.286,03	80.277.131,29	53.844.845,26	4,23%	12,84%
BANANA	734.398.713,72	18.764.610,25	16.246.659,45	2.517.950,80	2,56%	2,21%
CACAU	82.036.415,99	2.365.806,66	-	2.365.806,66	2,88%	0,00%
CAFÉ	9.728.263.713,68	245.402.312,72	96.729.718,91	148.672.593,81	2,52%	0,99%
CAJU	31.464.417,40	792.287,75	5.146.094,54	4.353.806,79	2,52%	16,36%
CANA-DE-AÇUCAR	467.090.520,27	14.050.615,55	1.424.451,75	12.626.163,80	3,01%	0,30%
CANOLA	242.658.089,93	11.374.825,96	54.991.997,73	43.617.171,77	4,69%	22,66%
CEVADA	277.376.616,09	15.253.264,61	84.990.268,81	69.737.004,20	5,50%	30,64%
COCO	39.879.235,99	856.517,47	151.091,12	705.426,35	2,15%	0,38%
DENDÊ	3.246.537,13	108.111,14	-	108.111,14	3,33%	0,00%
FEIJÃO	2.191.160.072,63	80.809.554,02	644.160.675,19	563.351.121,17	3,69%	29,40%
GERGELIM	8.341.932,08	321.933,09	130.624,32	191.308,77	3,86%	1,57%
GIRASSOL	5.237.323,43	184.092,75	372.681,22	188.588,47	3,52%	7,12%
GOIABA	18.061.713,47	461.421,61	10.638,71	450.782,90	2,55%	0,06%
IRRIGADO NAO ZONEADO	5.896.242.239,16	110.262.766,72	504.189.095,45	393.926.328,73	1,87%	8,55%
LARANJA	443.424.826,75	13.577.771,39	12.557.067,18	1.020.704,21	3,06%	2,83%
LIMA	73.043,41	2.062,46	-	2.062,46	2,82%	0,00%
LIMÃO	86.973.576,52	2.542.723,01	144.026,86	2.398.696,15	2,92%	0,17%
MAÇÃ	942.222.951,95	53.984.660,44	155.563.972,30	101.579.311,86	5,73%	16,51%
MADEIRA	58.458,48	1.169,17	-	1.169,17	2,00%	0,00%
MAMÃO	55.339.607,37	1.088.190,43	341.424,93	746.765,50	1,97%	0,62%
MAMONA	13.716,86	411,50	-	411,50	3,00%	0,00%
MANDIOCA (AIPIM, MACAXI)	1.915.960.452,33	58.275.097,02	58.205.063,69	70.033,33	3,04%	3,04%
MANGA	149.528.624,24	3.253.262,48	258.838,02	2.994.424,46	2,18%	0,17%
MARACUJÁ	86.952.252,04	1.916.130,74	460.995,68	1.455.135,06	2,20%	0,53%
MELANCIA	111.271.205,69	3.574.780,74	11.763.196,38	8.188.415,64	3,21%	10,57%
MILHETO	738.822,28	28.607,66	19.070,15	9.537,51	3,87%	2,58%
MILHO	34.965.722.378,52	1.386.680.563,99	3.441.323.051,70	2.054.642.487,71	3,97%	9,84%
MILHO SILAGEM	37.695.282,48	2.049.413,90	156.154,78	1.893.259,12	5,44%	0,41%
NECTARINA	15.829.543,76	767.100,21	3.542.535,44	2.775.435,23	4,85%	22,38%
OLIVA (AZEITONA)	392.964,00	15.718,56	-	15.718,56	4,00%	0,00%
OUTROS	2.849.567.400,95	92.882.255,42	257.637.173,32	164.754.917,90	3,26%	9,04%
PERA	7.243.553,79	224.274,43	944.855,54	720.581,11	3,10%	13,04%
PÊSSEGO	226.301.675,20	11.083.546,62	21.398.978,68	10.315.432,06	4,90%	9,46%
PIMENTA-DO-REINO	4.816.545,10	131.079,81	804,05	130.275,76	2,72%	0,02%
PUPUNHA	3.176.468,79	86.395,13	-	86.395,13	2,72%	0,00%
SERINGUEIRA	56.072.674,71	1.850.793,03	-	1.850.793,03	3,30%	0,00%
SOJA	48.678.806.320,50	1.814.041.511,59	4.491.256.651,70	2.677.215.140,11	3,73%	9,23%
SORGO	43.433.403,29	1.511.301,53	2.587.451,30	1.076.149,77	3,48%	5,96%
TANGERINA	144.675.825,12	4.088.273,21	963.291,30	3.124.981,91	2,83%	0,67%
TRIGO	13.076.320.913,79	743.606.497,27	2.770.825.027,33	2.027.218.530,06	5,69%	21,19%
TRITICALE	10.127.533,85	360.508,02	-	360.508,02	3,56%	0,00%
UVA	1.139.768.841,26	33.465.136,64	74.954.506,14	41.489.369,50	2,94%	6,58%
UVA	1.139.768.841,26	33.465.136,64	74.954.506,14	41.489.369,50	2,94%	6,58%
Total Geral	129.662.993.365,28	4.860.459.806,63	12.925.824.188,72	8.065.364.382,09	3,75%	9,97%